



Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2011

Rio de Janeiro, 30 de maio 2012



Secretaria de Portos

Companhia Docas do Rio de Janeiro

Relatório de Gestão do Exercício de 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 117 de 19/10/2011, e da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24/11/2010.

Superintendência de Planejamento e Avaliação

Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2012.

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2011

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
PARTE A – CONTEÚDO GERAL	5
1. Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	5
2. Objetivos e metas institucionais.....	6
a) Responsabilidades institucionais da unidade:	6
I – Competência Institucional	6
II – Objetivos Estratégicos	6
b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais	6
I – Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;	6
II – Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício	7
c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:	10
I – Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ.....	13
II – Execução física das ações realizadas pela UJ.....	14
d) Desempenho Orçamentário e Financeiro:	21
I – Programação Orçamentária das Despesas;	21
II – Execução Orçamentária das Despesas;	26
III – Indicadores Institucionais;	32
3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	34
4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	35
5. Informações sobre recursos humanos da unidade	35
a) Composição do quadro de servidores ativos	35
b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;.....	38
c) Composição do quadro de estagiários;	39
d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;.....	39
e) Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;	39
f) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.	42
6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência	42
7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV.....	46
8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	47

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	48
10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.	49
11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.....	50
12. Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:	52
Planejamento da área.....	52
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos	52
Segurança da Informação	52
Desenvolvimento e Produção de Sistemas	52
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI	52
14. Informações sobre Renúncia Tributária.	53
15. Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a UJ se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.	53
16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.	87
17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.	126
PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	131
3) Demonstrações Contábeis previstas na Lei nº 6404/76, incluindo as notas explicativas.	131
4) Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).....	145
5) Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.....	146
PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	150
12) Informações sobre a remuneração paga aos administradores da unidade jurisdicionada, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º desta DN.	150
36) Unidades Jurisdicionadas patrocinadoras de entidade fechada de previdência complementar.	152

I. Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem, demonstrando ainda o seguinte:.....	152
II. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.	160

Relatório Anual de Gestão da CDRJ – 2011

Anexo II à Decisão Normativa TCU N° 108, de 24 de novembro de 2010.

PARTE A – CONTEÚDO GERAL

1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Nome Completo da Unidade e Sigla		Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	
CNPJ		42.266.890/0001-28	
Natureza Jurídica		Sociedade de Economia Mista	
Órgão de vinculação:	Secretaria de Portos – SEP (Medida Provisória nº 483, de 24/03/2010)	Poder: Executivo	
Endereço Completo da Sede		Rua do Acre, 21 – Centro – Rio de Janeiro RJ – CEP 20081-000 Tel: (21) 2219-8600 Fax: (21) 2219-8544	
Endereço da Página Institucional na <i>Internet</i>		www.portosrio.gov.br	
Normativos de criação, definição de competências e Estrutura Organizacional, regimento interno ou estatuto da unidade de que trata o Relatório de Gestão e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União		A CDRJ teve autorizada sua constituição com a publicação do Decreto-Lei nº 256, de 28.02.1967. A Companhia tem por objetivo realizar, direta ou indiretamente, em harmonia com as metas definidas pela Secretaria de Portos – SEP, a administração e a exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias do Estado do Rio de Janeiro. Para complementação dos serviços estabelecidos pela legislação em vigor, podem também ser desenvolvidas atividades afins, conexas e acessórias, industriais, comerciais e de prestação de serviços. É regida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76 e suas alterações), no que lhe for aplicável, pelo seu Estatuto Social e pela Lei nº 8.630/93, segundo a qual a empresa passou a exercer a função de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.	
Código de a UJ Titular do Relatório	396001	Código SIORG (SEP)	92748
Código das UJ Abrangidas		Não Consolida outras Unidades.	
Situação da Unidade quanto ao Funcionamento		Em Funcionamento.	
Função de Governo Predominante		Comércio e Serviços.	
Tipo de Atividade		Operações Portuárias ou Autoridade Portuária	
Unidades Gestoras Utilizadas no SIAFI		Nome	Código
		Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	396001
Código na LOA da UJ		Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	211

2. Objetivos e metas institucionais

a) Responsabilidades institucionais da unidade:

I – Competência Institucional

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ é a Autoridade Portuária responsável pela gestão do Complexo Portuário do Rio de Janeiro, que compreende os portos públicos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.

O papel institucional da Companhia consiste fundamentalmente no desenvolvimento de projetos e programas focados no constante aprimoramento das infraestruturas de acesso aquaviário, de acostagem, e, inclusive, terrestre, promovendo a competitividade dos portos por ela administrados e, por conseguinte, dos custos logísticos inerentes aos bens movimentados por intermédio de suas instalações.

Para complementação dos serviços estabelecidos pela legislação em vigor, podem também ser desenvolvidas atividades afins, conexas e acessórias, industriais, comerciais e de prestação de serviços. É regida pela Lei das Sociedades por Ações (Lei no 6.404/76 e suas alterações), no que lhe for aplicável, pelo seu Estatuto Social e pela Lei no 8.630/93, segundo a qual a empresa passou a exercer a função de Autoridade Portuária dos Portos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis.

II – Objetivos Estratégicos

Em estrita consonância com as diretrizes do Governo Federal, consubstanciada nas metas estratégicas estabelecidas pela Secretaria de Portos da Presidência da República – SEP/PR, a CDRJ vem desenvolvendo diversas ações de cunho administrativo, financeiro e organizacional, com vistas a expandir os resultados operacionais da Companhia. Por conseguinte, foram adotadas medidas no intuito de promover a racionalização de atividades e o melhor aproveitamento da força de trabalho da Empresa. As seguintes linhas de atuação estratégica foram adotadas:

- *Recuperação da Infraestrutura Operacional e de Apoio;*
- *Manutenção da Segurança nos Portos;*
- *Valorização e Promoção da Gestão de Pessoas;*
- *Desenvolvimento das Relações Comerciais e Novos Negócios;*
- *Recuperação Econômico-Financeira;*
- *Adequação da Infraestrutura Portuária;*
- *Desenvolvimento da Política Ambiental, de Saúde e da Segurança do Trabalho;*
- *Implantação do Planejamento Estratégico e Sistemas de Avaliação por Desempenho;*
- *Integração com as Esferas Governamentais.*

b) Estratégias de atuação frente às responsabilidades institucionais

I – Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;

A CDRJ promoveu o mapeamento e a documentação de todos seus processos operacionais e de negócios visando garantir o alinhamento da rotina de trabalho à Cadeia de Valor e às diretrizes estratégicas da Companhia. Em paralelo, foi feita a revisão do Plano Básico da Organização (PBO) atualizando as competências e atribuições das áreas.

A Cadeia de Valor da Companhia foi definida com base nos processos mapeados; além disso, foi estruturada a versão preliminar do Mapa Estratégico, base para a implantação do *Balanced Scorecard* (BSC), visando o atendimento à Portaria SEP/PR nº 214, publicada no DOU, de 11 de setembro de 2008.

II – Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício

Foi dada continuidade ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação estabelecido pela Direção da CDRJ, visando à melhoria da infraestrutura computacional com: aquisição de novos microcomputadores; aquisição de switches visando à reestruturação dos equipamentos da rede de distribuição e acesso dos edifícios Sede e SUPRIO possibilitando o aumento do tráfego de transmissão de dados para 1000 Mbits/seg; aquisição de unidades de cluster de FIREWALL para proteção e controle da rede de dados da CDRJ; aquisição de projetores multimídia; aquisição e instalação dos equipamentos e softwares que compõem o novo sistema integrado de controle de acesso, frequência e CFTV em todas as Unidades da Companhia.

Em relação a novos projetos de TI, foram elaborados: projeto e licitação dos serviços de transmissão de dados, voz e imagem através de rede IP Multiserviço com tecnologia MPLS; implementação de QoS e Multicast para a interligação das redes locais das Unidades da CDRJ; implementação de provedor de acesso à Internet para prestação de serviços de transmissão de dados através de redes Ethernet Metropolitana (serviço LAN-TO-LAN) interligado à rede local da CDRJ; projeto e licitação para aquisição de servidores, rack, Storage para armazenamento dos dados de forma centralizada, Fita-Dat para backup automatizado em fita, sistema No-Break para segurança elétrica, além dos serviços de virtualização dos servidores; implementação e migração dos servidores físicos para o ambiente virtual; migração dos sistemas e banco de dados; projeto de reforma, expansão e modernização da LAN corporativa para atender a futura implantação de sistemas corporativos tipo ERP, com substituição total da atual infraestrutura da rede de dados (dutos, eletrodutos, canaletas, links de dados com utilização de cabos ópticos multimodo, Links de voz (cabos metálicos) e rede estruturada cat 6, para as instalações do edifício Sede e SUPRIO.

Se realizou um execução parcial do Plano de Recuperação da Infraestrutura Predial, com a substituição de mobiliários e aparelhos de ar condicionado, substituição dos elevadores do Edifício da Superintendência do Porto do Rio de Janeiro, desenvolvimento de projetos de reforma dos andares do edifício Sede da CDRJ(subsolo, térreo, 2º, 5º, 12º e 13º andares) e do 4º andar do edifício da SUPRIO, reforma das salas das Diretorias e Assessoria da Presidência, serviços de pintura e troca de piso das instalações do Edifício Sede da Companhia, além da continuidade dos serviços de manutenção das instalações prediais e equipamentos dos diversos prédios da CDRJ.

Como medida de segurança nos portos, principalmente no aspecto ambiental, a Companhia manteve o funcionamento do Centro de Atendimento a Emergências - CAE, no Porto do Rio de Janeiro, com a finalidade precípua de pronto atendimento às emergências ambientais, tal como conter derramamentos de óleo e derivados, bem como retirá-los das águas da Baía de Guanabara. Centro idêntico foi implantado no Porto de Itaguaí garantindo o pronto atendimento dos acidentes ambientais. A CDRJ participou de diversos eventos relacionados à saúde e segurança no trabalho

portuário por meio de palestras e atividades lúdicas, com o objetivo de conscientizar os trabalhadores portuários sobre os riscos de acidentes e doenças ocupacionais, além da presença nas SIPATS promovidas por arrendatários e operadores portuários. Foram adotadas também medidas para aprimorar e manter o status de segurança nos portos administrados pela CDRJ.

Programou-se um estímulo para formação continuada do empregado, o incentivo à pós-graduação, e iniciaram-se os estudos que tem como finalidade melhorar o ambiente de trabalho, e torná-lo propício à motivação e ao bem-estar dos colaboradores da CDRJ. Realizaram-se cursos internos e externos, que promoveram, respectivamente, a capacitação de 115 e 126 empregados.

No decorrer do exercício foram admitidos 30 (trinta) ocupantes do emprego de Especialista Portuário – ESP, 06 (seis) ocupantes do emprego de Guarda Portuário - GPO e 02 (três) ocupantes do emprego de Técnico de Serviços Portuários – TSP. Retornaram ao serviço 02 (dois) ocupantes do emprego de Guarda Portuário – GPO e 01 (um) ocupante do emprego de Técnico de Serviços Portuários – TSP. As promoções previstas para os meses de abril de 2010 e abril de 2011 foram aplicadas considerando o critério de antiguidade, levando-se em conta que não houve tempo hábil para a implementação da avaliação de desempenho prevista no Plano de Carreira, Empregos e Salários – PCES, referente aos anos de 2010 e 2011. O edital do Concurso Público/2012 para a admissão aos empregos de 10 (dez) Técnicos de Serviços Portuários e 02 (dois) Especialistas Portuários foi elaborado de maneira a atender às demandas por força de trabalho existentes na Companhia, em decorrência do grande número de desligamentos a pedido. Considerada a determinação do Ministério do Trabalho e Emprego iniciaram-se os procedimentos com vistas à implantação do novo registro eletrônico de ponto – REP. A concessão do auxílio refeição/alimentação foi estendida às empregadas em gozo de licença gestante/maternidade.

Dentre as ações realizadas com o objetivo de atrair novos clientes e parceiros comerciais para os Portos da CDRJ, podemos destacar a realização de edital de concorrência pública para projeto portuário dos terminais de graneis sólidos para o Porto de Itaguaí – RJ, TGS II, e TGS III (Terminal Valesul Alumínio S.A.). Além disso, foi constituído Grupo de Trabalho, pela Portaria DIRPRE nº 25/2011 para apresentação de projeto de readequação tarifária da CDRJ, sem promover alterações da receita tarifária atual. Podemos destacar também o acompanhamento do projeto de expansão das atividades operacionais do Porto de Angra dos Reis. Ainda, foram abertos os seguintes processos: análise e validação de custo de construção de obras portuárias; atendimento à resolução 1.991 ANTAQ de 30/04/2011; e análise do panorama jurídico e comercial dos contratos de arrendamento da CDRJ; análise e avaliação de ativos imobiliários com vistas a novos negócios; análise e pesquisa de mercado com vistas ao apoio a projetos de novos negócios e PDZ; projetos básico/conceituais e EVTE's de empreendimento portuário; análise e avaliação de infraestrutura tarifária; para análise de Notificação Libra IN DIRGES 024/2003. E por fim, apoiamos a análise de projeto portuário de operações de supply-boat para apoio a plataformas *offshore* através de grupo de trabalho instituído pela Portaria DIRPRE 160/2011.

Dando prosseguimento ao programa de reestruturação financeira elaborado pela CDRJ, 2011 foi um ano que proporcionou a realização de ações concretas no sentido da consolidação das renegociações das dívidas existentes. Destacam-se os parcelamentos dos débitos previdenciários e tributários realizados de conformidade com Lei nº 11.941/09. No exercício foram efetivados parcelamentos da ordem de R\$ 218,9 milhões. Foram liquidados integralmente, no montante de R\$ 89,5 milhões, com recursos aportados pela União (Lei nº 12.178/09), os débitos remanescentes não contemplados com os benefícios do parcelamento da referida Lei. Outro item que merece destaque especial foi a suspensão dos bloqueios judiciais mensais, da ordem de R\$ 7,0 milhões junto aos arrendatários em

agosto/2011, decorrente da ação movida pelo J.P. MORGAN e CIAM – Processo nº 1998.001.185286-0 - 11ª Vara Cível.

Dando continuidade à adequação da infraestrutura portuária no complexo que engloba a CDRJ foram realizadas, no exercício de 2011, as seguintes ações: Aquisição e instalação de placas de sinalização vertical com vistas à conscientização ambiental nos portos da CDRJ; Convênio de acesso ao SINAPI entre a CEF e a CDRJ; Contratação emergencial de serviços de sondagens geotécnicas mistas no Porto do Rio; Implantação de dispositivos de segurança para acesso de pedestres no portão 2 do Porto do Rio; Recuperação de cercas de segurança na ponte rodoviária do Porto do Rio; Recuperação do telhado do armazém 12 do Porto do Rio; Ampliação da portaria principal do Porto de Itaguaí; Complementação do balizamento náutico do Porto de Itaguaí; Consultoria e estudos ambientais para dragagem de áreas de fundeio no acesso aquaviário do Porto de Itaguaí; Reforma no posto ferroviário da guarda portuária no Porto de Itaguaí; Implantação de pórtico de sinalização vertical para o Porto de Niterói.

Encontram-se ainda em andamento os seguintes projetos: Contratação de Assessoria técnica de engenharia; Locação de equipamentos de radiocomunicação convencional em UHF e VHF para operarem nos 4 portos da CDRJ; Manutenção e operação da sinalização náutica dos portos da CDRJ; Recuperação e Manutenção do Sistema Integrado de Segurança do Porto do Rio e do Porto de Itaguaí; Implantação da unidade de esterilização de resíduos sólidos – UERS no Porto do Rio; Manutenção viária – pistas/drenagem/capina no Porto do Rio; Recuperação da pavimentação no Porto do Rio; Segregação do restante da área que não se encontra murada em frente ao prédio da Multi-Rio; Serviços de manutenção em subestações e na rede elétrica do Porto do Rio; Pavimentação da portaria principal do Porto de Itaguaí; Manutenção elétrica predial e da iluminação viária do Porto de Itaguaí; Manutenção viária – pistas/drenagem/capina no Porto de Itaguaí.

A CDRJ deu continuidade às atividades de enquadramento no novo Sistema de Licenciamento Ambiental (SLAM) com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA, bem como, com a obtenção das licenças ambientais para ações de dragagens nos Portos da CDRJ com recursos provenientes do PAC. Continuou em funcionamento o Centro de Atendimento a Emergências (CAE) do Porto do Rio de Janeiro e inaugurou Centro semelhante no porto de Itaguaí. Deu-se prosseguimento da regularização dos processos das licenças de operação, junto ao INEA, dos quatro portos administrados pela Companhia (Angra dos Reis, Itaguaí, Niterói e Rio de Janeiro) elaborando as auditorias ambientais em cumprimento às legislações estadual (DZ – 056 R3 do INEA) e federal (Resolução CONAMA Nº 306). Mantiveram-se reuniões permanentes com os setores de meio ambiente e da segurança do trabalho dos arrendatários e operadores portuários na busca de soluções para as não conformidades identificadas nos relatórios de auditoria ambiental e das fiscalizações de rotina.

Foram tomadas medidas para garantir o cumprimento da Portaria SEP nº 104, visando à implantação do Sistema de Gestão Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança - SIGA, da CDRJ. Deu-se continuidade com o Instituto Estadual do Ambiente – INEA ao termo de cooperação técnica, para regular as atividades desenvolvidas pelas duas instituições, visando o intercâmbio de informações e conhecimento e o desenvolvimento de programas, projetos e atividades com foco na adequação ambiental das atividades portuária e marítima, além da implementação de ações de gestão de qualidade ambiental. A CDRJ vem mantendo entendimentos com o órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro - INEA, quanto aos licenciamentos dos portos de forma semelhante ao licenciamento de distritos industriais. Foi implantado o Projeto da SEP “Porto sem Papel” no Porto do Rio de Janeiro, o qual passou a integrar os procedimentos e anuências das autoridades

intervenientes no processo portuário (Polícia Federal, Anvisa, Delegacia da Receita Federal, Vigiagro e Autoridade Portuária).

c) Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:

Programa: 0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio

Gerente de Programa

Analista Setorial SPI: Indefinido

Objetivo de Governo

Objetivo Setorial

Órgão: 92000 – Atividades Padronizadas

Tipo de Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais

Justificativa: Programa de Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio

Objetivo: Dotar a área administrativa de condições necessárias para prestar adequado suporte à área operacional

Público Alvo: Governo

Estratégia de Implementação: Programa de apoio às políticas públicas e áreas especiais.

Endereço Internet do Programa

Programa: 1458 - Vetor Logístico Leste

Gerente de Programa: Jorge Ernesto Pinto Fraxe

Analista Setorial SPI

Objetivo de Governo: Implantar uma infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional

Objetivo Setorial: Ampliar a capacidade de transporte terrestre e das vias navegáveis interiores

Órgão: 39000 - Ministério dos Transportes

Tipo de Programa: Finalístico

Justificativa

Em abril de 2007, o Ministério dos Transportes divulgou o chamado Plano Nacional de Logística e Transportes (PNLT), resultado de esforço de retomada do planejamento público de médio e longo prazo para o setor. O PNLT foi idealizado para embasar a formulação do PPA 2008/2011 e promover as primeiras indicações de investimentos para o PPA 2012/2015 e os ensaios de organização dos planos subsequentes até 2023, horizonte das explorações socioeconômicas elaboradas pelo Estudo. Contudo, sua primeira aplicação prática foi a seleção dos empreendimentos na área de transportes a integrar o chamado Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), anunciado em janeiro de 2007, no escopo do qual estão todos os principais investimentos federais para provimento de infra-estrutura econômica e social.

Portanto, o PNLT é referência para o PAC e deve sê-lo para a consolidação das escolhas públicas expressas no Plano Plurianual. O PNLT foi concebido com o intuito de: promover o aumento da eficiência produtiva em áreas consolidadas; induzir o desenvolvimento de áreas de expansão de fronteira agrícola e mineral; reduzir as desigualdades regionais em áreas deprimidas; e integrar a região sul-americana. Para lograr superar o desafio, o PNLT foi estruturado em duas principais explorações a partir de dados sobre produção, logística e transportes no nível microrregional. A primeira delas consiste em uma modelagem socioeconômica dinâmica do País, que analisa as implicações espaciais das megatendências da economia brasileira no período de 2007 a 2023, com destaque para a demanda por serviços de transporte.

Foram realizadas projeções de oferta e demanda para 80 (oitenta) tipos de produto em cada uma das 558 (quinhentos e cinquenta e oito) microrregiões do Brasil por meio da aplicação de um modelo computável de equilíbrio econômico geral sobre um cenário referencial para o ano-base, considerando as características do sistema econômico atual e sua evolução recente, e conhecimentos sobre como os espaços econômicos se inter-relacionam. Assim, foram criados cenários futuros que expressam déficits e superávits (relações de produção e consumo) entre as microrregiões homogêneas, pecuniariamente representados, para cada produto analisado, para os anos-horizonte do Estudo: 2007, 2011, 2015, 2019 e 2023. A segunda simulação foi feita com o emprego do modelo clássico de simulação de transporte de quatro etapas: geração, distribuição, divisão modal e alocação. As duas primeiras etapas, fortemente associadas à modelagem da demanda por transportes, foram apoiadas nos resultados da etapa anterior. A divisão modal e a alocação, mais associadas à modelagem da oferta de transportes e de seus custos, se apoiaram em dados e parâmetros derivados de pesquisa de campo (fonte primária) e estudos precedentes (fonte secundária).

A partir de então, desenvolveu-se uma nova proposta de organização espacial do País, na qual as microrregiões homogêneas foram agrupadas em função da superposição georreferenciada de fatores representativos das suas características, quais fossem: as impedâncias ambientais, as similaridades socioeconômicas, as perspectivas de integração e inter-relacionamento (corredores de transportes) e as funções de transporte, identificadas a partir da análise de isocustos em relação aos principais portos concentradores de carga do País. Dessa análise, resultaram sete agrupamentos, aos quais se convencionou chamar de vetores logísticos. Embora os quatro critérios tenham sido avaliados conjuntamente, cada vetor teve determinantes mais fortes, seja na predominância socioeconômica (Sul, Leste e Nordeste Setentrional), na incidência de bioma (Amazônico) ou nas bacias de captação (em todos os casos). No Vetor Leste predominam atividades de média tecnologia impulsionadas pelos recursos naturais de minérios. Contém os biomas Cerrado a oeste e Mata Atlântica a leste, abrangendo parcelas das macrorregiões Centro-Oeste e Sudeste. E estrutura-se em uma bacia de captação rumo aos portos de Vitória, Rio de Janeiro e Itaguaí.

Os vetores não possuem limites rígidos, pois em suas áreas limítrofes há uma mescla de bases produtivas, custos de acessos aos portos ou biomas e densidades de unidades de conservação que posicionam os territórios ora em um, ora em outro vetor. Por esta razão, os programas a compor o PPA foram estruturados de forma a que os limites espaciais dos vetores se aproximassem de uma divisão geopolítica propícia à convergência das intervenções federais com escolhas subnacionais e, portanto, fossem mais afetos ao pacto federativo. Neste caso, dada a dinâmica diversa nos fluxos de transporte, o programa engloba a porção norte do estado de Goiás, inclusive a BR-070, que delimita

especialmente o Vetor, mas exclusive as BRs 153 e 414, em virtude do seu caráter longitudinal, abarcadas pelo Vetor Centro-Sudeste.

Objetivo: Promover eficiência e efetividade nos fluxos de transporte na região do DF, dos estados de MG, ES e RJ e nordeste do estado de GO

Público Alvo: Usuários de transporte no Distrito Federal e nos Estados de Goiás, Minas Gerais, Espírito Santo e Rio de Janeiro

Estratégia de Implementação

Priorizar as obras estruturantes definidas no PNLT e referendadas no PAC, contratando a sua execução diretamente, destacando recursos para a mobilização do Departamento de Engenharia e Construção do Comando do Exército ou, em casos excepcionais, celebrando convênios para a transferência voluntária de recursos para execução pelos entes subnacionais. Os princípios norteadores da seleção dos investimentos foram a manutenção dos ativos estratégicos, a finalização dos projetos em fase de implantação e a redução dos gargalos em infraestrutura de transportes.

Especial atenção será dada para a diversificação modal na matriz de transportes brasileira, focando nas possibilidades de fomentar operações intermodais. As formas tradicionais de contratação para manutenção dos ativos estratégicos serão gradativamente substituídas por modalidades contratuais que prevêm a aferição de resultados dos serviços prestados, amparados por contratos de maior duração. Logo, o contratado deve promover a recuperação inicial da capacidade operacional do bem objeto de intervenção, após o que deve intervir preventiva e rotineiramente para manter as características técnicas definidas no projeto de engenharia que originou sua implantação. Por esta diretriz, os serviços de manutenção de rodovia e de canais de navegação serão atestados pelos resultados físicos que apresentarem as inspeções sobre níveis de rugosidade e ocorrência de fissuras por quilômetro ou pela profundidade e geometria apresentados em sondagens e levantamentos batimétricos.

Também serão perseguidas formas mais efetivas de participação privada nos empreendimentos com maior atratividade econômica, por meio da formalização de Parcerias Público-Privadas e da concessão de obras e da exploração comercial da infra-estrutura de transportes por empreendedores privados. A estratégia de gestão prevê o monitoramento de cada serviço que compõe o empreendimento, por meio do acompanhamento da execução física e financeira dos contratos, e a aferição do andamento e da qualidade das obras e serviços é pressuposto para habilitar o empreendimento a receber novo aporte orçamentário. Por fim, o alcance e a percepção dos resultados pelo público-alvo serão mensurados por uma cesta de indicadores que se ocupam das principais preocupações afetas à função Transporte.

O cálculo dos índices correspondentes será possível a partir da composição de um banco de dados georreferenciados, amparado metodologicamente por explorações acadêmicas em importantes centros de ensino e desenvolvimento científico e tecnológico, de sorte a conferir credibilidade e frequência adequada à avaliação do alcance do programa. Os dados e os indicadores serão agregados espacialmente no menor nível capaz de expressar os fluxos de transporte e deverão ser agrupados até o corte adequado para dar suporte às decisões sobre política nacional de transportes no nível estratégico.

O desafio nesse processo de criação de instrumentos de aferição do impacto das políticas de transporte é que este conduza à elaboração de um indicador-síntese, o Índice de Desenvolvimento de Transportes, capaz de expressar de forma objetiva o grau de desenvolvimento das diversas áreas no tocante ao setor de transportes, com a agregação espacial que se mostrar mais adequada a cada análise.

Endereço Internet do Programa

I – Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

Programa:	0807 - Investimento das Empresas Estatais em Infraestrutura de Apoio		
Gerente do Programa:			
Analista Setorial SPI:	SPI - Indefinido		
Total de Localizadores do Programa (inclusive sem produto e/ou unidade de medida)			
			167
Execução Física dos Localizadores de Gasto de Ações Orçamentárias e Não-orçamentárias com produto e unidade de medida			
Qtde de Localizadores com produto e unidade de medida			
			22
<i>* Fórmula: Percentual de execução física = qtde de localizadores com registro de execução física / qtde de localizadores com registro de execução financeira.</i>			
Execução Financeira			
Ações Orçamentárias			
LOA + Créditos	Empenhado	Liquidado/Realizado	%
3.446.686.562	0	2.653.417.655,00	76,98
Programa:	1458 - Vetor Logístico Leste		
Gerente do Programa:	Luiz Antonio Pagot		
Analista Setorial SPI:			
Total de Localizadores do Programa (inclusive sem produto e/ou unidade de medida)			
			100
Execução Física dos Localizadores de Gasto de Ações Orçamentárias e Não-orçamentárias com produto e unidade de medida			
Qtde de Localizadores com produto e unidade de medida			
			96
Localizadores de Ações Orçamentárias com Execução Financeira			
			39
			31 (79%)
Localizadores de Ações Orçamentárias com Registro de Execução Física			
<i>* Fórmula: Percentual de execução física = qtde de localizadores com registro de execução física / qtde de localizadores com registro de execução financeira.</i>			
Execução Financeira			
Ações Orçamentárias			
LOA + Créditos	Empenhado	Liquidado/Realizado	%
3.720.938.916,00	2.877.089.738,00	1.611.649.702	43,31

II – Execução física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ									
Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
26	122	807	4101	A	4	% de execução	100	0	100
26	122	807	4102	A	4	% de execução	100	34,4	100
26	126	807	4103	A	4	% de execução	100	38	100
26	305	1458	20BA	P	4	unidade	89	6,3	*
26	784	1458	6504	A	4	unidade	38	0	10
26	784	1458	10VS	P	4	% de execução	30	20,4	n/a
26	784	1458	10VW	P	4	% de execução	40	0,2	n/a
26	784	1458	100Y	P	4	% de execução	45	0	*
26	784	1458	11HG	P	4	% de execução	14	0	12
26	784	1458	12IE	P	4	% de execução	5	0	*
26	784	1458	12IG	P	4	% de execução	79	0	*
26	784	1458	12II	P	4	% de execução	100	0	*
26	784	1458	12LG	P	1	% de execução	48	0	48
26	784	1458	12LH	P	1	% de execução	0	0	-
26	784	1458	12LI	P	1	% de execução	26	0,2	66
26	784	1458	131E	P	4	% de execução	68	37,5	*
26	784	1458	3E70	P	4	% de execução	63	58,9	concluída
26	784	1458	3E72	P	4	% de execução	20	0	concluída
26	784	1458	3E74	P	4	% de execução	33	0	*
26	784	1458	3338	P	4	% de execução	0	0	concluída
26	784	1458	3341	P	4	m ²	8.667,00	6.121,40	*
26	784	1458	7376	P	4	mil m ³	1	0,2	1
26	784	1458	7390	P	4	% de execução	13	0	44
26	784	1458	7412	P	4	% de execução	100	0	*

Observações:

- (1) As ações indicadas com * não apresentam Meta Física para 2012, uma vez que integrarão outras ações.
- (2) A ação **12LH** não será realizada no exercício de 2012.

Análise Crítica

A execução física das ações integrantes do Orçamento de Investimento 2011 da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ apresentou no exercício de 2011 características distintas que podem ser agrupadas em 1 - Ações Concluídas e 2 - Ações Não Concluídas visando melhor exposição das causas que interferiram na execução física.

1 AÇÕES CONCLUÍDAS

As ações que compõem este grupo podem ser subdivididas de acordo com o exercício em que se deu a sua conclusão.

1.1 Ações concluídas em exercícios anteriores

As ações abaixo discriminadas não apresentaram execução física em 2011, uma vez que os projetos foram concluídos em exercícios anteriores.

➤ Ação: 3E72 - Implantação de Balanças no Porto do Rio de Janeiro

Crédito inscrito como Restos a Pagar de 2012 para a ação **3E72 - Implantação de Balanças no Porto do Rio de Janeiro** pelo Decreto s/nº, de 24 de junho de 2011 no valor de R\$ 103.178. Projeto concluído. Recursos não repassados.

1.2 Ações concluídas no exercício de 2011

➤ Ação: 3E70 - Recuperação do Acesso Rodoferroviário do Porto do Rio de Janeiro

A ação foi concluída em 2011 com o recebimento da última prestação de contas do Convênio de Cooperação Recíproca, Técnica e Financeira C-SUPJUR Nº 036/2006 firmado entre a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro – PMRJ e a CDRJ e relativo à 2ª fase do projeto de recuperação do acesso ao Porto do Rio, referente à implantação do “Acesso Rodoviário ao Porto do Rio de Janeiro” se encerrando com saldo residual de R\$ 706.751.

2 AÇÕES NÃO CONCLUÍDAS

2.1 Ações com execução no exercício de 2011

As ações integrantes deste grupo apresentaram resultados significativos em 2011, porém nem todos os seus processos foram concluídos.

➤ Ação: 10VS - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto de Itaguaí (RJ)

A ação apresentou os seguintes resultados em 2011:

- I. Ampliação da Portaria Principal do Porto de Itaguaí (RJ)
- II. Complementação do balizamento do canal de acesso ao Porto de Itaguaí (RJ)

Outros dois processos integrantes desta ação finalizaram 2011 com execução em andamento e/ou licitação concluída, quais sejam:

- I. **Pavimentação da Portaria Principal do Porto de Itaguaí (RJ)** cuja execução estava em

andamento ao final de 2011.

- II. **Serviços de recuperação e melhorias do Sistema Integrado de Segurança – SIS – ISPS-CODE** para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí, cujo contrato C-SUPJUR N° 057/2011 com EXPERNET TELEMÁTICA LTDA foi assinado em 03/08/2011. O valor deste contrato é de R\$ 2.399.500,00 e o prazo é de 12 meses, conforme extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011.

Adicionalmente, outras duas contratações encerraram o exercício de 2011 em processo de licitação pública:

- I. Contratação de empresa para elaboração de análise de risco e plano de segurança pública portuária – PSPP.
- II. Construção de guaritas e edificação para gerador de emergência na portaria principal do Porto de Itaguaí (RJ).

➤ **Ação: 10VW - Implantação do Sistema de Segurança Portuária (ISPS-CODE) no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

A ação teve sua execução física prejudicada em 2011, visto que a licença de obra da **Construção da Sede da Guarda Portuária** no valor de R\$ 3.299.311 foi indeferida pela Prefeitura do Município do Rio de Janeiro – PMRJ provocando a rescisão amigável do contrato C-SUPJUR N° 027/2010.

A ação apresentou como resultado em 2011 a conclusão dos serviços de **Implantação de Dispositivos de Segurança para Acesso de Pedestres no Portão 24 do Porto do Rio de Janeiro.**

O processo abaixo indicado encerrou 2011 com a contratação efetivada:

- I. **Serviços de recuperação e melhorias do Sistema Integrado de Segurança – SIS – ISPS-CODE** para os Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí cujo contrato C-SUPJUR N° 057/2011 com EXPERNET TELEMÁTICA LTDA foi assinado em 03/08/2011. O valor deste contrato é de R\$ 2.399.500,00 e o prazo é de 12 meses, conforme extrato de contrato publicado no Diário Oficial da União de 16/08/2011.

Outras aquisições de equipamentos estavam sendo realizadas nesta mesma ação, porém não foram concluídas no exercício de 2011, quais sejam:

- I. Aquisição de Porta Tonfas
- II. Aquisição de Armas não Letais
- III. Aquisição de Nobreak
- IV. Aquisição de Colete de Proteção Balística nível III-A e Espargidores de Agente Pimenta.

➤ **Ação: 12LI - Implantação de 3 Píeres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

A ação apresentou como resultado em 2011 a conclusão dos serviços de **Caracterização Geológica - Geotécnica do Corpo Rochoso Existente na Projeção dos píeres de Atracação de Navios de Passageiros no Porto do Rio de Janeiro (RJ)** no valor de R\$ 555.134.

A ação possui duas importantes contratações em andamento, com previsão de assinatura em 2012:

- I. Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção do píer de atracação destinado a navios de passageiros no porto do Rio de Janeiro. O processo aberto em 22/07/2010 está em fase de procedimento licitatório através da concorrência n°

006/2010 no valor de R\$ 237.286.508 que está em fase de Julgamento da Habilitação.

II. Contratação dos serviços de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de adequação do terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro. O processo aberto em 21/12/2010 está em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 008/2011 no valor de R\$ 2.248.743. A sessão de recebimento e abertura das propostas foi marcada para dia 01/02/2011, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2011.

➤ **Ação: 131E - Modernização de Elevadores da Sede da CDRJ e do Porto do Rio de Janeiro**
A ação apresentou como resultado em 2011 a conclusão dos serviços de **Modernização dos Elevadores do Edifício Sede da CDRJ**.

O serviço de **Fornecimento e instalação de novos elevadores no edifício-sede do Porto do Rio de Janeiro** está previsto para ser concluído no primeiro trimestre de 2012.

➤ **Ação: 20BA - Prevenção, Preparação e Enfrentamento para a Pandemia de Influenza**
A ação apresentou como resultado em 2011 a conclusão dos **Serviços de fornecimento e instalação de salas de videoconferência nos Portos do Rio de Janeiro e Itaguaí (RJ)**.

A ação teve a licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de **Implantação da Unidade de Esterilização de Resíduos Sólidos – UERS no Porto do Rio de Janeiro** concluída em 2011. O contrato C-SUPJUR Nº 106/2011 foi assinado em 07/12/2011, conforme Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União de 08/12/2011.

A conclusão dos serviços acima mencionados está prevista para o primeiro semestre de 2012, de acordo os créditos orçamentários incluídos no Orçamento de Investimento 2012 e recursos financeiros já repassados.

➤ **Ação: 3341 - Desapropriação para Expansão de Área no Porto de Itaguaí (RJ)**
A ação vem sendo utilizada para o pagamento de custas judiciais e desapropriações relativas ao Porto de Itaguaí (RJ).

➤ **Ação: 7376 - Dragagem de Aprofundamento Canal de Acesso e Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)**
A ação apresentou como resultado em 2011 a conclusão dos serviços de **Consultoria e estudos ambientais para dragagem de áreas de fundeio no acesso aquaviário ao Porto de Itaguaí (RJ)** no valor de R\$ 292.989.

O processo de **Análise do corpo rochoso existente no canal de acesso ao Porto de Itaguaí (RJ)** encontra-se em fase de estudos pela área técnica.

➤ **Ação: 4102 - Manutenção e adequação bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos**
A ação apresentava um percentual de execução física de 51,67% até dezembro de 2011 representando um total de R\$ 516.678 do total da dotação aprovada, porém, a Lei nº 12.580, de 29/12/2011 abriu Crédito Suplementar para a CDRJ no final do exercício de 2011 aumentando a dotação aprovada para esta ação em R\$ 500.000, reduzindo o percentual de execução física para 34,4%.

➤ **Ação: 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática e Teleprocessamento.**

A ação apresentava um percentual de execução física de 60,74% até dezembro de 2011 representando um total de R\$ 607.369 do total da dotação aprovada, porém, a Lei nº 12.580, de 29/12/2011 abriu Crédito Suplementar para a CDRJ no final do exercício de 2011 aumentando a dotação aprovada para esta ação em **R\$ 600.000**, reduzindo o percentual de execução física para 38,0%.

2.2 Ações sem execução no exercício de 2011

As ações que não apresentaram execução no exercício de 2011 podem ser subdivididas conforme discriminado abaixo:

2.2.1 Ações com licitação concluída

As ações abaixo elencadas finalizaram o exercício de 2011 com seus processos de licitação pública concluídos.

➤ Ação: 100Y - Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro (RJ)

A licitação para contratação dos serviços de **Recuperação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro** foi concluída no final do exercício de 2011. O contrato C-SUPJUR Nº 116/2011 foi assinado em 28/12/2011, conforme Extrato de Contrato publicado no Diário Oficial da União de 05/01/2012. O valor deste contrato é de R\$ 1.048.044 e o prazo de execução é de 4 meses.

A execução dos serviços acima mencionados está prevista para o exercício de 2012, de acordo com a aprovação dos créditos orçamentários adequados com fonte dos recursos em Geração Própria.

➤ Ação: 12II - Complementação das Obras do Complexo Administrativo Portuário no Porto de Itaguaí (RJ)

A ação está com a licitação das **Obras Complementares do Prédio do Complexo Administrativo Portuário do Porto de Itaguaí (RJ)** concluída.

A dotação aprovada para esta ação em 2011 foi de R\$ 600.000 pela Lei nº 12.381, de 09/02/2011 – LOA/2011. O repasse dos recursos foi solicitado pela CDRJ em março de 2011, porém, o recurso só foi repassado em 30/12/2011 inviabilizando o início da execução dos serviços no exercício de 2011. A previsão de conclusão dos serviços é de seis meses, contados a partir da aprovação dos recursos em 2012.

2.2.2 Ações com licitação em andamento

As ações abaixo elencadas finalizaram o exercício de 2011 com seus processos em fase de licitação pública.

➤ Ação: 4101 - Manutenção e Adequação de Bens Imóveis

A licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de **Remodelagem do Prédio Sede da Superintendência do Porto de Itaguaí** está em andamento através da concorrência nº 006/2011 no valor de R\$ 202.389 que será realizada no dia 04/01/2012, conforme Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União em 23/11/2011.

➤ Ação: 12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)

A ação possui duas contratações em andamento previstas para serem concluídas em 2012:

- I. Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro. O processo aberto em 17/03/2011 está em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 005/2011. A sessão de recebimento e início de abertura dos documentos de habilitação e das propostas foi marcada para dia 29/12/2011, conforme Aviso publicado no Diário Oficial da União em 19/12/2011.
- II. Contratação dos serviços de gerenciamento e fiscalização para as obras de reforço estrutural do cais da Gamboa. O processo aberto em 05/09/2011 encontra-se com o Edital em fase final de ajuste na área técnica.

➤ **Ação: 3E74 - Ampliação da Rede Elétrica no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

A licitação para contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de **Construção de uma rede de dutos de média tensão na área do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro** está em andamento através da concorrência nº 007/2011 que se encontra em fase de Julgamento da Habilitação.

2.2.3 Ações em fase de estudos técnicos e/ou elaboração de projetos básicos

➤ **Ação: 6504 - Estudos e Projetos para Racionalização da Operação Portuária e Proteção ao Meio Ambiente**

A ação possui dois processos em andamento:

- I. Consultoria com foco na Análise e Desenvolvimento de Projetos Básicos e Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental (EVTEA) de empreendimentos portuários. A pesquisa de preços e o Termo de Referência encontram-se concluídos. A Divisão de Arrendamento e Estrutura Tarifária - DIVETA realizou pesquisa de mercado para o processo em questão, obtendo o valor estimado de R\$ 7.640.000,00 para um período de 60 meses.
- II. Consultoria com foco na Análise e Avaliação dos Ativos Imobiliários da CDRJ. O Termo de Referência está em elaboração pela Divisão de Análise de Mercado e Novos Negócios - DIMACO.

➤ **Ação: 11HG - Implantação do Sistema de Defensas no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

O processo de **Aquisição de Defensas Sobressalentes**, que estava previsto para ser executado em 2011, encontra-se em fase de estudos pela área técnica.

O crédito aprovado para esta ação pela Lei nº 12.381, de 09/02/2011 – LOA/2011 – no valor de R\$ 3.066.476 teve o montante de R\$ 1.708.476 com fonte em **Saldo de Exercícios Anteriores** cancelado pela Lei nº 12.535, de 08/12/2011, terminando com a dotação aprovada em 2011 de R\$ 1.358.000.

➤ **Ação: 12IG - Implantação do Centro Avançado de Controle de Tráfego do Porto de Itaguaí**

A contratação dos **Serviços de Implantação do Centro Avançado de Controle de Tráfego no Porto de Itaguaí (RJ)** encontra-se com o Projeto Básico concluído no valor de R\$ 9.676.050,64.

O processo finalizou o exercício de 2011 em fase de aprovação pela Diretoria-Executiva - DIREXE com previsão de conclusão da licitação e início dos serviços no exercício de 2012.

A ação teve parte da dotação aprovada no exercício, no montante de R\$ 2.142.000, contingenciados pelo governo.

➤ **Ação: 7390 - Implantação do Sistema de Sinalização Náutica do Porto de Itaguaí**
O processo de **Complementação do Balizamento do Porto de Itaguaí (RJ)** finalizou o exercício de 2011 em fase de elaboração do Projeto Básico.

➤ **Ação: 7412 - Obras de Demarcação e Proteção das Áreas do Porto de Itaguaí (RJ)**
A ação aguarda a finalização dos processos de cessão de áreas no Porto de Itaguaí (RJ) para elaboração do projeto de **Fornecimento e instalação de cercas para proteção de áreas no Porto de Itaguaí (RJ)**.

2.2.4 Ações com insuficiência de recursos

➤ **Ação: 12IE - Recuperação do Sistema Viário Interno do Porto de Itaguaí (RJ)**
O valor dos recursos remanescente de 2010 foi insuficiente para cobrir as despesas com o serviço de pavimentação para o Porto de Itaguaí. A contratação será retomada em 2012 com a aprovação de novos recursos.

2.2.5 Ações sem previsão de realização

➤ **Ação: 12LH - Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**
O crédito aprovado para esta ação pela Lei nº 12.381, de 09/02/2011 no valor de R\$ 8.000.000 foi remanejado para a ação **12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)** pelo Decreto s/nº, de 15/12/2011.

A área referente ao cais de São Cristóvão está sendo preparada para operações de *offshore* que necessitam de baixo calado, não havendo necessidade, neste momento, de reforço estrutural.

d) Desempenho Orçamentário e Financeiro:

I – Programação Orçamentária das Despesas;

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Companhia Docas do Rio de Janeiro	39811	396001

Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2010	2011	2010	2011	2010	2011
PDG	Dotação Proposta pela UO	95.570.876	115.386.146	886.984	654.508	112.985.428	148.662.171
	Aprovado	95.570.876	115.386.146	886.984	654.508	112.985.428	144.719.834
	1ª Reprogramação Proposta pela UO	210.432.750	141.076.842	886.984	654.508	285.823.554	312.999.960
	1ª Reprogramação Aprovada	95.570.876	130.900.000	886.984	654.508	133.625.881	312.999.960
	2ª Reprogramação Proposta pela UO	126.173.927	140.530.000	886.984	654.508	397.204.303	303.369.960
	2ª Reprogramação Aprovada	126.673.927	140.530.000	886.984	654.508	396.704.303	303.369.960

Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital						
		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
PDG	Dotação Proposta pela UO	-	-	-	-	1.422.612	1.143.060	
	Aprovado	-	-	-	-	1.422.612	1.143.060	
LOA	Dotação Proposta pela UO	334.079.042	242.960.000	-	-	-	-	
	PLOA	25.697.799	124.148.499	-	-	-	-	
	LOA	25.697.799	124.148.499	-	-	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares		20.474.431	17.213.598	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	31.000.000	1.863.178	-	-	-	-
		Reabertos	9.768.341	31.000.000	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	3.551.969	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		(4.086.525)	(13.435.655)	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		86.406.015	160.789.620	-	-	1.422.612	1.143.060	

Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 – RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
PDG	Dotação Proposta pela UO	209.443.288	264.702.825	1.422.612	1.143.060	-	-	
	Aprovado	209.443.288	260.760.488	1.422.612	1.143.060	-	-	
	1ª Reprogramação Proposta pela UO	497.143.288	454.731.310	1.422.612	1.143.060	-	-	
	1ª Reprogramação Aprovada	230.083.741	444.554.468	1.422.612	1.143.060	-	-	
	2ª Reprogramação Proposta pela UO	524.265.214	444.554.468	1.422.612	1.143.060	-	-	
	2ª Reprogramação Aprovada	524.265.214	444.554.468	1.422.612	1.143.060	-	-	
LOA	Dotação Proposta pela UO	-	-	334.079.042	242.960.000	-	-	
	PLOA	-	-	25.697.799	124.148.499	-	-	
	LOA	-	-	25.697.799	124.148.499	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	20.474.431	17.213.598	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	31.000.000	1.863.178	-	-
		Reabertos	-	-	9.768.341	31.000.000	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	3.551.969	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	-	(4.086.525)	(13.435.655)	-	-		
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		524.265.214	444.554.468	87.828.627	161.932.680	-	-	

VALORES APROVADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Em R\$

Decretos	PDG	Correntes	Capital	Total
7.375/2010	Dotação Inicial	260.760.488	125.291.559	386.052.047
7.605/2011	Reprogramação	444.554.468	161.932.680	606.487.148

Inicialmente o Decreto nº 7.375/2010 aprovou o PDG para o exercício de 2011 no valor de R\$ 386,0 milhões. Na reprogramação, o PDG/2011 alcançou um total de R\$ 606,4 milhões, publicado pelo decreto nº 7.605/2011.

Esse montante é representado pelos Dispêndios Correntes (despesas com pessoal, material de consumo, serviços de terceiros e encargos diversos) e Dispêndios de Capital (amortização da dívida externa e ações de investimentos com recursos próprios e com recursos do tesouro) num total de R\$ 444,6 milhões e R\$ 161,9 milhões, respectivamente.

No exercício de 2011 foi promovido ajuste na dotação de Despesas Correntes para regularização de despesas judiciais (cíveis e trabalhistas) e despesas com encargos financeiros de débitos com a Receita Federal, referentes ao INSS, PASEP e COFINS de anos anteriores.

Em Despesas de Capital, promovido ajuste para regularização dos diversos créditos abertos no decorrer do exercício.

O Orçamento de Investimento foi fixado pela Lei nº 12.381, de 09/02/2011 – LOA/2011, conforme o quadro abaixo:

Orçamento de Investimento 2011

Quadro – Fonte de Financiamento – LOA/2011

Recursos de Capital – Orçamento de Investimento	R\$ 124.148.499
Recursos Próprios	R\$ 5.802.000
Geração Própria	R\$ 5.802.000
Recursos do Tesouro	R\$ 118.346.499
Direto	R\$ 80.058.000
Saldo de Exercícios Anteriores	R\$ 38.288.499

O Decreto s/nº, de 28/01/2011 reabriu Crédito Especial em favor da CDRJ no valor de R\$ 31.000.000, em conformidade ao Art. 64º da Lei nº 12.309/2010 – LDO/2010 – que autoriza a reabertura de crédito especial e extraordinário aprovado no último quadrimestre do exercício de 2010.

A dotação aprovada pela LOA/2011 foi retificada pela Portaria nº 124, de 01/06/2011 que modificou a fonte de financiamento de R\$ 12.914.605 de **Saldo de Exercícios Anteriores** para

Restos a Pagar, uma vez que tais recursos não haviam sido repassados para a CDRJ em 2010. O Decreto s/nº, de 24/06/2011 suplementou a dotação aprovada em R\$ 3.149.565 referente a abertura de créditos inscritos em Restos a Pagar/2010.

A Lei nº 12.535, de 08/12/2011 cancelou R\$ 5.435.655 aprovados como **Saldo de Exercícios Anteriores**, ajustando aos valores apurados em 31/12/2010.

O Decreto s/nº, de 15/12/2011 abriu Crédito Suplementar para a ação **12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)** no valor de R\$ 11.200.000 remanejados R\$ 8.000.000 da ação **12LH - Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)** e R\$ 3.200.000 de ação do orçamento da SEP.

A Lei nº 12.580, de 29/12/2011 suplementou a dotação aprovada em R\$ 4.727.211. O valor é composto por R\$ 3.627.211 referente ao saldo de rendimentos do Convênio C-SUPJUR Nº 036/2006 entre a CDRJ e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro e outros R\$ 1.100.000 com fonte em Recursos Próprios para as ações **4102 - Manutenção adequação bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos** e **4103 - Manutenção e Adequação Ativos Informática e Teleprocessamento**.

O quadro a seguir apresenta a evolução do total aprovado no exercício de 2011.

Orçamento de Investimento 2011

Quadro – Total Aprovado em 2011

Base Legal	Suplementação	Cancelamento	Total Aprovado
Decreto s/nº, de 28/01/2011	R\$ 31.000.000	R\$ 0	R\$ 31.000.000
Lei nº 12.381, de 09/02/2011	R\$ 124.148.499	R\$ 0	R\$ 124.148.499
Portaria nº 124, de 01/06/2011	R\$ 12.914.605	(R\$ 12.914.605)	R\$ 0
Decreto s/nº, de 24/06/2011	R\$ 3.149.565	R\$ 0	R\$ 3.149.565
Lei nº 12.535, de 08/12/2011	R\$ 0	(R\$ 5.435.655)	(R\$ 5.435.655)
Decreto s/nº, de 15/12/2011	R\$ 11.200.000	(R\$ 8.000.000)	R\$ 3.200.000
Lei nº 12.580, de 29/12/2011	R\$ 4.727.211	R\$ 0	R\$ 4.727.211
Total	R\$ 187.139.880	(R\$ 26.350.260)	R\$ 160.789.620

II – Execução Orçamentária das Despesas;

Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 – DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

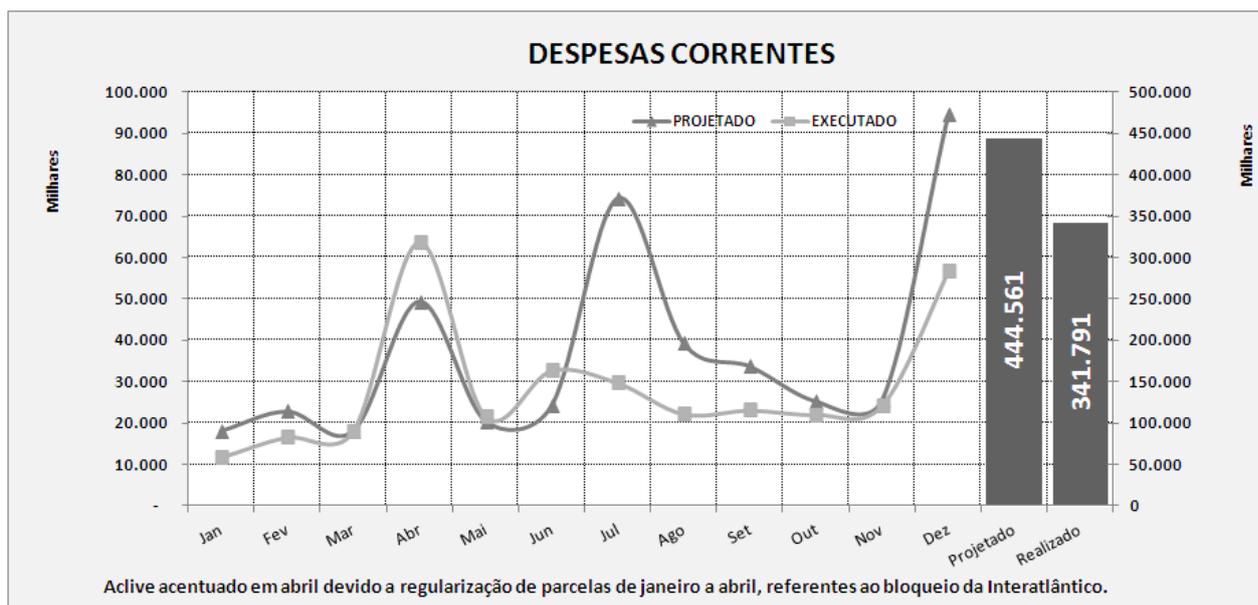
Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
1 – Despesas de Pessoal	-	-	119.284.265	131.638.462	-	-	95.681.225	171.507.150
241000 Pessoal	-	-	119.284.265	131.638.462	-	-	95.681.225	171.507.150
2 – Juros e Encargos da Dívida	-	-	608.271	537.361	-	-	565.301	537.361
246000 Juros	-	-	608.271	537.361	-	-	565.301	537.361
3 – Outras Despesas Correntes	-	-	297.427.946	209.614.760	-	-	244.957.856	199.260.530
243000 Serviços de Terceiros	-	-	25.618.468	32.503.200	-	-	26.042.438	34.391.558
245000 Tributos e Encargos Parafiscais	-	-	34.223.291	15.737.270	-	-	9.261.404	28.449.452
249000 Outros Dispêndios Correntes	-	-	230.150.048	151.428.341	-	-	203.151.300	127.466.507
Demais elementos do grupo	-	-	7.436.139	9.945.949	-	-	6.502.714	8.953.013
Total	-	-	417.320.482	341.790.583	-	-	341.204.382	371.305.042

Obs.: os códigos dos elementos de despesa são aqueles relacionados no Sistema de Informações das Estatais – SIEST.

1 - DISPÊNDIOS

1.1 – DESPESAS CORRENTES

A execução dos Dispêndios Correntes representou 77% da dotação reprogramada de R\$ 444,5 milhões, alcançando R\$ 341,8 milhões. Na composição dos gastos, as despesas com maior relevância foram: Pessoal (39%) e Dívida Judicial Cível (26%), que juntas representaram 65% do total realizado.



1.1.1 - PESSOAL

Dotação reprogramada de R\$ 140,5 milhões, atendendo ao pedido de suplementação da SUPREC. Foram executados R\$ 131,6 milhões, correspondendo a 94% do reprogramado, estando dentro da previsão para o exercício.

Em 31/12/2011, o Acordo Coletivo da categoria permanecia em negociação, tendo sido antecipado pela CDRJ no mês de outubro um reajuste de 9,643% no Plano de Carreiras, Empregos e Salários – PCES.

1.1.2 - JUROS DA DÍVIDA EXTERNA

Juros dos contratos com o Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB e de Confissão e Consolidação de Dívidas de Médio e Longo Prazos – DMLP, correspondentes as duas parcelas anuais e fixadas em dólar, em abril e setembro. Executados R\$ 0,5 milhão.

1.1.3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.1.3.1 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

Executado R\$ 32,5 milhões. Apresentou baixa execução correspondendo a 48% em relação ao limite reprogramado para o exercício em virtude do contingenciamento para novas contratações. Do total aprovado de R\$ 67,0 milhões, R\$ 16,0 milhões referem-se a estudos e projetos para ampliação do Porto de Itaguaí e obras de compensação em praias de Sepetiba custeadas com recursos do tesouro para aumento de capital, com repasses concluídos em dez/2011.

1.1.3.2 - TRIBUTOS E ENCARGOS PARAFISCAIS

Executados R\$ 15,7 milhões (99%). R\$ 9,1 milhões correspondem a Impostos e Taxas (IPTU, IPVA, Foro, Licença Ambiental e outros) e R\$ 6,6 milhões a PIS, COFINS e Salário Educação.

1.1.4 - DEMAIS DISPÊNDIOS CORRENTES

1.1.4.1 - DÍVIDA JUDICIAL

Dívida Judicial Trabalhista – Dotação reprogramada de R\$ 21,2 milhões. Tendo uma execução de R\$ 14,7 milhões. A execução dessa rubrica deve-se, principalmente, aos bloqueios em conta corrente.

Dívida Judicial Cível – Dotação reprogramada de R\$ 94,9 milhões, tendo sido executados R\$ 91,1 milhões (96%). Cabe ressaltar a paralisação das despesas mais significativas: bloqueios JP MORGAM/CIAM e BROOKLIN Empreendimentos. Segue abaixo, a situação dos dois principais bloqueios cíveis:

1. Regularização do processo nº 1998.001.185286-0-11ª VC de JP MORGAM e CIAM, responsável pelo bloqueio de 40% da receita corrente, direto na arrecadação, o qual foi suspenso judicialmente em agosto. Executados R\$ 54,5 milhões, esse bloqueio constituiu a principal ameaça de desequilíbrio orçamentário;
2. Regularização do processo nº 0102697-82.2009.8.19.0001-19ª VC/RJ de Brooklin Empreendimentos S/A, responsável pelo bloqueio de 20% da receita corrente, direto na arrecadação. Executados R\$ 31,3 milhões, o mesmo foi suspenso judicialmente em outubro.

1.1.4.2 - ALUGUÉIS

Executados R\$ 1,4 milhão (86%). Registrados no exercício, os contratos de característica “continuado”, oriundos do exercício de 2010: Viaturas, Equip. Radio Telec. e Telefonia, Sistema de Segurança Eletrônica, Maquinas Copiadoras e Sanitários Químicos.

1.1.4.3 - MULTAS E ENCARGOS FINANCEIROS

Executados R\$ 29,6 milhões. Apresentou uma execução de 71% da dotação reprogramada de R\$ 42,0 milhões. Foram pagos em dezembro, através de parcelamento de débitos com a Receita Federal, os encargos referentes ao INSS, PASEP e COFINS de anos anteriores, causando a expressiva execução no final do exercício.

1.1.4.4 - DIVERSOS DISPÊNDIOS CORRENTES

Executados R\$ 14,6 milhões, representando 81% da Dotação reprogramada de R\$ 18,0 milhões. Nesse Grupo classificam-se as seguintes despesas: Desp. Miúdas, Despesas Legais, Seguros de Bens e de Pessoal e Contratos de Cessão de Crédito.

2. DEMAIS ELEMENTOS DO GRUPO DE DESPESAS CORRENTES

2.1 Utilidades e Serviços - Valores executados totalizando R\$ 9,4 milhões (98% do total reprogramado para a rubrica), estando dentro do previsto.

2.2 Material de Consumo - Executados R\$ 495,3 mil. Despesas para reposição de estoque de almoxarifado.

Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 – DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
4 – Investimentos	-	-	14.343.961	13.716.399	-	-	16.602.461	8.626.826
222000 Investimentos	-	-	14.343.961	13.716.399	-	-	16.602.461	8.626.826
5 – Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 – Amortização da Dívida	-	-	1.068.775	1.043.344	-	-	1.068.775	1.043.344
221000 Amortização	-	-	1.068.775	1.043.344	-	-	1.068.775	1.043.344
Total	-	-	15.412.736	14.759.744	-	-	17.671.236	9.670.171

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PDG 2011

3. DESPESAS DE CAPITAL

3.1 - Investimentos

No exercício foram realizados **8,53%** do total aprovado, perfazendo um montante de **R\$ 13.716.398,56**.

Quadro – Valores Realizados em 2011

Fonte de Financiamento	Dotação Aprovada	Disponível	Realizado	
			R\$	(%)
Recursos Próprios	R\$ 10.529.211	R\$ 6.828.831	R\$ 5.027.417	47,75%
Geração Própria	R\$ 6.902.000	R\$ 3.201.620	R\$ 2.106.957	30,52%
Saldo de Rendimentos do Convênio C-SUPJUR N° 036/2006	R\$ 3.627.211	R\$ 3.627.211	R\$ 2.920.460	80,51%
Recursos do Tesouro	R\$ 150.260.409	R\$ 135.823.073	R\$ 8.688.982	5,78%
Direto	R\$ 130.322.170	R\$ 70.800.000	R\$ 2.025.632	1,55%
Saldo de Exercícios Anteriores	R\$ 19.938.239	R\$ 19.938.239	R\$ 6.663.350	33,42%
Total	R\$ 160.789.620	R\$ 142.651.904	R\$ 13.716.399	8,53%

3.1.1 - Investimentos realizados com fonte em Recursos Próprios

A execução de **R\$ 5.027.417** representa um percentual de **47,75%** da dotação aprovada em 2011 com fonte em Recursos Próprios. A baixa execução observada no exercício de 2011 decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

I. As ações **100Y** e **4101** apresentaram um saldo de comprometimento de **R\$ 1.496.561,54** que corresponde a **14,21%** da dotação aprovada em 2011 com fonte em Recursos Próprios, terminando o exercício com os processos em procedimento administrativo de licitação, conforme discriminado abaixo:

➤ **Ação: 100Y - Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

O processo administrativo nº 17497/2010 - Recuperação da Pavimentação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro foi aberto em 31/08/2010 e encerrou 2011 em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 002/2011.

A reserva para este processo é de **R\$ 1.294.171,65** e destina-se à **Contratação dos serviços de Recuperação das Vias Internas do Porto do Rio de Janeiro.**

➤ **Ação: 4101 – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis**

O processo administrativo nº 15387/2011 - Remodelagem do Prédio Sede da Superintendência do Porto de Itaguaí foi aberto em 27/06/2011 e encerrou 2011 em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 006/2011.

A reserva para este processo é de **R\$ 202.389,89** e destina-se à **Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de Remodelagem do Prédio Sede da Superintendência do Porto de Itaguaí.**

II. A Lei nº 12.580, de 29/12/2011 abriu Crédito Suplementar para a CDRJ no final do exercício de 2011 aumentando a dotação aprovada em **R\$ 1.100.000** nas ações **4102 - Manutenção adequação bens móveis, veículos, máquinas e equipamentos** e **4103 - Manutenção e Adequação Ativos Informática e Teleprocessamento**. O montante representa 10,44% da dotação aprovada, porém sem tempo hábil para execução no exercício de 2011.

3.1.2 - Investimentos realizados com fonte em Recursos do Tesouro

A execução de **R\$ 8.688.982** representa um percentual de **5,78%** da dotação aprovada em 2011 com fonte em Recursos do Tesouro.

A baixa execução observada no exercício de 2011 decorre, principalmente, da concentração dos processos integrantes das ações pertencentes ao **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2 e PAC da Copa)** em fase licitação pública, com previsão de conclusão em 2012.

As ações pertencentes ao **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC-2 e PAC da Copa)** são as que possuem maior relevância na composição do Orçamento de Investimento com **67,34%** da dotação aprovada em 2011 com fonte em Recursos do Tesouro, conforme indicado no quadro abaixo:

Quadro – Ações do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC-2 e PAC COPA

Ação		Dotação Aprovada	
		R\$	(%)
12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	R\$ 23.200.000	15,44%
12LH	Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	R\$ 0	0%
12LI	Implantação de 3 Píeres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	R\$ 78.000.000	51,90%
Total		R\$ 101.200.000	67,34%

O valor compromissado para estas ações totalizou **R\$ 90.000.000** correspondeu a **59,89%** de toda dotação aprovada em 2011 no Orçamento de Investimentos, com fonte em Recursos do Tesouro, terminando o exercício com os processos em procedimento administrativo de licitação, conforme discriminado abaixo:

➤ **Ação: 12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

O processo administrativo nº 6661/2011 - Obras de Reforços Estruturais do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro foi aberto em 17/03/2011 e encerrou 2011 em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 005/2011.

A reserva para este processo é de R\$ 8.725.060 e destina-se à **Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro.**

O processo administrativo nº 21621/2011 - Gerenciamento e Fiscalização para as Obras de Reforço Estrutural do Cais da Gamboa aberto em 05/09/2011 encontra-se na área técnica e, segundo consulta à área, o Edital está em fase de ajuste.

A reserva para este processo é de R\$ 3.274.940,00 e destina-se à **Contratação dos serviços de gerenciamento e fiscalização para as obras de reforço estrutural do cais da Gamboa.**

A ação **12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)** teve, adicionalmente, Crédito Suplementar de R\$ 11.200.000 aberto em 15/12/2011.

➤ **Ação: 12LH - Reforço Estrutural do Cais de São Cristóvão no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

A dotação aprovada para esta ação no valor de **R\$ 8.000.000** foi remanejada para a ação **12LG - Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ).**

A área referente ao cais de São Cristóvão está sendo preparada para operações de *offshore* que necessitam de baixo calado, não havendo necessidade, neste momento, de reforço estrutural.

➤ **Ação: 12LI - Implantação de 3 Píeres de Atracação no Porto do Rio de Janeiro (RJ)**

O processo administrativo nº 14646/2010 - Ampliação do Terminal de Passageiros do Porto do Rio de Janeiro foi aberto em 22/07/2010 e encerrou 2011 em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 006/2010.

A reserva para este processo totaliza R\$ 75.196.122,81 e destina-se à **Contratação de empresa de engenharia especializada para a prestação de serviços de construção do píer de atracação destinado a navios de passageiros no porto do Rio de Janeiro.**

O processo administrativo nº 27438/2010 - Engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de adequação do terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro foi aberto em 21/12/2010 e encerrou 2011 em fase de procedimento licitatório através da concorrência nº 008/2011.

A reserva para este processo é de R\$ 2.248.742,79 e destina-se à **Contratação dos serviços de engenharia consultiva para gerenciamento e fiscalização das obras de adequação do terminal de passageiros do Porto do Rio de Janeiro.**

3.2 - Amortização

Valor principal dos contratos com o Brazil Investment Bond Exchange Agreement - BIB e de Confissão e Consolidação de Dívidas de Médio e Longo Prazos – DMLP, correspondentes as duas parcelas anuais e fixadas em dólar, em abril e setembro. Executado no exercício de 2011 - R\$ 1.043.344.

III – Indicadores Institucionais;

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Receita por Empregado		
Tipo	Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	Receita operacional líquida / N° Empregados		
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET / RH		
Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2011		Resultados no exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2010	2009
262	307	266	239
Descrição do indicador			
<p>O indicador permite analisar o quanto cada colaborador contribui em média para a receita geral, podendo ainda ser utilizado no auxílio à tomada de decisões gerenciais. O referido indicador é de fácil mensuração, uma vez que seus dados são extraídos do sistema de orçamento e do controle efetuado pela área de Recursos Humanos. Cabe ainda destacar que o mesmo é medido de forma rotineira e constante, e a geração desta informação não representa um alto custo para a Companhia.</p>			

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Margem EBITDA		
Tipo	Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	EBITDA / Receita operacional líquida		
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET		
Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2011		Resultados no exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2010	2009
34%	49%	-37%	11%
Descrição do indicador			
<p>O indicador subsidia o processo de tomada de decisão na CDRJ, servindo de base para a determinação das diretrizes da Companhia. No que diz respeito à complexidade, o referido indicador é facilmente compreendido pelos colaboradores. Em relação ao custo para gerar o indicador e a sua auditabilidade, é preciso destacar que o mesmo faz parte do conjunto de indicadores da Companhia, possuindo portanto baixo custo de acompanhamento e facilidade na verificação dos dados para a auditoria.</p>			

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Retorno sobre Patrimônio Líquido		
Tipo	Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	Lucro Líquido Contábil / Patrimônio Líquido		
Fonte dos Dados	Sistema de Orçamento - INTRANET		
Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2011		Resultados no exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2010	2009
60%	660%	6%	4%
Descrição do indicador			
<p>Por questões peculiares da CDRJ, este indicador não deve ser utilizado como subsídio para a tomada de decisão gerencial, uma vez que ambas as variáveis são negativas, distorcendo assim o resultado.</p>			

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Assiduidade		
Tipo	Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	Horas trabalhadas (sem hora extra) / Total de horas		
Fonte dos Dados			
Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2011		Resultados no exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2010	2009
100%	92%	95%	97%
Descrição do indicador			
<p>O indicador em questão permite avaliar o cumprimento da jornada de trabalho. No entanto, a meta estabelecida desconsidera problemas de saúde ou de outra natureza, que permitem a ausência do empregado, ainda que a mesma seja justificada. Este indicador apresenta baixa complexidade quanto a sua mensurabilidade, podendo ser facilmente auditado. Além disso, por ser calculado com base no controle de ponto, não gera custos adicionais para a Companhia.</p>			

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Acidentes		
Tipo	Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Administração, Finanças e Recursos Humanos		
Fórmula de cálculo e método de medição	Nº acidentes / Nº empregados		
Fonte dos Dados	SUPMAM (CATs) e SUPREC		
Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2011		Resultados no exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2010	2009
3,3	3,6	4,3	7,7
Descrição do indicador			
Este indicador pode ser aprimorado, por meio da atribuição de pesos distintos em relação aos colaboradores próprios e dos arrendatários e entre o pessoal administrativo e de operação. O indicador apresenta facilidade de compreensão, e por ser calculado com base na emissão de CAT'S, não gera custos adicionais para a Companhia.			

Dados Gerais do indicador			
Objetivo do indicador	Evolução da Movimentação de Carga		
Tipo	Quantitativo		
Área Responsável	Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais		
Fórmula de cálculo e método de medição	Carga movimentada 2011 / Carga movimentada 2010		
Fonte dos Dados	Supervia de Dados		
Evolução dos resultados do indicador			
Meta para o exercício de 2011		Resultados no exercícios anteriores	
Prevista	Realizada	2010	2009
8,60%	8,25%	9,17%	0,7%
Descrição do indicador			
Este indicador permite avaliar o desempenho operacional da Companhia, sendo de grande importância estratégica. O referido indicador apresenta baixa complexidade no que tange à coleta e consolidação das informações, visto que as mesmas podem ser obtidas diretamente nos sistemas de informações.			

3. Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

No tocante ao exercício de 2011, a CDRJ reconheceu a importância de R\$ 254,6 milhões relativa à dívida oriunda de contribuições patronais em atraso com o Instituto de Seguridade Social – PORTUS e a registrou em seu passivo, porém, sem data de pagamento e forma definidas. Tal compromisso consta das Notas Explicativas 2011 – item 10.

4. Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.4.1 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Valor Inscrito pela SEP	Cancelamentos Acumulados	Valores Repassados	Saldo a Receber em 31/12/2011
2010	-	-	-	-
2009	-	-	-	-
2008	-	-	-	-
2007	-	-	-	-
2006	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Valor Inscrito pela SEP	Cancelamentos Acumulados	Valores Repassados	Saldo a Receber em 31/12/2011
2010	45.806.250	0	43.826.914	1.979.336
2009	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
2007	21.179.033	10.158.980	11.020.053	0
2006	7.461.398	14.230	7.447.168	0

Observações:
 (1) A CDRJ não possui a figura de Restos a Pagar. A coluna "Valor Inscrito pela SEP" refere-se a valores empenhados pela SEP no Orçamento Fiscal.
 (2) As informações aqui prestadas são relativas aos créditos reabertos e suas fontes de recursos.
 (3) A vigência dos créditos é limitada ao exercício em que são abertos, sendo necessária sua reabertura anual até a efetivação do repasse.

5. Informações sobre recursos humanos da unidade

a) Composição do quadro de servidores ativos

Obs.: A composição das quantidades e correspondentes valores de despesas foi obtida em consulta aos Sistemas de Recursos Humanos, e encontra-se disponível para consultas.

Quadro A.5.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ SITUAÇÃO EM 31/12/2011				
Tipologia dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1.Servidores em cargos efetivos(1.1 + 1.2)				
1.1.Membros de poder e agentes políticos	0	0		
1.2.Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)				
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		873	42	47
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado		0		
1.2.3.Servidores de carreira em exercício provisório		0		
1.2.4.Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		27	2	2
2.Servidores com Contratos Temporários *				
3.Total de Servidores(1+2)**	915	900		

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12/2011

Tipologia dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos(1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de cargo em comissão	89
1.2.Exercício de Função de Confiança	
1.3.Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1.Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2.Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3.Para Serviço em Organismo internacional	
2.4.Para Participação em Programa de pós-graduação Stricto Sensu no país	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1.De ofício, no interesse da Administração	
3.2.A pedido, a critério da Administração	
3.3.A pedido, independente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge / companheiro	
3.4.A pedido, independente do interesse da Administração por motivo de saúde	
3.3.A pedido, independente do interesse da Administração por processo seletivo	
4.Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1.Doença em pessoa da família	
4.2.capacitação	
4.3. Mandato classista	7
5.Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1.Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2.Serviço militar	
5.3.Atividade política	
5.4.Interesses particulares	5
5.5.Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	101

**Quadro A.5.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ
SITUAÇÃO EM 31/12/2011**

Tipologia dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão				
1.1.Cargos Natureza Especial		0		
1.2.Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		2		
1.2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3.Servidores de outros órgãos e esferas		2		
1.2.4. Sem vínculo		9		
1.2.5. Aposentados		2		
2.Funções gratificadas				
2.1.Servidores de carreira vinculada ao órgão		64		
2.2.Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3.Servidores de outros órgãos e esferas		3		
# 2.4.Sem vínculo		13		
# 2.5.Aposentados		1		
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		96		

**Quadro A.5.4-COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA
SITUAÇÃO EM 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	FAIXA ETÁRIA					TOTAL
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos	
1. Provimento de cargo efetivo						804
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos						0
1.2 Servidores de Carreira	134	163	113	331	63	804
1.3 Servidores com Contratos Temporários						0
2. Provimento de Cargo em Comissão						96
2.1 Cargos de Natureza Especial						0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior	2	1	2	3	7	15
2.3 Funções Gratificadas	3	7	19	46	6	81
3. Totais (1+2)	139	171	134	380	76	900

Quadro A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE SITUÇÃO EM 31/12/2012										
TIPOLOGIAS DO CARGO	NÍVEL DE ESCOLARIDADE									TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	
1. Provimento de cargo efetivo										804
1.1 Membros de Poder e Agentes Políticos										0
1.2 Servidores de Carreira		7	35	60	416	286				804
1.3 Servidores com Contratos Temporários										0
2. Provimento de Cargo em Comissão										96
2.1 Cargos de Natureza Especial										0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento Superior					1	14				15
2.3 Funções Gratificadas					28	53				81
3. Totais (1+2)	0	7	35	60	445	353	0	0	0	900

Fonte: Informações fornecidas pela DIAPES

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 – Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos regulares; 3 – Primeiro Grau incompleto; 4 – Primeiro Grau; 5 – Segundo grau ou técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 – Não Classificada,

b) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Como servidores inativos foram considerados os ex-empregados que recebem a complementação de aposentadoria. A quantidade de beneficiários e o valor dispendido encontram-se informados em quadros anteriores.

c) Composição do quadro de estagiários;

Quadro A.5.8 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior					241.565,27
1.1 Área Fim	3	2	3	3	21.324,74
1.2 Área Meio	27	28	27	31	220.240,53
2. Nível Médio					286.800,09
2.1 Área Fim	16	15	15	16	62.308,81
2.2 Área Meio	44	57	60	64	224.491,28
3. Total (1+2)	90	102	105	114	528.365,36

d) Custos associados à manutenção dos recursos humanos;

A CDRJ é uma sociedade de economia mista, vinculada à Secretaria de Portos da Presidência da República, regendo-se pela legislação relativa às sociedades por ações, Lei 6404/76, logo, não há como apresentar as informações solicitadas no Quadro **A.5.9.**, haja vista que são concernentes à Lei nº 8.112/90.

e) Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;

Não existe mão de obra terceirizada exercendo cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do Plano de Carreira, Empregos e Salários desta CDRJ, assim sendo, os Quadros **A.5.9**, **A.5.10**, **A.5.11** não tem como ser respondidos.

QUADRO A.5.12 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro													
UG/Gestão:							CNPJ: 42.266.890/0001-28						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	Limpeza e Higiene	Ordinário	C-SUPJUR Nº 110/2010	01.435.248/0001-48	29/12/2011	28/12/2012	70	70	6	6	-	-	Ativo Prorrogado
Observações:													

QUADRO A.5.13 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro													
UG/Gestão:							CNPJ: 42.266.890/0001-28						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
							F		M		S		
					Início	Fim	P	C	P	C	P	C	
2008	Transporte	Ordinário	C-SUPJUR Nº 41/2008	32.305.500/00 01-28	13/05/12	12/05/13	-	-	-	-	-	-	Ativo Prorrogado
2011	Manut. Bens Móveis	Ordinário	C-SUPJUR Nº 10/2011	29.762.861/00 01-99	02/03/12	02/03/13	16	16	1	1	-	-	Ativo Prorrogado
2011	Manut. Bens Imóveis	Ordinário	C-SUPJUR Nº 10/2011	29.762.861/00 01-99	02/03/12	02/03/13	16	16	1	1	-	-	Ativo Prorrogado

Observações:

f) Indicadores gerencias sobre recursos humanos.

Assiduidade: É a relação entre o nº de horas trabalhadas e o nº de horas trabalhadas previstas
Unidade: %

Otimização de Hora-Extra: É a relação entre o dispêndio total com hora-extra e o dispêndio total da folha.
Unidade: %

Acidentes de Trabalho: É a relação entre o total de trabalhadores acidentados e o total de trabalhadores.
Unidade: %

Acidentes de Trabalho Fatais: É a relação entre o nº de óbitos e o total de trabalhadores acidentados.
Unidade: %

Indicadores	Em %		
	2011	2010	Δ %
Assiduidade	100,6	95,0	5,6
Otimização de Hora-Extra	12,8	11,4	1,4
Acidentes de Trabalho	0,9	4,3	-3,4
Acidentes de Trabalho Fatais	0	0	-

6. Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Quadro A.6.1 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ									
CNPJ: 42.266.890/0001-28					UG/GESTÃO: CDRJ				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do Instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
01	36/2006	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – PMRJ		----		9.356.460	28/06/2006	30/06/2011	
LEGENDA									
Modalidade:					Situação da Transferência:				
1 - Convênio					1 - Adimplente				
2 - Contrato de Repasse					2 - Inadimplente				
3 - Termo de Parceria					3 - Inadimplência Suspensa				
4 - Termo de Cooperação					4 - Concluído				
5 - Termo de Compromisso					5 - Excluído				
					6 - Rescindido				
					7 - Arquivado				

Quadro A.6.2 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos últimos três exercícios

Nome: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO						
CNPJ: 42.266.890/0001-28				UG/GESTÃO: CDRJ		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	-	-	-	-	-	-
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	-	-	-	-	-	-

Quadro A.6.3 – Resumo dos instrumentos de transferências que vigorão em 2012 e exercícios seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					
CNPJ: 42.266.890/0001-28				UG/GESTÃO: CDRJ	
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2011
		Contratados	Repassados até 2011	Previstos para 2011	
Convênio			9.356.460,00	0,00	100%
Contrato de Repasse					
Termo de Parceria					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais			9.356.460,00	0,00	100%

Quadro A.6.4 – Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						
CNPJ: 42.266.890/0001-28				UG/GESTÃO: CDRJ		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2011	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		01	0	
		Montante Repassado (R\$)		2.920.460	0	
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade		-	0
			Montante Repassado (R\$)		-	0
		Contas NÃO prestadas	Quantidade		-	-
Montante Repassado (R\$)			-	-		
2010	Contas prestadas	Quantidade		02	0	
		Montante Repassado (R\$)		6.436.000	0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0	
		Montante Repassado (R\$)		6.436.000	0	
2009	Contas prestadas	Quantidade		04	0	
		Montante Repassado (R\$)		6.436.000	0	
	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0	
		Montante Repassado (R\$)		6.436.000	0	
Anteriores a 2009	Contas NÃO prestadas	Quantidade		0	0	
		Montante Repassado (R\$)		6.436.000	0	

Quadro A.6.5 – Visão geral da análise das prestações de contas de convênios e contratos de repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					
CNPJ: 42.266.890/0001-28				UG/GESTÃO: CDRJ	
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos		
			Convênios	Contratos de Repasse	
2011	Quantidade de contas prestadas		01	0	
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	0	0	
		Montante Repassado (R\$)	2.920.460	0	
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	0	0
			Quantidade Reprovada	0	0
			Quantidade de TCE	0	0
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0
	Montante repassado (R\$)	0	0		
2010	Quantidade de contas prestadas		02	0	
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	02	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE	0	0	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante repassado (R\$)	0	0	
2009	Quantidade de contas prestadas		04		
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	04	0	
		Quantidade Reprovada	0	0	
		Quantidade de TCE			
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante repassado	0	0	
Exercícios anteriores a 2009	Contas NÃO analisadas	Quantidade	0	0	
		Montante repassado	0	0	

7. Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV.



Presidência da República
Secretaria de Portos
Companhia Docas do Rio de Janeiro
Superintendência Jurídica



DESPACHO/DICTRA.
Ref: CI - SUPLAN Nº 11551/2011.

Senhor Superintendente Jurídico,

1. Através da CI em epígrafe, a SUPLAN solicita a informação constante às folhas 2, mais precisamente no que tange ao Item 7. Em verdade, depreende-se que a informação solicitada no mencionado Item 7 é a seguinte: "Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV".

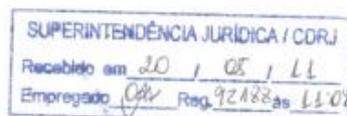
2. Assim, em resposta ao indagado pela SUPLAN no Item 7, cumpre-me informar o seguinte: Segundo informações da DINFOR, a CDRJ, neste momento, está cadastrando os contratos e convênios no seu banco de dados interno. Somente após a conclusão desse cadastramento será possível enviar tais informações ao SIASG e SICONV.

3. Cumpre acrescentar que segundo a DINFOR, a mesma está com projeto em andamento no sentido de exportar estes mesmos dados referentes a contratos e convênios para o portal denominado "TRANSPARÊNCIA PÚBLICA". Aliás, consigno que nesse sentido a DINFOR vem interagindo com a DIVCOL e a DICTRA.

É o que me cumpre informar.

Respeitosamente,


Luiz Stefano Rosado Fantappié
Gerente da DICTRA 19/05/2011.



8. Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

As obrigações que tratam da entrega e tratamento das declarações de bens e rendas foram plenamente atendidas no tocante ao exercício de 2011 – ano calendário 2010.

QUADRO A.8.1 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR			89
	Entregaram a DBR			89
	Não cumpriram a obrigação			

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC

8.2 Análise Crítica

Cabe esclarecer que é de responsabilidade da Superintendência de Recursos Humanos o estabelecimento de prazo para a entrega das DBRs ou autorizações de acesso, em estrita observância ao que determina a Lei.

Ao ocupante de emprego comissionado que porventura não tenha cumprido com a citada obrigação, é dirigida correspondência alertando sobre as penalidades passíveis caso o mesmo não apresente a DBR ou autorização de acesso dentro de um novo prazo limite estabelecido.

Na hipótese de corresponder como esperado, constará da relação de inadimplentes que seguirá para conhecimento da Diretoria, que deliberará sobre a situação, em consonância com o previsto no dispositivo legal que regula o assunto.

Até a presente data não foi necessário aplicar a penalidade prevista em Lei.

A CDRJ não dispõe de sistema informatizado para gerenciar o recebimento das DBRs, que em sua grande maioria ainda tem sido entregues por cópia, em envelope lacrado. Não há sistemática de autorização eletrônica para acesso às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil. As DBRs e autorizações de acesso ficam sob a guarda da Superintendência de Recursos Humanos, acondicionadas em armários chaveados.

9. Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.				X	
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

10. Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras.

QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				

5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? Redução do consumo de água.			X		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		X			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	X				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?				X	
Considerações Gerais:					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

11. Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ.

Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ não dispõe de imóveis de propriedade da União, somente imóveis próprios.

Quadro A.11.2 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ não dispõe de imóveis locados de terceiros, somente imóveis próprios.

Quadro A.11.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	REGIME	ESTADO DE CONS.	VALOR DO IMÓVEL			DESPESA COM MANUTENÇÃO NO EXERCÍCIO		IMÓVEIS DA UNIÃO SOB GESTÃO E GUARDA DA CDRJ CONFORME DECRETO-LEI Nº 256 de 28/02/1967 Art. 2º EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO NA SPU
				VL.R. HIST.	DT. AVAL.	VL.R. REAV.	IMÓVEL	INST.	
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-35, acrescida de marinha, com área de 1.151,10m² com 9,20 m de frente para Av. Rodrigues Alves e 9,40m de frete para Av. Venezuela.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-36, acrescida de marinha, com área de 1973,33m² com 12,82 m de frente para Rua Barão de Tefé, limitando à direita com os fundos do imóveis nº7 da Rua Barão de tefê e nºs 179, 173, 167, 161, 157, 153, 149, 147,143,139, 135 e 129 da Av. Rodrigues Alves numa extensão de 130,30 m.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa,385-37, acrescida de marinha, com área de 1336,00m², tendo 8,00 m de frente para Rua Barão de Tefê e 8,00m de fundos para Av. Venezuela.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-38, acrescida de marinha, com área de 2223,00m², tendo 13,00m de frete para a Rua Barão de tefê e 13,00m de fundos para a Rua Souza e Silva.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-39, acrescida de marinha, com área de 2937,00m², tendo 15,00m de frente para Rua Barão de tefê e 15,00m de Fundos para a Rua Souza e Silva
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-40, acrescida de marinha, com área de 1820,00m² de área, tendo 13,00m de frente para rua Souza e Silva e 13,00m de fundos para a Rua Antonio Laje.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-41, acrescida de marinha, com área de 2145,60 m², tendo 14,20 m de frente para a Rua Souza e Silva e 14,90m de fundos para a Rua Antonio Laje
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-42, acrescida de marinha, com área de 1630,00m², tendo 13,00m de frente para a Rua Antonio Laje e 13,00m de fundos para a Rua Silvino Montenegro.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, (385-43), acrescida de marinha, com área de 255,00m², tendo 5,00m de frente para a Av. Venezuela e 7,00m de fundos para a Rua Propósito.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-44, acrescida de marinha, com 14,00m de frente para a Rua Silvino Montenegro e 15,00m de Fundos para a Av. Rodrigues Alves.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-45, acrescida de marinha, com 18,00m de frente para a Rua Santo Cristo e 33,00m de fundos para a Rua Nova
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-46, acrescida de marinha, com 10,00m de frente para a Rua da Gamboa e 13,00m de fundos para a Rua Santo Cristo.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas de formato Retangular, externa, 385-47, acrescida de marinha, com 13,00m de menor lado para a Rua Santo Cristo e Av. Prof. Pereira Reis e com158,50m de maior lado confrontando com o terreno 385-013 desta Cia.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas de formato Retangular, externa, 385-48, acrescida de marinha, com 13,00m de menor lado para a Av. Prof. Pereira Reis e Rua Cordeiro da Graça e com 328,00m de maior lado confrontando com o terreno 385-016 desta Cia.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-49, acrescida de marinha, com 16,70m de frente para a Rua Cordeiro da Graça e com fundos para a Av. Prof. Pereira Reis.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas formada por duas áreas distintas, 385-50, acrescida de marinha, perfazendo um total de 5.332,84m² . A primeira com 13,00m de frente para rua cordeiro da Graça limitando-se à esquerda numa extensão reta de 221,00m com terrenos nº809 e 825 da Av. Rodrigues Alves,385-017(CDRJ)
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-51, acrescida de marinha, com 14,00m de frente para a Rua Cordeiro da Graça limitando-se à direita com terrenos desta Cia.

CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-52, acrescida de marinha, com 4,50m de frente para a Rua Equador e 4,50m de fundos para a Rua Cidade de Lima.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-53, acrescida de marinha, com 2.744,53m ² , tendo 14,80m de frente para a Rua Eduardo Luiz Lopes e 9,68m de fundos para a Av. Brasil.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-54, acrescida de marinha, com área igual 1.548,00m ² , com 11,00m de frente para a Rua Santos Lima e 5,00m de fundos, limitando-se à esquerda com terrenos de terceiros (SALMAC, MOINHO DA LUZ) e com terreno 385-022 desta Cia.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas de formato Retangular, externa, 385-55, acrescida de marinha, com 13,00m de frente para Ruas Eduardo Luiz Lopes e Almirante Mariath e com 252,00m de limite com terrenos desta Cia (385-065, 385-024).
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, externa, 385-56, acrescida de marinha, com 20,00m de frente para a rua Almte. Mariath e 3,00m de frente para a Rua da Igrejinha.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas de formato trapézio, externa, 385-57, acrescida de marinha, com 13,00m de frente para a Rua Almte. Mariath e com 20,00m de frente para a Rua Vereador Odilon Braga, limitando-se com o terreno 385-025 desta Cia.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Terreno da 2ª faixa ferroviária externa, com área de 5.301,00m ² , tendo de frente com a Rua Almte. Mariath 15,50m.
CDRJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Faixa de linhas férreas, com 26.740,00m ² de área, de acesso ao Parque de Minério e Carvão, limitando-se com a Av. Rio de Janeiro.

12. Informações sobre a gestão da tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

Quadro A.12.1 – Gestão da Tecnologia da Informação da unidade jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento da área					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.				X	
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.		X			
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.	X				
Perfil dos Recursos Humanos envolvidos					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	10 (DEZ)				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.	X				
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.	X				
Desenvolvimento e Produção de Sistemas					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.			X		
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.	X				
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.		X			
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.			X		
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	100%				
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.		X			

14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.		X			
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?		X			
<p>Considerações Gerais: Encontra-se em fase de elaboração um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, para o triênio 2012-2014, abrangendo aspectos como infraestrutura de TI, rede corporativa, banco de dados, capacitação do quadro de servidores e a melhoria dos processos de governança e de gestão da segurança da informação. Este plano tem como objetivo alinhar as ações de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC aos objetivos estratégicos institucionais da CDRJ.</p> <p>A CDRJ não desenvolve sistemas de informação em âmbito interno.</p> <p>A CDRJ elabora e monitora a execução técnica dos serviços contratados, bem como dos bens de TI adquiridos por meio do acompanhamento e fiscalização dos contratos existentes.</p>					
<p>LEGENDA</p> <p>Níveis de avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.</p>					

14. Informações sobre Renúncia Tributária.

A Companhia Docas do Rio de Janeiro não teve Renúncias Tributárias no exercício de 2011.

15. Informações sobre providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a UJ se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

15.1 – Deliberações do TCU atendidas no exercício

O Quadro A.15.1 abaixo contempla as informações sobre as providências adotadas pelos órgãos e entidades jurisdicionados ao TCU para atender às suas deliberações estando estruturadas em dois blocos de informação: Unidade Jurisdicionada e Deliberações do TCU, dividido o segundo bloco em duas partes complementares: Deliberações expedidas pelo TCU, que identifica a determinação ou a recomendação lavrada pelo TCU, a nível de item do Acórdão, e Providências Adotadas, que apresenta as informações do gestor sobre as providências adotadas para dar cumprimento ao Acórdão.

QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	013.371/2011-8	2010/2011	9.2	DE	Ofício nº 1903/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Revogar a medida cautelar determinada em 15/06/2011, autorizando-se a Companhia Docas do Rio de Janeiro a dar continuidade à execução do contrato C-SUPJUR 16/2011;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRARH					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 20270/2011, de 19/08/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	013.371/2011-8	2010/2011	9.3.1	DE	Ofício nº 1903/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que se abstenha das seguintes práticas irregulares: Aceitação, em processos licitatórios, de documentos redigidos em língua estrangeira, em desacordo com o art. 22, §1º, da Lei 9.784, de 29/01/1999, c/c o art. 13 da Constituição Federal;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRARH/DIVCOL					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 20270/2011, de 19/08/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
-					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	013.371/2011-8	2010/2011	9.3.2	DE	Ofício nº 1903/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que se abstenha das seguintes práticas irregulares: Não execução de estudo destinado a calcular a real necessidade, em termos quantitativos, do objeto a ser licitado, em desconformidade com o art. 5º, § 7º, inciso II, da Lei 8.666, de 21/06/1993, c/c art. 3º, inciso II, da Lei 10.520, de 17/07/2002, e com o art. 9º, inciso I, do Decreto 5.450, de 31/05/2005;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRARH/SUPADM/DIVCOL					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 20270/2011, de 19/08/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	019.420/2007-7	361/2011	9.1	DE	Ofício nº 169/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Julgar irregularidades, com ressalvas, as presentes contas e dar quitação aos responsáveis;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRARH/SUPREC					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 30915/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
05	019.420/2007-7	361/2011	9.2	DE	Ofício nº 169/2011	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Descrição da Deliberação:						
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que discrimine, nas notas explicativas que acompanham as demonstrações contábeis anuais, os critérios utilizados para apuração dos montantes das contingências e a classificação das demandas, de acordo com os parâmetros fixados no item 19.7.5.1 da NBC T 19.7, em atendimento ao disposto no art. 176, §§ 4º e 5º, da Lei n.º 6.404/76.						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
DIRARH/SUPFIN						-
Síntese da providência adotada:						
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 30915/2011						
Síntese dos resultados obtidos						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
06	020.957/2009-3	632/2010	9.2.1	DE	Ofício nº 2365/2011	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Descrição da Deliberação:						
Concluído o fornecimento dos 160 (cento e sessenta) computadores contratados, promova o encerramento do contrato celebrado com a empresa Arquimedes Automação e Informática Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico 17/2009, em razão das irregularidades verificadas na licitação, conforme o relatório e voto que integram esta deliberação;						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
SUPADM/DIVCOL						-
Síntese da providência adotada:						
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 26535/2011, de 03/11/2011						
Síntese dos resultados obtidos						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

Unidade Jurisdicionada						
-------------------------------	--	--	--	--	--	--

Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	020.957/2009-3	632/2010	9.2.2	DE	Ofício nº 2365/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Não utilize, nem autorize novas contratações com base na ata de registro de preços mencionada nestes autos;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPADM/DIVCOL					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 26535/2011, de 03/11/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	018.403/2008-0	4273/2010	1.7.2	DE	Ofício nº 372/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
À Antaq e à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. – CDRJ, com fulcro no art. 27, incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001, que promovam, no prazo de 90 (noventa) dias, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato C-DEPJUR nº 54/1997, celebrado entre a CDRJ e a Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, em razão da assinatura do 3º Termo Aditivo, considerando as premissas específicas citadas no subitem 1.7.1. retro.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 11416/2011, de 13/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG

Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
09	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.1	DE	Ofício nº 2409/2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Descrição da Deliberação:						
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: O total do débito apurado e a data de sua ocorrência;						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP						-
Síntese da providência adotada:						
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011						
Síntese dos resultados obtidos						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
10	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.2	DE	Ofício nº 2409/2010	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ						-
Descrição da Deliberação:						
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: O nome(s) e CPF(s) do(s) responsável(isso pelo pagamento do débito);						
Providências Adotadas						
Setor responsável pela implementação						Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP						-
Síntese da providência adotada:						
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011						
Síntese dos resultados obtidos						
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor						

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.3	DE	Ofício nº 2409/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias:					
Como o débito está sendo pago pelo(s) responsável(is), se pela via administrativa ou judicial;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.4	DE	Ofício nº 2409/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias:					
A data de início do ressarcimento do débito;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011					
Síntese dos resultados obtidos					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.5	DE	Ofício nº 2409/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: O valor efetivamente recebido, discriminando as parcelas pagas e respectivas datas de pagamento, acompanhadas dos documentos comprobatórios;					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.6	DE	Ofício nº 2409/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias: Se existe contestação do débito por parte dos responsáveis, seja de natureza administrativa ou judicial, com informação, em caso positivo, acerca da situação do processo; e					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					

Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	015.206/2006-0	7326/2010	9.3.7	DE	Ofício nº 2409/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-DEPJUR nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias:					
O nome e o CPF do responsável pelo acompanhamento do pagamento do débito.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.2	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004:					
Deficiência no controle das determinações formuladas pelo TCU à Companhia conforme tratado no item 4.1.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

DIREXE	-
Síntese da providência adotada:	
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.3	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Falhas na definição de metas a serem alcançadas conforme tratado no item 5.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPLAN					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.4	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Ausência de indicadores conforme tratado no item 5.2.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

SUPLAN	-
Síntese da providência adotada:	
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.5	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Execução de despesas em montante superior ao autorizado no Programa de Dispêndios Globais – PDG, conforme tratado no item 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPLAN					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.6	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Deficiências nos controles relativos a contas a receber, conforme tratado no item 7.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPFIN	-
Síntese da providência adotada:	
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.7	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Deficiências nos controles relativos às ações trabalhistas conforme tratado no item 7.2.3.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPJUR					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.8	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004:					

Inexistência de inventário de bens móveis e ausência de abertura de processo de sindicância visando à apuração de responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens, conforme tratado no item 8.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SUPADM/DIVPAT	-
Síntese da providência adotada:	
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.9	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Ausência de controle dos valores dos débitos referentes à domínio útil, foro e taxa de ocupação, conforme tratado no item 8.2.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPADM/DIVPAT					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.10	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-

Descrição da Deliberação:	
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Deficiências nos controles definitivos à cessão de pessoal e não cumprimento do artigo 10 do Decreto nº 4.050,01 retorno de empregado cedido), conforme tratado no item 9.1.2.2 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRARH/SUPREC	-
Síntese da providência adotada:	
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.11	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Horas extras concedidas com habitualidade e em quantidade superior ao permitido pela CLT, conforme tratado no item 9.2.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPREC					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.12	RE	Ofício nº 2396/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ		-
Descrição da Deliberação:		
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Impropriedades decorrentes do não atendimento ao disposto em diversos artigos da Lei nº 8.666/93, conforme tratado no item 10.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
SUPADM/DIVCOL		-
Síntese da providência adotada:		
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011		
Síntese dos resultados obtidos		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.13	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Impropriedades no acompanhamento do arrendamento do Terminal de Contêineres II do Porto do Rio de Janeiro, conforme tratado no item 10.3.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRPLA/SUPDEP					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

28	012.326/2005-7	6962/2010	1.5.1 1.5.14	RE	Ofício nº 2396/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004: Falhas de controle na execução de convênio, conforme tratado no item 10.3.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
CPL					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12009/2011, de 18/05/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	025.044/2008-0	6626/2010	1.5.1	DE	Ofício nº 2288/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
A Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. – CDRJ que, com fundamento no art. 208, § 2º do Regimento Interno/TCU, elabore e envie para esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação, com definição de datas de início e de fim, com o objetivo de conhecer a situação das ações trabalhistas que tramitam na Justiça do Trabalho envolvendo a Companhia e a situação dos valores a receber em função das faturas vencidas, de modo que possa ser corretamente apropriado nos demonstrativos contábeis as provisões relativas ao passivo trabalhista e a devedores duvidosos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPJUR e SUPFIN					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3558/2011, de 10/02/2011 e Carta-DIRPRE nº 19.424/2011, de 10/08/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	025.044/2008-0	6626/2010	1.6	DE	Ofício nº 2288/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Medida: alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. – CDRJ com relação às impropriedades relacionadas no item 12, “e”, da instrução da unidade técnica às fls. 169/179 vol. Principal.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3558/2011, de 10/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	027.299/2009-7	1454/2010	1.5.1	DE	Ofício nº 434/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Encaminhe a este Tribunal, no máximo de 60 (sessenta) dias, cópia dos relatórios finais dos procedimentos administrativos disciplinares individuais, com os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 7935/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	027.299/2009-7	1454/2010	1.5.3	DE	Ofício nº 434/2011

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação		Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ		-
Descrição da Deliberação:		
Promova imediatamente a instauração da correspondente tomada de contas especial, caso, confirmados os indícios de irregularidades relacionados, e a não obtenção da recuperação dos valores malversados pela via administrativa, visando à plena identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e recuperação dos valores dilapidados, em consonância com a determinação prevista no artigo 1º da IN/TCU nº 56/2007 do Tribunal, encaminhando os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		Código SIORG
Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares		-
Síntese da providência adotada:		
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 7935/2011.		
Síntese dos resultados obtidos		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	031.565/2010-7	10909/2011	1.6.3.2	DE	Ofício nº 2694/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Encaminhe à Secretaria de Controle Externo no Rio de Janeiro, no prazo de 15 (quinze) dias após o término de cada bimestre, informações atualizadas acerca das negociações em andamento (avaliações, negociações com a Prefeitura do Rio, leilões em andamento e outros dados considerados relevantes), a contar a partir de janeiro de 2011 e enquanto houver imóveis que a Companhia pretenda vender na área de abrangência do Projeto Porto Maravilha.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
DIRARH/DIVPAT/DIRPLA					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 30021/2011, de 12/12/2011					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ	-
Deliberações do TCU	
Deliberações expedidas pelo TCU	

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	027.299/2009-7	2961/2011	1.5	DE	Ofício nº 1249/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que promova imediatamente, sob pena de sujeitar-se a autoridade administrativa à responsabilidade solidária e outras sanções cabíveis, previstas no §1º. Art. 1º, da Instrução Normativa do TCU nº 56/2007, acaso ainda não obtida a recuperação dos valores pela via administrativa, a instauração da correspondente tomada de contas especial, encaminhando ao Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos, uma vez que restou configurada pela Comissão do PAD designada pela Portaria O.S. DIRPRE Nº 044/2010 (Processo Sede nº 4366/2009) a responsabilidade dos funcionários Carlos César de Souza Luz, Mauricio Ulisses Martins e Juarez João da Silva, consistente na percepção indevida de adicional noturno e horas extras.					
Providências Adotadas					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG
Encarregado de Sindicâncias e Processos Disciplinares					-
Síntese da providência adotada:					
Respondido pela Carta-DIRPRE nº 15.629/2011, de 18/07/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

15.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

O Quadro A.15.2 abaixo contém as justificativas para o não atendimento às deliberações do TCU e possui a mesma estrutura informacional contemplada no Quadro A.11.1 descrito anteriormente, com exceção dos campos Síntese da providência adotada e Síntese dos Resultados Obtidos que são substituídos pelo campo Justificativa para o seu não cumprimento, que compreende as justificativas do setor responsável pelo não cumprimento da deliberação expedida pelo Tribunal.

QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.1	RE	Ofício nº 2425/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001: recolhimento de encargos, contribuições e tributos com a incidência de multas e juros, decorrente da não observância do princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal, conforme relatado no subtítulo 7.1.1.1, fls.248/249, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Sector responsável pela implementação					Código SIORG

SUPFIN	-
Justificativa para o seu não cumprimento:	
Providência em andamento.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
-	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.2	RE	Ofício nº 2425/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001: precariedade dos controles da CDRJ, tanto direto quanto de escritórios de advocacia terceirizados, relativos ao seu passivo trabalhista, decorrente do descumprimento do art.67 da Lei 8.666/93, consoante constatação descrita no subtítulo 7.1.2.1, fls. 249/251, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPJUR					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Providência em andamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.3	RE	Ofício nº 2425/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001: precariedade dos controles da CDRJ relativos à utilização dos seus imóveis por terceiros, decorrente do descumprimento do art.67 da Lei 8.666/93, conforme relatado no subtítulo 8.2.1.1, fls. 251/252, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPJUR					-

Justificativa para o seu não cumprimento:
Providência em andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
-

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.4	RE	Ofício nº 2425/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001: elevado número de horas extra, ferindo a legislação vigente por descaracterizar a extraordinariedade dos serviços, decorrente da não observância do intervalo mínimo de descanso entre jornadas consecutivas de trabalho fixado no art. 66 da CLT, consoante constatação descrita no subtítulo 9.2.1.1, fls. 253/254, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPREC					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					
Providência em andamento.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
-					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro					-
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	011.464.2002-4	7550/2010	1.5.5	RE	Ofício nº 2425/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
CDRJ					-
Descrição da Deliberação:					
Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001: inadimplência da CDRJ com a Entidade Fechada de Previdência Privada PORTUS, decorrente de não ter honrado o Termo de Confissão de nº 04/98, conforme relatado no subtítulo 9.3.1, fls. 254/255, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
SUPFIN					-
Justificativa para o seu não cumprimento:					

Providência em andamento.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
-

15.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.15.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	10/2011	(III.11) 1 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Não Entrega de Declaração de Bens e Rendas.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/SUPREC			
Síntese da providência adotada:			
Informamos que todos os ocupantes de emprego comissionado entregaram a declaração de bens e rendimentos – Exercício 2011/Ano Calendário 2010 nesta SUPREC e que as citadas declarações encontram-se organizadas em pastas individuais, identificadas por nome e registro, à disposição da Auditoria.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	10/2011	(III.13.1) 2 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Ausência de página da “Transparência Pública” no <i>site</i> da Companhia na <i>Internet</i>			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/SUPINF			

Síntese da providência adotada:
Foi inserido no site da CDRJ banner “ Transparência Pública ” com as informações referentes a contratos e convênios, execução orçamentária e empresas suspensas do direito de participar de licitações. No momento a Divisão de Informática está concluindo os programas para informação das licitações realizadas e de diárias e passagens.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	10/2011	(III.9 III.12) 3 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Não realização de inventário físico anual – 2010 de bens móveis e imóveis			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/DIVPAT			
Síntese da providência adotada:			
1 – O Relatório de Vistoria está assinado. 2- Termo de Responsabilidade assinado pelo Gestor da Unidade: DICTRA, SUPREC, CEPOR, DINFOR, DIMAPO, DITRAP, DIVGAM e DIAPES. 3- Aguardando assinatura do Termo de Responsabilidade: SUPDEP, SUPCOM. 4- Em fase de conclusão: DIVSEG e SUPGUA. 5- SISCORP em processo de atualização			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	10/2011	(III.12) 4 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG

Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	
Descrição da Recomendação:	
Deficiência no controle de bens imóveis	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
DIRARH/DIVPAT	
Síntese da providência adotada:	
1 – Os 7 (sete) terrenos estão registrados desde 1986 no 4º Ofício de Registro de Imóveis da Cidade do Rio de Janeiro, sob as matrículas 90.995, 91.005, 91.015, 90.025, 91.035, 91.045 e 91.055. 2 – A inclusão no Ativo Patrimonial aguarda decisão dos Órgãos Colegiados.	
Síntese dos resultados obtidos	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	10/2011	(III.6) 5 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Pagamento de horas extras com habitualidade e em desobediência à legislação vigente.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/SUPREC			
Síntese da providência adotada:			
Entendemos que a CDRJ está subordinada a Lei nº 4.860/65, que estabelece a realização de até 3 horas extraordinárias, em que pese a CLT, em seu Art. 59 estabelecer que a duração normal do trabalho poderá ser acrescida de horas suplementares, em número não excedente de 2. Com a finalidade de dirimir a dúvida que surgiu mediante a conclusão da Equipe de Auditoria, enviamos a CI SUPREC Nº 26.741/2011 à SUPJUR, cópia anexa, solicitando parecer acerca da validade da justificativa apresentada, considerando a mudança das atribuições da CDRJ, com o advento da Lei nº 8.630/93.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	

Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	10/2011	(III.6) 6 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Pagamento de horas extras a empregados que recebem “VNPI de Horas Extras”			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/SUPREC			
Síntese da providência adotada:			
Esclarecemos que a realização das horas extras pelos ocupantes do emprego de Guarda Portuário que recebem VPNI de horas extras está amparada pela Resolução DIREXE 001/2010, que em seu art. 3º assim dispõe: “No caso de empregados da guarda portuária que exerçam atividades administrativas e passem para o regime de escala, regulamentado pela Resolução DIREXE Nº 001/2007, de 02 de outubro de 2007, as horas extraordinárias excedentes ao regime de escala que não tenham sido indenizadas, serão convertidas em VPNI de horas extras”.			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	10/2011	(III.8) 7 do Anexo I	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Reconhecimento de dívida sem a necessária aprovação do DEST/MP e acordo judicial em causa considerada pelos advogados da Companhia como de perda remota			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH/SUPFIN e DIRPRE/SUPJUR			
Síntese da providência adotada:			
Com base no entendimento e orientação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST/MPOG, através do Ofício nº 685/DEST/MP, de 13/09/2011, cópia anexa, a CDRJ está providenciando, neste exercício, o estorno do lançamento contábil em questão.			
O acordo judicial ora em comento teve por objeto por fim a uma execução judicial ajuizada em face desta CDRJ, acordo este celebrado pela autoridade competente, aprovado pela Diretoria Executiva e fundamentada posteriormente em parecer do Livro do AGU, documentos estes juntados na CI-SUPAUD nº 17.935/2011 e enviados a esta Ciset. Dessa forma, temos que as medidas adotadas foram no interesse da Companhia.			

Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	10/2011	(III.2) 1 do Anexo II	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Indicadores com baixa utilidade e mensurabilidade			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
SUPLAN/DIVAVA			
Síntese da providência adotada:			
<p>A SUPLAN, com base na Portaria SEP/PR nº 214/2008, está analisando a viabilidade de utilização de novos indicadores estratégicos com vistas a aperfeiçoá-los de acordo com critérios objetivos de adequabilidade, mensurabilidade e relevância. Também cabe informar que para atender à Resolução da ANTAQ nº 2240, de 04/10/2011, está sendo elaborado um conjunto de indicadores operacionais, nos moldes dados pela referida Agência Reguladora.</p> <p>Atualmente, a CDRJ utiliza alguns indicadores estratégicos de gestão para acompanhar sua performance ao longo do tempo. São eles:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Receita por Empregado 2) Retorno sobre Patrimônio Líquido 3) Margem EBITDA 4) Evolução da Carga Movimentada 5) Assiduidade 6) Acidentes de Trabalho <p>Todos esses indicadores fazem parte de um grande conjunto de 36 indicadores definidos pela SEP/PR, na Portaria nº 214, de 11 de setembro de 2008, e que deveriam ser utilizados por todas as Autoridades Portuárias do país na aferição de seu desempenho. No entanto, houve um consenso entre as Companhias Docas (inclusive a CDRJ) e a SEP/PR de se realizar este acompanhamento iniciando pelos 06 indicadores acima definidos, por considerar que estes seriam os de maior relevância e interesse estratégico em um primeiro momento.</p> <p>Tendo em vista que o uso dos indicadores estratégicos está cada vez mais consolidado no âmbito da CDRJ, revisamos os indicadores que utilizamos da Portaria nº 214, no intuito de incluir novos indicadores aos já utilizados e, eventualmente, realizar algumas alterações que se façam necessárias.</p> <p>Sendo assim, os indicadores estratégicos deixam de ser apenas 06 (seis) e passam a ter o total de 12 (doze). Estes indicadores possuem adequabilidade, mensurabilidade, relevância, auditabilidade, economicidade e eficiência, além de estarem plenamente aderentes ao exposto na Portaria nº 214 da SEP/PR.</p>			
Dimensão Econômico-Financeira			

4. Retorno sobre Ativo (ROA): (Lucro Líquido / Ativo)

Propõe-se a utilização deste indicador em substituição ao indicador Retorno sobre Patrimônio Líquido (Lucro Líquido / Patrimônio Líquido). Isto se deve ao fato de que o indicador anterior, por apresentar resultados negativos tanto no numerador quanto no denominador, revelava um índice positivo. Este índice, no entanto, não representava a boa saúde financeira da empresa, mantendo-se positivo por um simples algebrismo. Desta forma, este indicador alternativo permite avaliar o lucro líquido sobre a quantidade de ativos totais. Como o denominador nunca poderá ser negativo, e como a quantidade de ativos totais varia pouco ao longo dos anos, temos um indicador que contribui mais efetivamente do que aquele para avaliar a saúde financeira da CDRJ.

5. Execução do Orçamento de Investimentos: (Valor Realizado até o mês Orç. Invest. / Valor previsto até o mês Orç. Invest.)

A utilização deste indicador, considerando o Orçamento de Investimentos do Governo Federal destinado à CDRJ, permitirá acompanhar a evolução dos gastos da Companhia, no sentido de assegurar que seja efetivamente gasto o montante disponível aos investimentos da CDRJ. A fórmula calcula o índice considerando o valor realizado sobre o valor previsto, de forma a se obter o percentual do orçamento de investimentos realizado até o momento.

Dimensão Operacional

6. Taxa Média de Ocupação dos Berços: (Tempo total atracado / tempo total disponível)

Propõe-se a utilização deste indicador em virtude da sua relevância operacional. Este indicador permite avaliar a capacidade ociosa dos portos sob gestão da CDRJ e fornece importantes subsídios para a elaboração de políticas que visem a aumentar a ocupação dos berços e dinamizar a operação portuária nos portos do Estado do Rio de Janeiro sob gestão da CDRJ.

7. Tempo Médio de Permanência de Caminhões no Porto: (Tempo total entre a entrada e saída de caminhões / Total de caminhões no mês)

Propõe-se a utilização deste indicador (Tempo total entre a entrada e saída de caminhões / Total de caminhões no mês) como forma de medir a eficiência da operação portuária. Este índice também será importante para avaliar as políticas públicas que dizem respeito à melhoria da infraestrutura portuária, no que concerne aos acessos rodoviários.

Dimensão Comercial

8. Valor agregado das mercadorias: (Valor Total da carga movimentada / carga total em toneladas)

Propõe-se a utilização deste indicador (Valor Total da carga movimentada / carga total em toneladas) como forma de acompanhar o valor agregado da carga movimentada nos portos, acompanhamento que, atualmente, só é feito levando-se em consideração o peso da carga em toneladas. Esta informação é importante porque através dela será possível entender melhor o funcionamento dos portos, no sentido de que os quatro portos sob gestão da CDRJ têm perfis diferentes, isto é, alguns têm um perfil mais voltado para exportação de commodities, e outros voltados para cargas de alto valor agregado. Compreender estas diferenças e a evolução desta dinâmica permitirá estabelecer políticas públicas que explorem da melhor forma possível o potencial de cada um dos portos sob gestão da CDRJ.

Dimensão Meio Ambiente

9. Implantação do SIGA: (% do SIGA realizado / % do SIGA previsto)

Propõe-se a utilização deste indicador como forma de acompanhar as ações de caráter ambiental realizadas pela Companhia. Este acompanhamento é importante, pois permitirá avaliar se a Companhia está implantando o SIGA (Sistema Integrado de Gestão Ambiental) conforme o previsto, dado que a dimensão ambiental adquire uma relevância cada vez maior no setor portuário e na dinâmica socioeconômica em nível mundial.

Dimensão Dragagem

10. Dragagem por Resultados: (% da dragagem realizada / % da dragagem prevista)

Propõe-se a utilização deste indicador como forma de avaliar as políticas públicas que dizem respeito à melhoria da infraestrutura portuária, no que concerne às condições de navegabilidade dos portos sob gestão da CDRJ. Cabe ressaltar que a manutenção de um calado de alta profundidade, obtida através da dragagem, é condição *sine qua non* para que navios de grande porte possam atracar nos portos sob gestão da CDRJ, garantindo a competitividade dos mesmos nacional e internacionalmente.

Portanto, dado o conjunto de indicadores previamente utilizados e, considerando as alterações e as inclusões sugeridas, temos que o novo conjunto que deverá compor o Painel Gerencial de Indicadores estratégicos da CDRJ será composto pelos seguintes indicadores:

Dimensão	Indicador	Fórmula
Econômico-financeira	Receita por Empregado	(Receita Operacional Líquida / n° de empregados)
	Retorno sobre Ativo	(Lucro Líquido Operacional/ Ativo)
	Margem EBITDA	(EBITDA / Receita Operacional Líquida)
	Execução do Orçamento de Investimentos	(Valor Realizado até o mês Orç. Invest. / Valor previsto até o mês Orç. Invest.)
Operacional	Evolução da Carga Movimentada	(Toneladas movimentadas no período / toneladas movimentadas no período anterior)
	Taxa Média de Ocupação dos Berços	(Tempo total atracado / tempo total disponível)
	Tempo Médio de Permanência de Caminhões no Porto	(Tempo total entre a entrada e saída de caminhões / Total de caminhões no mês)
Administrativa	Índice de Assiduidade	(N° de horas trabalhadas / N° de horas de trabalho previstas)
	Quantidade de Acidentes de Trabalho	(Total de trabalhadores acidentados / total de trabalhadores)
Comercial	Valor Agregado das Mercadorias	(Valor Total da carga movimentada / carga total em toneladas)
Meio Ambiente	Implantação do SIGA	(% do SIGA realizado / % do SIGA previsto)
Dragagem	Dragagem por Resultados	(% da dragagem realizada / % da dragagem prevista)

Síntese dos resultados obtidos

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	
Recomendações do OCI	
Recomendações expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	10/2011	(III.5) 2 do Anexo II	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Falhas na Formalização de Processo de Licitação			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
SUPJUR/DICTRA			
Síntese da providência adotada:			
<p>1 – Ausência de comprovante de publicação no DOU da dispensa de licitação dos serviços contratados: O contrato C-SUPJUR Nº 021/2010 foi efetivamente publicado pela DICTRA no DOU (Vide cópia do extrato anexa). Todavia, por equívoco, não se publicou a dispensa de licitação. <u>No ponto</u>, pondero que a DICTRA buscará aperfeiçoar cada vez mais seus sistemas operacionais de controle internos de registro e publicação de contratos, com vistas a se evitar a repetição de tal fato.</p> <p>2 – Inexistência no contrato de cláusula de retenção de 11% à Previdência Social sobre o valor das faturas/notas fiscais referentes à prestação dos serviços contratados: O contrato C-SUPJUR Nº 021/2010, prevê, em diversas cláusulas, a responsabilidade da contratada no que diz respeito aos tributos por ela devidos. Nesse sentido, rezam as cláusulas quarta-pagamento, cláusula sexta-obrigações da contratada e a cláusula nona – incidências fiscais. A propósito, destaca-se que o parágrafo terceiro da cláusula quarta-pagamento, dispõe que para o recebimento de qualquer fatura, a contratada apresentará cópias das Certidões Negativas de Débitos do INSS, Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como o FGTS. Ademais, o parágrafo quarto da mesma cláusula quarta, reza que o não cumprimento do dispositivo no parágrafo anterior implicará automaticamente, na suspensão dos pagamentos que lhe seriam subsequentes. Nada obstante, <u>no ponto</u>, pondero que a DICTRA buscará aperfeiçoar cada vez mais seus sistemas de controle internos de contratos, com vistas a se evitar a repetição de tal fato, inclusive orientando as áreas requisitantes de contratos no âmbito da CDRJ.</p>			
Síntese dos resultados obtidos			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	10/2011	(III.5) 3 do Anexo II	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Ausência de Cotação ou Estimativa de Preços Deficiente			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
SUPENG/DIPROB/DIMAPO			

Síntese da providência adotada:
Com a finalidade de ajustar e melhorar os processos licitatórios no âmbito desta SUPENG, adotar-se-á as seguintes diretrizes: 1) inicialmente a pesquisa de preços será feita em instância governamental, como por exemplo, o Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI ou outros; 2) a pesquisa poderá ser feita com empresas próximas aos locais onde serão desenvolvidos os serviços objeto da licitação; e 3) na ausência dos itens anteriores buscar-se-á licitações realizadas nas demais Companhias Docas ou empresas que tenham elaborado Editais cujos objetos sejam iguais ou similares.
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	10/2011	(III.13) 3 do Anexo III	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Gestão de Tecnologia da Informação - Fragilidades			
Providências Adotadas			
Sector responsável pela implementação			Código SIORG
DIRARH / SUPINF			
Síntese da providência adotada:			
<p>I – Planejamento de TI</p> <p>Em atendimento ao plano de metas da DIRARH, a SUPINF e a DINFOR elaboraram um Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, referente ao triênio 2010-2012, abrangendo basicamente os processos de melhoria dos serviços de TI.</p> <p>No período de 2010 a 2011, foram priorizadas nesse Plano, a aquisição de microcomputadores e a implantação de um sistema de impressão corporativa, para atender a grande demanda da Companhia no tocante a equipamentos para desenvolvimento dos trabalhos e atividades das diversas áreas da empresa que estavam carentes de equipamentos para realizarem seus trabalhos.</p> <p>Em 2011 dando continuidade ao processo de melhoria dos serviços corporativos e de forma a atender as necessidades da CDRJ na melhoria da performance das redes locais e acesso a internet, segurança das informações, adequação das instalações as normas, assim como a implantação de sistemas corporativos com tecnologia WEB, foram elaboradas licitações visando a aquisição, implantação e instalação de equipamentos, serviços e sistemas que permitirão implementar a melhoria da capacidade, qualidade e a disponibilidade dos serviços das redes locais e corporativas e introduzir melhorias na gerência desses serviços</p> <p>Em 2012, concluiremos as aquisições, implantações e instalações previstas no Plano e daremos início a elaboração do PDTI para o próximo triênio 2013-2015.</p> <p>Entendemos que a elaboração do Planejamento Estratégico de TI é peça fundamental para a estratégia de desenvolvimento e eficiência da Companhia. Para isso, será elaborado projeto visando a contratação de consultoria especializada que irá elaborar o Planejamento Estratégico de TI e posteriormente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, uma vez que os recursos humanos disponíveis na DINFOR não possuem capacitação para a elaboração desses planos.</p> <p>II – Recursos Humanos da área de TI</p> <p>A capacitação de pessoal para a gestão de TI, somente será possível após a disponibilização do Planejamento</p>			

<p>Estratégico de TI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI.</p> <p>Paralelamente, reconhecemos a necessidade do aumento do quadro de pessoal na área de TI para atender as demandas crescentes desta área, porém isso depende da realização de concurso público e disponibilidade de vagas no quadro da Companhia.</p> <p>Para sanar temporariamente essas demandas, estamos elaborando licitação para contratação de empresa para dar suporte técnico no parque computacional da Companhia, de forma que os atuais empregados da DINFOR possam se ocupar basicamente com o gerenciamento da rede da CDRJ e suporte ao desenvolvimento de sistemas para as diversas áreas da Companhia.</p> <p>III – Procedimento de salvaguarda de informação, IV – Desenvolvimento e produção de sistema e V – Procedimento para a contratação e gestão de bens e serviços de TI, o cumprimento dessas atividades e procedimentos somente será possível após a disponibilização do Planejamento Estratégico de TI e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, além da contratação de novos empregados para a Divisão de Informática, de forma que possam desenvolver e acompanhar todas as atividades pertinentes a essas áreas.</p>
Síntese dos resultados obtidos
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	10/2011	(III.7) 5 do Anexo III	Ofício nº 745/2011
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ			
Descrição da Recomendação:			
Cumprimento das determinações e recomendações expedidas pelo TCU.			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Encarregado de Sindicâncias, SUPADM/DIVCOL, DIRPRE, SUPJUR, DIRPLA/SUPLAN/DIVAVA, DIRARH/SUPFIN/SUPREC/SUPADM, SUPDEP			
Síntese da providência adotada:			
Nº	Item	Determinação/Recomendação do TCU	Últimas Medidas Adotadas pela Companhia
1.454/2010-2ªC	1.5.	Determinar à CDRJ que:	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 7.935/2011, de 01/04/2011
	1.5.1	encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, cópia dos relatórios finais dos procedimentos administrativos disciplinares individuais, com os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos;	
	1.5.2.	adote providências com vistas a tornar célere a instrução dos procedimentos administrativos disciplinares, para que se cumpra o prazo legal estabelecido (artigo 152 da Lei nº 8.112/90);	

	1.5.3.	promova imediatamente a instauração da correspondente tomada de contas especial, caso, confirmados os indícios de irregularidades relacionados, e a não obtenção de recuperação dos valores malversados pela via administrativa, visando à plena identificação dos responsáveis, a quantificação do dano e recuperação dos valores dilapidados, em consonância com a determinação prevista no artigo 1º da IN/TCU nº 56/2007 do Tribunal, encaminhando os documentos comprobatórios das medidas adotadas e dos resultados obtidos;	
632/2010-P	9.2.	Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que:	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 26.535/2011, de 03/11/2011
	9.2.1.	Concluído o fornecimento dos 160 (cento e sessenta) computadores contratados, promova o encerramento do contrato celebrado com a empresa Arquimedes Automação e Informática Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico 17/2009, em razão das irregularidades verificadas na licitação, conforme o relatório e voto que integram esta deliberação;	
	9.2.2.	Não utilize, nem autorize novas contratações com base na ata de registro de preços mencionada nestes autos;	
7326/2010-1ª C	9.3.	Determinar à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. que informe a este Tribunal, com relação à tomada de contas especial instaurada pela Portaria DIRPRE nº 118/2006, relativa ao contrato de arrendamento C-Depjur nº 86/1998, celebrado com a Moinhos Cruzeiro do Sul S.A., no prazo de 90 (noventa) dias:	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 3908/2011, de 16/02/2011
	9.3.1.	o total do débito apurado e a data de sua ocorrência;	
	9.3.2.	o nome(s) e CPF(s) do(s) responsável(is) pelo pagamento do débito;	
	9.3.3.	como o débito está sendo pago pelo(s) responsável(s), se pela via administrativa ou judicial;	
	9.3.4.	a data de início do ressarcimento do débito;	
	9.3.5.	o valor efetivamente recebido, discriminando as parcelas pagas e respectivas datas de pagamento, acompanhadas dos documentos comprobatórios;	
	9.3.6.	se existe contestação do débito por parte dos responsáveis, seja de natureza administrativa ou judicial, com informação, em caso positivo, acerca da situação do processo; e	
	9.3.7.	o nome e o CPF do responsável pelo acompanhamento do pagamento do débito	

6626/2010-1C	1.5.1.	Determinar a Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. - CDRJ que, com fundamento no art. 208, § 2º do Regimento Interno/TCU, elabore e envie para esta Corte, no prazo de 90 (noventa) dias, plano de ação, com definição de datas de início e de fim, com o objetivo de conhecer a situação das ações trabalhistas que tramitam na Justiça do Trabalho envolvendo a Companhia, e a situação dos valores a receber em função das faturas vencidas, de modo que possa ser corretamente apropriado nos demonstrativos contábeis as provisões relativas ao passivo trabalhista e a devedores duvidosos.	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 19.424/2011, de 10/08/2011
	1.6.	Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. - CDRJ com relação às impropriedades relacionadas no item 12, "e", da instrução da unidade técnica às fls. 169/179 do vol. principal.	
6962/2010-1C	1.5.	Determinações/Recomendações/Orientações:	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 12.009/2011, de 18/05/2011
	1.5.1.	Recomendar à Companhia Docas do Rio de Janeiro que evite incorrer nas seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referentes às contas do exercício de 2004:	
	1.5.2.	deficiência no controle das determinações formuladas pelo TCU à Companhia conforme tratado no item 4.1.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.3.	falhas na definição de metas a serem alcançadas conforme tratado no item 5.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.4.	ausência de indicadores conforme tratado no item 5.2.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.5.	execução de despesas em montante superior ao autorizado no Programa de Dispêndios Globais - PDG, conforme tratado no item 6.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.6.	deficiências nos controles relativos a contas a receber, conforme tratado no item 7.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ	
	1.5.7.	deficiências nos controles relativos às ações trabalhistas conforme tratado no item 7.2.3.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ	
	1.5.8.	inexistência de inventário de bens móveis e ausência de abertura de processo de sindicância visando à apuração de responsabilidades quanto ao desaparecimento de bens, conforme tratado no item 8.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.9.	ausência de controle dos valores dos débitos referentes à domínio útil, foro e taxa de ocupação, conforme tratado no item 8.2.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.10.	deficiências nos controles relativos à cessão de pessoal e não cumprimento do artigo 10 do Decreto nº 4.050/01 (retorno de empregado cedido), conforme tratado no item 9.1.2.2 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
1.5.11.	horas-extras concedidas com habitualidade e em quantidade superior ao permitido pela CLT, conforme tratado no item 9.2.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;		

	1.5.12	impropriedades decorrentes do não atendimento ao disposto em diversos artigos da Lei nº 8.666/93, conforme tratado no item 10.1.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.13	impropriedades no acompanhamento do arrendamento do Terminal de Contêineres II do Porto do Rio de Janeiro, conforme tratado no item 10.3.1.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ;	
	1.5.14	falhas de controle na execução de convênio, conforme tratado no item 10.3.2.1 do Relatório de Auditoria da CGU/RJ.	
7550/2010	1.5.	Alertar a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ com relação às seguintes impropriedades constatadas no Relatório de Auditoria da CGU/RJ, referente às contas do exercício de 2001:	Resposta está em andamento
	1.5.1.	recolhimento de encargos, contribuições e tributos com a incidência de multas e juros, decorrente da não observância do princípio da eficiência insculpido no art. 37 da Constituição Federal, conforme relatado no subtítulo 7.1.1.1, fls. 248/249, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ;	
	1.5.2.	precariedade dos controles da CDRJ, tanto direto quanto de escritórios de advocacia terceirizados, relativos ao seu passivo trabalhista, decorrente do descumprimento do art. 67 da Lei 8.666/93, consoante constatação descrita no subtítulo 7.1.2.1, fls. 249/251, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ;	
	1.5.3.	precariedade dos controles da CDRJ relativos à utilização dos seus imóveis por terceiros, decorrente do descumprimento do art. 67 da Lei 8.666/93, conforme relatado no subtítulo 8.2.1.1, fls. 251/252, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ;	
	1.5.4.	elevado número de horas-extra, ferindo a legislação vigente por descaracterizar a extraordinariedade dos serviços, decorrente da não observância do intervalo mínimo de descanso entre jornadas consecutivas de trabalho fixado no art. 66 da CLT, consoante constatação descrita no subtítulo 9.2.1.1, fls. 253/254, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ ;	
	1.5.5.	inadimplência da CDRJ com a Entidade Fechada de Previdência Privada PORTUS, decorrente de não ter honrado o Termo de Confissão de nº 04/98, conforme relatado no subtítulo 9.3.1., fls. 254/255, do Relatório de Auditoria de Gestão da CGU/RJ.	
4273/2010-1ªC	1.7.2	Determinar à ANTAQ e à Companhia Docas do Rio de Janeiro S.A. – CDRJ, com fulcro no art. 27, incisos VI e VII, da Lei nº 10.233/2001, que promova, no prazo de 90 (noventa) dias, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato C-DEPJUR nº 54/1997, celebrado entre a CDRJ e a Companhia Siderúrgica Nacional - CSN, em razão	Respondido pela Carta-DIRPRE nº 11.416/2011, de 13/05/2011

	da assinatura do 3º Termo Aditivo, considerando as premissas específicas citadas no subitem 1.7.1. retro.	
Síntese dos resultados obtidos		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

16. Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não cumprimento.

16.1 – Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna atendidas no exercício.

QUADRO A.16.1 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO OU DE AUDITORIA INTERNA ATENDIDA NO EXERCÍCIO

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna				
Identificação do Relatório de Auditoria	01/2011			
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2010			
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1			
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 350/2011 de 05/01/11			
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP			
Descrição da Recomendação	Recomendamos à Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP estabelecer junto à arrendatária rotina de encaminhamento das informações referentes aos investimentos realizados pela mesma no Terminal.			
Providências adotadas pela unidade interna responsável				
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação				
DIRPLA				
Síntese das providências adotadas				
Em despacho anexo a CI-SUPAUD Nº 350/2011, a Diretora de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “Planilha demonstrativa dos investimentos realizados no Terminal”.				
Descrição (R\$)	2008	2009	2010	Total Geral
Máquinas e Equipamentos	27.981.475,71	5.410.329,32	1.677.318,15	35.069.123,18
Infraestrutura Áreas 1 e 2	4.936.444,43	698.992,73	269.495,76	5.904.932,92
Em andamento	-	-	2.084.418,74	2.084.418,74
Móveis e Utensílios	352.270,20	85.643,95	271.193,20	709.107,35
Computadores e Periféricos	76.255,95	124.323,66	501.564,56	702.144,17
Total Geral	33.346.446,29	6.319.289,66	4.803.990,41	44.469.726,36
Síntese dos resultados obtidos				
Recomendação atendida.				
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor				

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna
--

Identificação do Relatório de Auditoria	01/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2010
Item do Relatório de Auditoria	5.5.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 350/2011 de 05/01/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP que adote as providências necessárias junto a Arrendatária para que a mesma apresente as apólices de seguro, conforme disposto na cláusula trinta e cinco do contrato.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRPLA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 350/2011, a Diretora de Planejamento e Relações Comerciais - DIRPLA informou que: “Foi apresentada cópia da Apólice de Seguro de Operador Portuário (fls. 40 a 56) com vigência até 23/11/2011, onde a CDRJ consta como co-segurada na Seção I – Responsabilidade Civil e beneficiária na Seção II – Danos Físicos a Coisas Móveis e Imóveis. Não foram apresentadas as Notas de Seguro que comprovam o pagamento do prêmio. Tendo em vista o tempo decorrido e o término da vigência da apólice em tela, recomendo que solicitem à Arrendatária cópia da renovação da Apólice de Seguro de Operador Portuário e as Notas de Seguro para arquivamento no Processo”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	01/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2010
Item do Relatório de Auditoria	5.6.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 350/2011 de 05/01/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP que encaminhe à SUPFIN/DIGEFI, para sua guarda, toda documentação original ou cópia dependendo do tipo de seguro, referente à Garantia de Cumprimento das Obrigações da Arrendatária.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRPLA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD Nº 350/2011, a Diretora de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “Todos os documentos originais de seguro garantia sempre foram encaminhado à SUPFIN para acautelar. A apólice de seguro emitida pela J. Malucelli Seguradora S.A. faz parte de um processo de certificação digital, desse modo, não é mais confeccionada uma apólice impressa. Uma cópia de tal documento segue em anexo. Conforme já recomendado, as apólices de Garantia de Cumprimento das Obrigações da Arrendatária, sejam	

originais ou por certificação digital, deve ser encaminhadas à SUPFIN para serem utilizadas conforme disposto nas cláusulas contratuais. Solicitar a Arrendatária a renovação da Apólice de Seguro apresentada, tendo em vista o seu vencimento em 01/02/2011”.
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	01/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2010
Item do Relatório de Auditoria	5.9.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 350/2011 de 05/01/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP adote as providências necessárias para que a Arrendatária apresente o certificado ISO 14000 (NBR ISO 14.001), conforme disposto no item 2.5 da cláusula segunda do 3o Termo Aditivo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRPLA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 350/2011, a Diretora de Planejamento e Relações Comerciais - DIRPLA informou que: “Foi encaminhada cópia do cronograma de implantação da certificação na NBR ISO 14.001 (fl.57) onde se constata que o processo será concluído em Dezembro/2011. Recomendo que solicitem à Arrendatária cópia da certificação na NBR ISO 14.001 para arquivamento no Processo”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida e verificação na próxima auditoragem.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	01/2011
Data do Relatório de Auditoria	20/12/2010
Item do Relatório de Auditoria	5.10.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 350/2011 de 05/01/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP adote as providências necessárias para que a Arrendatária apresente o certificado ISO 14000 (NBR ISO 14.001), conforme disposto no item 2.5 da cláusula segunda do 3o Termo Aditivo.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação
DIRPLA
Síntese das providências adotadas
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 350/2011 a Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “A Fiscalização apresentou cópia do Certificado ISO 9000, de 17/09/2009 (fl. 27), onde consta que a Sepetiba Tecon S/A encontra-se em conformidade com os requisitos da referida norma para a Operação Portuária e Retroportuária de Contêineres, Produtos Siderúrgicos e Carga Geral, Consolidação e Desconsolidação de Contêineres e Logística. A certificação é válida até 16/09/2012”.
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida e verificação na próxima auditoragem.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.2.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 3267/2011 de 08/02/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES divulgue através de Circular e/ou ciente as áreas requisitantes de viagens, da necessidade do fiel cumprimento da Ordem de Serviço nº 012/2009 e seu anexo, em especial, quanto ao as informações do Motivo da Viagem e o comprovante de embarque, para evitar questionamento por parte dos órgãos de controle.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPREC	
Síntese das providências adotadas	
A Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC, em conformidade com os documentos anexados à CI-SUPAUD Nº 3267/2011 para atender a recomendação adotou a providência a seguir relacionada encaminhada a esta SUPAUD pelo DIRARH, nos seguintes termos:” Visando cumprir a recomendação contida no item 5.2.1., a SUPREC emitiu orientação a respeito, nos mesmos termos da CI SUPREC Nº 9854/2011, de 25/04/2011, destinada à SUPJUR, cópia anexa, para todas as unidades organizacionais, abaixo relacionadas, vide trâmites, também anexos. CI-SUPREC nº 9860/2011 p/ SUPRIO; CI-SUPREC nº 9853/2011 p/ SUPADM; CI-SUPREC nº 9852/2011 p/ SUPMAM; CI-SUPREC nº 9849/2011 p/ ASSCOM; CI-SUPREC nº 9848/2011 p/ GABPRE; CI-SUPREC nº 9847/2011 p/ OUVGER; CI-SUPREC nº 9846/2011 p/ SUPAUD; CI-SUPREC nº 9861/2011 p/ SUPITA; CI-SUPREC nº 9859/2011 p/ SUPENG; CI-SUPREC nº 9858/2011 p/ SUPCOM; CI-SUPREC nº 9857/2011 p/ SUPDEP; CI-SUPREC nº 9856/2011 p/ SUPLAN; CI-SUPREC nº 9855/2011 p/ SUPFIN e CI-SUPREC nº 9850/2011 p/ a SUPGUA.” Sugiro a baixa do ponto. NOTA: Foram anexados 15 trâmites comprovando a entrada das CI’s nas áreas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	

Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.2.2
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 3267/2011 de 08/02/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES adote providências para que as APV's sejam encaminhadas para pagamento antes da data prevista para a viagem do empregado, mesmo que seja necessário cientificar os requisitantes para encaminhar as APV's com mais antecedência.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPREC	
Síntese das providências adotadas	
Quanto ao encaminhamento das APV's para pagamento antes da viagem do empregado, a Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC, de acordo com os documentos/informações anexos à CI-SUPAUD Nº 3267/2011, declarou que: “A recomendação foi atendida e consta nas mesmas correspondências internas citadas no item anterior.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Data do Relatório de Auditoria	04/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 3267/2011 de 08/02/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES adote providências para o cumprimento do ACT, a fim de evitar que a CDRJ venha sofrer sanções.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPREC	
Síntese das providências adotadas	
Quanto ao Seguro de Vida em Grupo conforme consta do ACT, a Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC, de acordo com os documentos/informações anexos à CI-SUPAUD Nº 3267/2011, informou que : “O Processo 26966/2010, que trata do assunto, está sendo reconduzido à SUPADM, após atendimento às orientações estabelecidas pela DIVCOL, indispensáveis à abertura do processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviço no ramo de seguro de vida em grupo.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	03/2011
Data do Relatório de Auditoria	14/02/2011
Item do Relatório de Auditoria	-----
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 3879/2011 de 16/02/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRPLA
Descrição da Recomendação	Encaminhado ao DIRPRE, com vistas ao DIRPLA para conhecimento. Não contém recomendações desta Auditoria.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPLAN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 3879/11 a Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais encaminhou a seguinte manifestação da SUPLAN/DIPLAN: “... Após ciência da SUPLAN e da DIPLAN em devolução após as devidas providências, sem nenhuma observação a ser feita”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Para conhecimento da área auditada.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	04/2011
Data do Relatório de Auditoria	06/07/2011
Item do Relatório de Auditoria	-----
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 17140/2011, de 15/07/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIREXE
Descrição da Recomendação	Encaminhado ao DIRPRE, com vistas à DIREXE para conhecimento. Não contém recomendações desta Auditoria.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIREXE	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 17142/2011, a Secretária de Órgãos Colegiados informou que o Conselho de Administração tomou ciência das informações contidas no Relatório de Auditoria apresentado e que observou a análise da variação na despesa de Encargos Sociais no decorrer dos 4 anos e solicitou que no próximo Relatório seja reavaliado o percentual de Despesas com Pessoal, incluindo também os Encargos Sociais.	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD n 17141/11 a SUPFIN encaminhou o seguinte despacho à DIRARH, em atendimento a determinação do CONFIS: ... “Em atendimento à solicitação do CONFIS, constante da 471ª Reunião, realizada em 22/09/2011, esclarecemos que diversas medidas foram adotadas pela diretoria da CDRJ, no sentido de promover o saneamento financeiro da Companhia. Dentre as principais ações cabe destacar a reestruturação dos passivos de curto e longo prazo, visando o alongamento das maiores dívidas, através de parcelamentos junto ao INSS e Receita Federal do Brasil – RFB, utilizando-se dos benefícios do PAEX – Medida Provisória nº 303/2006 e Lei nº 11.941/2009 que possibilitou o parcelamento em até 180 meses para as dívidas com vencimentos até outubro de 2008. As dívidas previdenciárias e do PASEP/CONFIS vencidas no período de novembro/2008 a outubro/2011, no montante de R\$ 89.426.346,03 (oitenta e	

nove milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e três centavos) foram integralmente pagas com aporte de capital recebido pela CDRJ a título de Participação da União no Capital Social, conforme CI's SUPFIN n°s 30.238 e 30.358, de 14/12/2011, cópias anexas, aprovado pela DIREXE, em sua 1957ª reunião realizada em 20/12/2011. A partir de setembro/2011, com a suspensão da penhora de receita junto aos arrendatários, decorrente de ação promovida pelo Banco J.P. Morgan, a CDRJ pode redirecionar parte desses recursos para honrar compromissos de curto prazo que encontravam-se em atrasos, como por exemplo, IPTU, além de restabelecer pagamentos de PASEP e CONFIS. Estas medidas adotadas pela administração da CDRJ possibilitaram reduzir grande parte das dívidas antigas e que merecem destaque dentro dos objetivos do plano de saneamento financeiro”.

Síntese dos resultados obtidos

Para conhecimento da área.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	05/2011
Data do Relatório de Auditoria	07/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	-----
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD n° 9624/2011 de 29/04/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRARH/SUPFIN
Descrição da Recomendação	Recomendamos que a DIRARH/SUPFIN tome ciência do relatório.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

SUPFIN

Síntese das providências adotadas

Em despacho anexo à CI-SUPAUD n° 9624/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que:

(...) Ciente. Os comentários na íntegra, acerca do Balanço Patrimonial/2010 foram encaminhados a Superintendência de Auditoria, em 05/04/2011 através da CI-SUPAUD n° 7627/2011, cópia anexa.

Quanto a sugestão de se efetivar estudos para diminuição do impacto tributário e fiscal, fls.13, esclareço que encontra-se em fase de consolidação, parcelamento de débitos junto à Secretaria da Receita Federal com a finalidade de alongar o perfil da dívida e reduzir o volume dos encargos financeiros registrados mensalmente em consequência da inadimplência (...).”

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	06/2011
Data do Relatório de Auditoria	14/04/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.2
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD n° 15023/2011 de 20/06/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIRARH
Descrição da Recomendação	Recomendamos que a DIRARH tome ciência do relatório.

Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPREC	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 15023/2011, a Superintendência de Recursos Humanos – SUPREC informou que: “(...) houve redução em todas as Diretorias, observando que a DIRARH e a DIRPLA suprimiram totalmente a prática de horas extraordinárias. (...)”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna		
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011	
Data do Relatório de Auditoria	06/05/2011	
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1	
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 11493/2011 de 12/05/11	
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP	
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP, que esclareça a diferença existente na movimentação anual de produtos siderúrgicos informada no item 5.2 e movimentação anual de produtos siderúrgicos informada para a garantia de movimentação mínima anual.	
Providências adotadas pela unidade interna responsável		
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação		
DIRPLA		
Síntese das providências adotadas		
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 11493/2011 a Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “Em complementação a resposta do fiscal do contrato, a informação de tonelage movimentada no item 5.3 (folhas 05 e 06), de acordo com as informações dadas pela DIVAVA/DIRPLA”. De acordo com a informação acima, o novo quadro de quantitativos mínimos anuais na movimentação de produtos siderúrgicos se apresenta como segue:		
Período	Tonelagem Anual	Garantia Mínima por Ano
2007	1.078,237	360.000,000
2008	583.832	360.000,000
2009	452.095	360.000,000
2010	586.864	360.000,000
Síntese dos resultados obtidos		
Recomendação atendida.		
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna
--

Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Data do Relatório de Auditoria	06/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.7.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 11493/2011 de 12/05/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, que adote as providências necessárias junto à Arrendatária para que a mesma apresente as Notas de Seguro comprovando o pagamento dos prêmios.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRPLA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 11493/2011 a Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “Foram apresentadas as Notas de Seguro comprovando o pagamento dos prêmios (folhas 26 a 52)”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Data do Relatório de Auditoria	06/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.14.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 11493/2011 de 12/05/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, que analise e informe se a documentação apresentada pela Arrendatária para comprovar as condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira atende o inciso XXIII da cláusula trigésima sexta do contrato.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRPLA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 11493/2011 a Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “Após análise, a documentação apresentada das fls. 59 a 73, da Comunicação do Fiscal anterior, está de acordo com o inciso XXIII da cláusula trigésima sexta do contrato”.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Data do Relatório de Auditoria	06/05/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.15.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 11493/2011 de 12/05/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, a apresentação de cópia da documentação na qual a CDRJ autorizou a Arrendatária a movimentar outras cargas através de embarcações de apoio a plataforma de exploração de petróleo (off-shore), devidamente homologada pelo Conselho de Autoridade Portuária – CAP, conforme item 5 da Cláusula 21ª do referido Contrato.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIRPLA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 11493/2011 a Diretoria de Planejamento e Relações Comerciais – DIRPLA informou que: “Referente a matéria anexo a CI-DICOFI Nº 12599/2011 de 25/05/2011, das fls. 54 a 67, com as informações do SUPRIO referente a matéria e cópia da ata da 208ª Reunião do CAP. Na CARTA-DIRGES Nº 13040/2009, de 07/07/2009 (fls.57), endereçada à Triunfo Operadora Portuária Ltda. Temos: “... Tomamos conhecimento através da correspondência acima, a decisão de V.S.ªs de adequar o Terminal Arrendado pela Triunfo, através de licenças e autorizações necessárias para a atracação destinadas a atividades petrolíferas. De fato, conforme manifestado na 208ª reunião do CAP é decisão da CDRJ, apoiada pelos membros daquele Conselho, permitir a atracação deste tipo de embarcação no Porto do Rio de Janeiro. A Triunfo poderá atracar as embarcações da seguinte maneira: a) através de seu contrato de arrendamento, especificamente nas cláusulas de seu Anexo V, para movimentação de outras cargas; b) no cais público, na condição de Operadora Portuária, para outras atividades que não sejam movimentações de cargas ...” Na CARTA-SUPRIO Nº 22835/2010, de 03/11/2010 (fls. 58), endereçada à Triunfo Operadora Portuária Ltda temos: “...Após análise, em consonância com os termos da Carta DIRGES Nº 13040/2009, de 07/07/2009, quando este assunto foi inicialmente abordado, concluímos pela adoção do regramento previsto no Anexo V – Quadro de Discriminação para Movimentação de outras Cargas em terminal arrendado, do contrato de arrendamento, que prevê na condição de outra Carga Subsidiária ou Complementar ao Terminal Especializado o pagamento a CDRJ do valor da tabela I e 30% da Tabela III da tarifa portuária ...”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.2.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24343/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPJUR

Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPJUR que atente para a correta fundamentação para a dispensa.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DICONS	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD N° 24343/2011, verso da folha 43, o Gerente da Divisão de Consultoria – DICONS, Sr. Renato Henrique Teixeira, declara que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, houve erro material no Parecer da Fl. 34 do processo de Licitação n° 16.286/2010, ao invés de constar inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93, constou o inciso II da referido dispositivo legal.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.2.2
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD n° 24334/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que anexe documento que designa representante que acompanhou o contrato, formalize a abertura do processo com etiqueta do sistema e numere as páginas 68 a 95.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD N° 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, a responsabilidade para a designação de Fiscal para acompanhar a execução de contrato e as atividades relacionadas ao trâmite e protocolo de documentos não é atribuição da DIVCOL e sim do órgão requisitante dos serviços.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.3.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD n° 24334/2011 de 10/10/11

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que em futuras contratações elabore a correta numeração do processo, para que o mesmo, além de rubricado, seja também carimbado, conforme orienta a O.S. DIRPRE nº 012/2011 de 22/03/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD Nº 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, a responsabilidade pela numeração das folhas do processo compete a cada órgão onde o mesmo tramita e em relação à quantidade máxima de folhas por volume vem atentando para o limite, entretanto nos casos em que o processo recebe muitos documentos e tem grande tramitação, foi constatado que tal desmembramento resulta em pouca deterioração das capas de papel e que, desta forma, para esses casos, optaram por uma capa de processo mais resistente e que caiba maior número de folhas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.4.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24334/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que seja anexado ao processo o extrato do contrato conforme preceitua o Art. 6, parágrafo único da Lei 8666/93, e prepare a correta numeração do processo, para que o mesmo, além de rubricado, seja também carimbado, conforme orienta a O.S. DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD Nº 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, a responsabilidade pela publicação de extratos dos contratos e sua anexação aos processos licitatórios competem à Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA e as atividades relacionadas ao trâmite e protocolo de documentos não é atribuição da DIVCOL e sim do órgão requisitante dos serviços.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo	

gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.5.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24334/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que atente para os prazos fixados nas Leis e anexe cópias das demonstrações contábeis e financeiras, informando a boa situação da Empresa a fim de que seja cumprido o contrato.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD Nº 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, quanto a qualificação econômica financeira prevista no subitem 7.1.6 do Edital foi verificada por meio do SICAF, conforme cópia anexa (fls. 37).	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.6.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24334/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que em futuras contratações preencha o PCS, insira o ato que designa o fiscal (ais) para acompanhar o cumprimento do contrato, bem como faça a correta numeração do processo, conforme orienta a O.S. DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD Nº 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, a responsabilidade para a designação de Fiscal para acompanhar a execução de contrato e as atividades relacionadas ao trâmite e protocolo de documentos não é atribuição da DIVCOL e sim do órgão requisitante dos serviços.	

Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.7.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24334/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que atente para os prazos fixados nas Leis e atente para as formalidades na elaboração do processo, conforme orienta O.S. DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011 e os dispositivos legais vigentes.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD Nº 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, a responsabilidade pela numeração das folhas do processo compete a cada órgão onde o mesmo tramita e em relação à quantidade máxima de folhas por volume vem atentando para o limite, entretanto nos casos em que o processo recebe muitos documentos e tem grande tramitação, foi constatado que tal desmembramento resulta em pouca deterioração das capas de papel e que, desta forma, para esses casos, optaram por uma capa de processo mais resistente e que caiba maior número de folhas.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.13.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24334/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPADM/DIVCOL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPADM/DIVCOL que verifique se foi publicado o extrato do contrato e anexe ao processo, conforme preceitua o Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIVCOL	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD N° 24334/2011, o Gerente da Divisão de Contratos e Licitações – DIVCOL, Sr. Marcos Antonio Roriz, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, a responsabilidade pela publicação de extratos dos contratos e sua anexação aos processos licitatórios competem à Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Data do Relatório de Auditoria	22/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.15.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD n° 24343/2011 de 10/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/CPL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPFIN/CPL que seja anexado ao processo o extrato do contrato conforme preceitua o Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, bem como atente para o limite de 200 folhas por volume e evite rasuras.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DICTRA	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD N° 24343/2011, o Gerente da Divisão de Instrumentos Contratuais – DICTRA, Sr. Luiz Stefano Rosado Fantappié, informa que, em relação ao ponto levantado por esta Superintendência de Auditoria Interna, foi encaminhada à CPL cópia da publicação legal do Contrato C-SUPJUR N° 091/2010.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	10/2011
Data do Relatório de Auditoria	26/08/2011
Item do Relatório de Auditoria	-----
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD n° 20818/2011 de 26/08/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIREXE
Descrição da Recomendação	Recomendamos à Administração desta CDRJ que inicie tratativas perante a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN para verificar a possibilidade

	de rever os Contratos de Cessão de Créditos, adequando-os a realidade da Companhia, considerando o desembolso para complementar as prestações mensais referentes aos dois contratos de arrendamento dados como garantia
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIREXE	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo a CI-SUPAUD nº 20818/2011, a DIREXE em sua 1943ª reunião realizada em 31/08/2011, tomou ciência do Relatório de Auditoria Interna nº 11/2011 e determinou o encaminhamento do mesmo ao CONSAD e ao CONFIS para conhecimento.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação em andamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI adote providências para a cobrança da fatura em aberto, caso a mesma não tenha sido paga em 10/08/2011 e providencie a baixa da fatura 20113109 no relatório de Contas a Receber no ato de efetivo pagamento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “A cobrança relativa a fatura nº 20111038, foi realizada através de contatos telefônicos e e-mail, conforme cópias anexas, sendo contestadas sucessivas vezes pela PETROBRÁS. Considerando que até a presente data não temos conhecimento que a empresa formalizou a contestação, seja na área operacional ou área financeira, estamos reunindo a documentação necessária para execução de dívida. No tocante à PETROBRÁS, esta CDRJ tem obtido êxito nas cobranças amigáveis, evitando-se os custos judiciais, em que pese à extrapolação do período de encaminhamento do débito para cobrança judicial, conforme previsto na O.S. DIRPRE nº 025/2003. No que tange á fatura nº 20113109, também de responsabilidade da PETROBRÁS, a DIGEFI/Encarregado de cobrança e Tesouraria já se pronunciara a respeito, mencionado sobre o pagamento da mesma e, a conseqüente baixa no Relatório de Contas a Receber em 02/05/2011, ou seja, dentro da data limite dos trabalhos realizados pela SUPAUD no presente Relatório.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.2.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPJUR
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS a SUPJUR informar a esta SUPAUD as providências adotadas para a cobrança das faturas acima relacionadas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que esta ciente.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação parcialmente atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.3.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI adote as providências necessárias para evitar que faturas pagas continuem a constar como pendentes no relatório de Contas a Receber.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Como é do conhecimento geral, existem contra a CDRJ diversas demandas decorrentes de ações trabalhistas e cíveis, as quais encontram-se em fase de execução. Os autores munidos de decisões judiciais penhoram diretamente nos arrendatários da Companhia parte dos valores que lhes são devidos até o limite da condenação. Considerando a existência de arrendatários cujas faturas são pagas com percentual creditado em conta-corrente da Companhia e parte em juízo, esta área financeira, por segurança, não dá quitação (baixa) nas faturas até que receba os comprovantes de depósitos judiciais. Este procedimento tem demorado, como exemplificamos através das faturas nºs. 20110177, 20110179, 20111151 e 20111291, da LIBRA TERMINAL RIO S.A que venceram em 06/05/2011, 07/03/2011, e somente baixadas em 01/07/2011 em que pese às frequentes solicitações de envio dos comprovantes judiciais. Já as faturas nºs 20106987 e 20107830 foram baixadas parcialmente e os valores correspondentes aos	

depósitos judiciais relativos ao Brooklin Empreendimentos S.A. não foram repassados até esta data, pela Arrendatária.”
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.4.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI efetue as baixas das faturas já recebidas que se encontram em aberto no sistema, bem como crie um procedimento para melhor identificar as faturas recebidas.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Com relação às faturas da TRIUNFO OPERADORA PORTUÁRIA TERMINAL SÃO CRISTOVÃO esclareço que as mesmas serão canceladas em consequência das ponderações da Arrendatária, conforme CARTA DIR N. 037/2011, cópia anexa. Posteriormente serão emitidas novas faturas com as cobranças corretas.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.5.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI avalie as vantagens para evitar que após os 15 dias de vencimento da cobrança amigável determinado no Art. 1º – I Cobrança Simples – letra “d” as faturas continuem na Cobrança Simples.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	

SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Em que pese a determinação constante do Art. 1º da O.S. DIRPRE nº 025/2003, conforme esclarecimentos constantes do item anterior – 5.1.1.1. esta área financeira considerando o valor da dívida da ANVISA, e tendo em vista o montante a ser dispendido com custas judiciais e o tempo para recebimento na justiça, optou por dar continuidade ao processo de cobrança amigável, obtendo êxito com o pagamento da dívida acrescida de encargos financeiros que ocorreu em 08/07/2011.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.6.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI monitore as faturas pendentes de pagamento cobradas através da Carta Datada de 26/07/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “A correspondência encaminhada pela CDRJ para as cobranças das faturas n.ºs. 20065163, 20065549, 20065745 e 20071484 foi devolvida por divergência de endereço, conforme comprovante dos correios em anexo. Localizamos novo endereço para reenvio da correspondência.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.7.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI avalie as vantagens de faturas com

	mais de 15 dias de atraso continuarem na cobrança simples.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Conforme pode-se verificar através de correspondência da locatária, sociedade Cultural Itaipava Ltda., datada de 01/08/2011, esta área financeira efetuou as cobranças dos aluguéis em atraso. Quando das cobranças realizadas, a locatária sempre alegava a existência de correspondência encaminhada à CDRJ, tratando sobre as faturas pendentes e a forma de liquidação da dívida. Considerando a existência de tratativa entre a Companhia e a Locatária, se fosse obedecido o prazo determinado pela O.S. DIRPRE nº 025/2003 estaríamos nos precipitando para a cobrança judicial antes de uma solução amigável, as faturas apontadas foram liquidadas.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.8.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI, monitore as faturas pendentes de pagamento cobradas através da Carta Datada de 26/07/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: “Estamos reiterando a cobrança à Secretaria de Infraestrutura do Governo do Ceará.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação parcialmente atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.9.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ	SUPFIN/DIGEFI

destinatária da recomendação	
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI, monitore a fatura pendente de pagamento cobrada através da Carta Datada de 25/07/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Em contato telefônico com representante da CODESA, fomos informados da impossibilidade do pagamento da fatura nº 20061210 em consequência da CDRJ estar inscrita no Cadastro de Inadimplentes – CADIN, fato que persiste até esta data, em face dívida da Companhia com o Tesouro Nacional.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.10.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI monitore a fatura pendente de pagamento cobrada através da Carta Datada de 25/07/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Em contato telefônico realizado pelo SUPFIN com a Companhia Docas do Ceará, foi informado que o pagamento por parte daquela empresa será realizado quando da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, a qual a CDRJ não possui por estar inadimplente com o INSS.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.11.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI, monitore a fatura pendente de pagamento cobrada através da Carta Datada de 26/07/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Inicialmente a SUPAUD solicitou um relatório de contas a Receber – Cobranças Simples, em 20/06/2011, com a posição de faturas em aberto com data limite de 31/02/2011. Nesta data a fatura nº 20097375 constava em aberto no referido relatório. Através da CI-SUPAUD nº 18.214, de 27/07/2011, aquela Superintendência solicita novas informações sobre a mesma fatura, sendo informado pela DIGEFI/Cobrança que fora enviada a Carta-DIGEFI nº 18.043, de 26/07/2011. Posteriormente a usuária encaminhou em resposta, a Carta S/Nº, de 24/08/2011 – INTRANET nº 21.751/2011, cópia anexa, contestando a cobrança em questão.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.12.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI adote as providências necessárias para evitar que faturas sejam quitadas com muito atraso.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Esclareço que para as cobranças relativas aos ressarcimentos de empregados cedidos são emitidos recibos com emissão e vencimento para o mesmo dia. Os repasses, normalmente não têm data definida, pois são oriundos de órgãos governamentais que dependem da liberação de orçamento, em que pese as sucessivas cobranças por esta área.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de	12/2011

Auditoria	
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.13.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS a SUPFIN/DIGEFI verificar se a fatura cancelada em 10/06/2011 foi baixada do sistema.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Inicialmente a SUPAUD solicitou um Relatório de Contas a Receber – Cobrança Simples, em 26/06/2011, com a posição de faturas em aberto com data limite de 31/05/2011. Através da CI-SUPAUD nº 18.214, de 27/07/2011, aquela Superintendência solicita novas informações sobre a fatura nº 20112553, não observando a informação da DIGEFI/Cobrança que a mesma fora cancelada em 10/06/2011.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.14.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI, adote providências para o encaminhamento da cobrança das faturas vencidas em 14/01/2011 e 21/02/2011 a SUPJUR.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Em 31/08/2011 as faturas foram pagas e imediatamente cobrados os encargos financeiros pelo atraso de pagamento.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.15.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI adote providências para que a fatura quitada seja baixada no relatório de Contas a Receber no ato do efetivo pagamento.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que esta ciente.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.16.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI, monitore a cobrança da fatura em aberto, cobrada através da Carta datada de 02/08/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informou que: “Através da CI-SUPAUD nº 18.214, de 27/07/2011, aquela Superintendência foi informada do encaminhamento de e-mail e Carta-DIGEFI nº 18.611, de 02/08/2011. A referida fatura foi liquidada em 21/10/2011.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.17.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI adote providências para a cobrança da fatura em aberto.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Foram realizadas as cobranças através de e-mails, em 28/06, 19/07 e 25/07/2011, conforme informado através da CI-SUPAUD nº 18.214, de 27/07/2011. A referida fatura foi liquidada acrescida de encargos financeiros em 22/08/2011.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.18.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI adote as providências necessárias para evitar que faturas sejam pagas com muito atraso.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Esclareço que para as cobranças relativas aos ressarcimentos de empregados cedidos, são emitidos recibos com emissão e vencimento para o mesmo dia. Os repasses, normalmente não têm data definida, pois são oriundos de órgãos governamentais que dependem da liberação de orçamento, em que pese as sucessivas cobranças por esta área.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação considerada atendida com acompanhamento.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	12/2011
Data do Relatório de Auditoria	30/09/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.19.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 24215/2011 de 07/10/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPFIN/DIGEFI informar qual é procedimento adotado pela Companhia para as faturas que venceram em 02/05/2011 serem cobradas através de e-mail com previsão para pagamento em 08/08/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Síntese das providências adotadas	
Em despacho anexo à CI-SUPAUD nº 24215/2011, a Superintendência de Orçamento e Finanças - SUPFIN informou que: “Esta área financeira, conforme já esclarecido anteriormente, obedece rigorosamente às orientações contidas na O.S. DIRPRE nº 025/2003 para fins de cobranças. No entanto também, conforme já esclarecido, havendo a possibilidade da realização da cobrança amigável, adotamos esse procedimento no sentido de evitar demandas judiciais, que acarretarão em custos para a CDRJ. A título de esclarecimento informo que as referidas faturas foram pagas com os encargos financeiros decorrentes do atraso, em 05/08/2011, sem interveniência jurídica”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.2
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 30542/2011 de 19/12/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES, informe acerca da diferença no quantitativo de dependentes mencionado na documentação da APG 128/2011.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIAPES	
Síntese das providências adotadas	
A Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES (Substituta), em despacho anexo à CI- SUPAUD nº 30542/2011, Fls. 19 a 35, informou o seguinte: “ (...) Quanto a APG 128/2011, a mesma se refere ao empregado Jorge da Silva Dantas, Registro 9164, que, à época, solicitou reembolso apenas para 4 (quatro) filhos, tendo, posteriormente, solicitado através de formulário próprio que se encontra nesta DIAPES, a inclusão do seu enteado como beneficiário (cópia em anexo).”	
Síntese dos resultados obtidos	

Recomendação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.3
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 30542/2011 de 19/12/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES, em razão da situação excepcional, mantenha controle do valor e os respectivos períodos abrangidos pelos pagamentos (APG's 127 e 128/2011) efetuados ao empregado, de forma que possa possibilitar consulta a qualquer tempo e, também verifique a situação da normatização dos benefícios que venham a fazer parte dos futuros Acordos Coletivos de Trabalho.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIAPES	
Síntese das providências adotadas	
A Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES (Substituta), em despacho anexo à CI- SUPAUD nº 30542/2011, Fls. 19 a 35, informou o seguinte: “(...) A normatização dos referidos benefícios encontra-se confeccionada, atendendo, deste modo, a abrangência recomendada pela Auditoria.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.2.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 30542/2011 de 19/12/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES verifique a possibilidade de normatizar o benefício incentivo à inclusão dos PNE.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIAPES	
Síntese das providências adotadas	
A Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES (Substituta), em despacho anexo à CI- SUPAUD nº	

30542/2011, Fls. 19 a 35, informou o seguinte: “(...) A normatização dos referidos benefícios encontra-se confeccionada, atendendo, deste modo, a abrangência recomendada pela Auditoria.”
Síntese dos resultados obtidos
Recomendação atendida.
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 30542/2011 de 19/12/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES verifique a possibilidade de normatizar o benefício incentivo à Educação de Nível Superior com o objetivo de evitar a ocorrência dos eventos acima mencionados.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIAPES	
Síntese das providências adotadas	
A Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES (Substituta), em despacho anexo à CI- SUPAUD nº 30542/2011, Fls. 19 a 35, informou o seguinte: “(...) A normatização dos referidos benefícios encontra-se confeccionada, atendendo, deste modo, a abrangência recomendada pela Auditoria.”	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.2
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 30542/2011 de 19/12/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES adote providências para a regularização dos eventos identificados nos registros n.ºs. 07729,08612,08963 e 09038 constantes do quadro acima.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIAPES	
Síntese das providências adotadas	

A Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES (Substituta), em despacho anexo à CI- SUPAUD nº 30542/2011, Fls. 19 a 35, informou o seguinte: “ (...) Quanto aos empregados relacionados à página de nº13, seguem as seguintes informações: Registro 7729: O empregado Sylvio Pereira Wenceslau, apresentou comprovante de matrícula regular na Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL, com a devida assinatura do responsável da entidade (cópia em anexo); Registro 9612: O empregado Carlos Alberto B. Cavalcante apresentou declaração de matrícula regular na Universidade Cândido Mendes (cópia em anexo); Registro 8963: O empregado Jefferson Machado Vaz apresentou declaração de matrícula na Faculdade São José (cópia em anexo); Quanto à apresentação de cópia de contrato de prestação de serviço com instituição de ensino sem assinatura, informamos que, os empregados desta DIAPES já foram orientados que no ato de recebimento de quaisquer documentos, devem ser observados com o máximo rigor, os itens: data e assinatura do representante legal da instituição.”

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Data do Relatório de Auditoria	31/10/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.4.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 30542/2011 de 19/12/11
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES adote providências para o cumprimento do ACT, a fim de evitar que a CDRJ venha sofrer sanções.

Providências adotadas pela unidade interna responsável

Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação

DIAPES

Síntese das providências adotadas

A Gerente da Divisão de Administração de Pessoal – DIAPES (Substituta), em despacho anexo à CI- SUPAUD nº 30542/2011, Fls.19 a 35, informou o seguinte: “ (...)Informamos que através de contrato C-SUPJUR Nº 105/2011, constante do Processo nº 26.966/2010, esta CDRJ contratou a Empresa Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada AS, conforme cópia do Diário Oficial da União em anexo, para a prestação do Seguro de Vida em Grupo.”

Síntese dos resultados obtidos

Recomendação atendida.

Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna

Identificação do Relatório de Auditoria	15/2011
Data do Relatório de Auditoria	09/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.8.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 1069/2012 de 12/01/12
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP

Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Desenvolvimento Portuário e Fiscalização Portuária – SUPDEP mantenha atualizado e sob controle o disposto nas cláusulas contratuais.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Síntese das providências adotadas	
Conforme a documentação constante das fls 34/39, a área ambiental da CDRJ atestou a adimplência da arrendatária nas questões afetas a proteção ambiental;	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	15/2011
Data do Relatório de Auditoria	09/12/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.9.1
Comunicação Expedida/Data	CI-SUPAUD nº 1069/2012 de 12/01/12
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, após análise da documentação por parte das áreas pertinentes da CDRJ, informe se a documentação apresentada pela Arrendatária atende as condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira estabelecidas no inciso XXIII da cláusula trigésima sexta.
Providências adotadas pela unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
Síntese das providências adotadas	
Conforme a documentação acostada às fls 40/106, a Libra comprovou a manutenção das condições de habilitação quanto a regularidade jurídica faltando ainda a qualificação econômico-financeira que encontra-se em análise na área competente.	
Síntese dos resultados obtidos	
Recomendação atendida.	
Análise crítica dos fatores positivos e negativos que facilitaram ou prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	

16.2 – Recomendações da unidade de controle interno ou de auditoria interna pendentes de atendimento

QUADRO A.16.2 – INFORMAÇÕES SOBRE RECOMENDAÇÃO DE UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA PENDENTE DE ATENDIMENTO NO FINAL DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de	01/2011

Auditoria	
Item do Relatório de Auditoria	5.11.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 351/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN, em conjunto com a Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP, adote providências objetivando estabelecer um encontro de contas entre o Contrato C-DEPJUR Nº 069/98 e o Contrato de Cessão de Créditos firmado entre a União e a CDRJ.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	01/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 351/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN informe as providências adotadas para o recebimento da fatura no 600386.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	02/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 3267/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES esclareça acerca da manutenção das despesas com serviços extraordinários permanecerem em níveis iguais aos anteriores antes da implantação do PCES, tendo em vista as disposições da Resolução DIREXE nº 002/2009/DIREXE/CDRJ, de 17/07/2009.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPREC/DIAPES	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
--	--

Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 11493/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, tendo em vista a informação que não dispõe de meios para comprovação dos investimentos realizados, solicite à Arrendatária cópia da documentação pertinente.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.5.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPJUR
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência Jurídica – SUPJUR, que encaminhe a esta auditoria o resultado dos trabalhos do levantamento em conjunto com a SUPFIN sobre as faturas relacionadas no “contas a receber”.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPJUR	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	07/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.8.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 11493/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP que, tão logo receba o comprovante da Garantia de Cumprimento das Obrigações da Arrendatária, encaminhe cópia à Superintendência de Orçamento e Finanças – SUPFIN a esta auditoria.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna
--

Identificação do Relatório de Auditoria	08/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 14450/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIREXE
Descrição da Recomendação	SUGERIMOS à Administração da Companhia designar comissão, não só para acompanhar e fiscalizar os serviços de recuperação dos Sistemas de Circuito Fechado de TV (CFTV) e de Controle de Acesso – SCA, mas também, de forma específica e centralizada, para acompanhar, controlar e fiscalizar todas as ações que envolvem o ISPS-CODE, para que a mesma mantenha controle quanto ao aspecto físico e orçamentário, de forma que a CDRJ não venha a ser questionada pelos Órgãos de Controle e pela própria Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis – CONPORTOS.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIREXE	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.11.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPENG/DIPROB/CPL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPENG/DIPROB/CPL que atente para o limite de 200 folhas por volume, encerrando o volume conforme orientação contida na O.S. DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPENG/DIPROB/CPL	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.12.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24341/2011 e 24342/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPENG/DIPROB/CPL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPENG/DIPROB/CPL que verifique se foi efetuada a publicação do extrato de instrumento de contrato, conforme prevê o Art. 61 da Lei 8.666/93 e atente para o limite de 200 folhas por volume conforme orientação contida na O.S. DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPENG/DIPROB/CPL	
Justificativas para o não atendimento	

--

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Item do Relatório de Auditoria	7.14.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24341/2011 e 24342/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPENG/DIPROB/CPL
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPENG/DIPROB/CPL que atente para o limite de 200 folhas por volume, conforme orientação contida na O.S. DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPENG/DIPROB/CPL	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	09/2011
Item do Relatório de Auditoria	-----
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24338/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	DIREXE
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Administração da Companhia que, visando sanar as impropriedades de caráter formal e legal na organização dos processos e na tramitação dos mesmos, tal procedimento seja levado ao conhecimento de todos os órgãos requisitantes de compras/serviços, para que se cumpra a OS DIRPRE Nº 012/2011 de 22/03/2011, bem como a legislação em vigor, que ampara a forma de contratação da Administração Pública, obtendo assim maior eficiência/eficácia na Gestão da Companhia, evitando, desta forma, as constantes recomendações dos órgãos de controle, assim como desta Auditoria Interna.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
DIREXE	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24020/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, tendo em vista tratar-se de cláusula contratual, que mantenha atualizadas as informações relativas aos investimentos realizados no Terminal e que tão logo a Arrendatária forneça a informação a mesma seja encaminhada a esta SUPAUD.

Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.2.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24020/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP que solicite à Arrendatária o encaminhamento do quadro demonstrativo da movimentação de veículos no Terminal até julho/2011 e, após o seu recebimento, seja o mesmo encaminhado a esta SUPAUD.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24020/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Desenvolvimento Portuário e Fiscalização Portuária – SUPDEP encaminhe a esta Auditoria, cópia das Notas de Seguro comprovando os pagamentos dos prêmios e solicite a Arrendatária cópia da renovação da apólice de seguro da Substação Distribuidora de 25 KVA.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.4.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP continue intercedendo junto à Arrendatária, a fim de que a mesma complemente o valor do Seguro Garantia conforme preceitua o parágrafo

	primeiro da cláusula 34ª do Contrato C-DEPJUR Nº 083/98, bem como solicitar a renovação da apólice nº 747.63.057-2 a qual teve sua vigência até 17/07/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.10.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 24020/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, que analise e informe se a documentação a ser apresentada pela Arrendatária para comprovar as condições de habilitação, regularidade fiscal e qualificação técnica e econômico-financeira atende a Lei Federal no 8.666, de 1993.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	11/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.12.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária - SUPDEP, que informe a esta auditoria o posicionamento dos pagamentos do IPTU e Taxa de Incêndio efetuado pela Arrendatária.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.3.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPFIN que proceda à regularização dos lançamentos

	pendentes dos exercícios anteriores e deste exercício, o mais breve possível, providenciando junto à Caixa Econômica Federal a identificação destes Avisos para que a Divisão de Contabilidade possa proceder à devida contabilização, tendo em vista tratar-se de recomendação feita em Relatório de Auditoria anteriores.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.5.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPFIN que informe sobre as providências adotadas junto à Instituição Bancária acima para a obtenção da Identificação dos Avisos para que a Contabilidade proceda à regularização dos documentos ainda pendentes desde os exercícios anteriores até o exercício corrente, o mais breve possível.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.1.6.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPFIN que proceda à regularização dos documentos ainda pendentes desde os exercícios anteriores até o exercício corrente, o mais breve possível.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.2.2.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011

Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPFIN que providencie a contabilização dos recebimentos dentro do período de competência e crie mecanismos para evitar o depósito desses valores sem a devida identificação.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.3.2.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à SUPFIN que interceda junto à Superintendência Jurídica – SUPJUR, objetivando verificar a situação dos processos judiciais, se os mesmos continuam em curso ou já foram liquidados.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.5.1.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN
Descrição da Recomendação	SUGERIMOS à SUPFIN que o valor que se encontra em algum tipo de processo seja classificado numa conta com descrição própria, como ISS Cobrança Judicial ou ISS Processo Judicial.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	13/2011
Item do Relatório de Auditoria	6.5.2.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30541/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPFIN/DIGEFI

Descrição da Recomendação	Recomendamos à SUPFIN/DIGEFI que esclareça o motivo pelo qual o saldo da conta Parcelamento Lei 11.941/09 Previdenciário encontra-se neste valor.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPFIN/DIGEFI	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	14/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 30542/2011
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPREC/DIAPES
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a SUPREC/DIAPES verifique a possibilidade para normatizar os referidos benefícios de forma mais abrangente objetivando a melhoria dos controles.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPREC/DIAPES	
Justificativas para o não atendimento	
Atendimento no exercício seguinte	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	15/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.1.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 1069/2012
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS à Superintendência de Desenvolvimento Portuário – SUPDEP solicitar a Arrendatária os Investimentos efetuados até AGO/2011.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	

Caracterização da Recomendação expedida pela Unidade de Controle Interno ou Auditoria Interna	
Identificação do Relatório de Auditoria	15/2011
Item do Relatório de Auditoria	5.3.1
Comunicação Expedida	CI-SUPAUD nº 1069/2012
Nome da unidade interna da UJ destinatária da recomendação	SUPDEP
Descrição da Recomendação	RECOMENDAMOS que a Superintendência de Desenvolvimento e Fiscalização Portuária – SUPDEP solicite a Arrendatária cópia da renovação das apólices de seguros de que trata a cláusula trigésima sétima do Contrato, bem como cópia da renovação das Notas de Seguro comprovando o pagamento dos

	prêmios.
Justificativas da unidade interna responsável	
Nome da unidade interna da UJ responsável pelo atendimento da recomendação	
SUPDEP	
Justificativas para o não atendimento	

17. Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS NOS PORTOS DA CDRJ

O Complexo Portuário sob a gestão da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ formado pelos Portos Públicos do Rio de Janeiro, Itaguaí, Niterói e Angra dos Reis registrou, em 2011, uma movimentação total de cargas de 68.257.589 toneladas, apresentando um crescimento de 8,3% em relação ao ano de 2010. As mercadorias pertencentes às Naturezas de Carga “Granéis Sólidos” - no Porto de Itaguaí - e “Carga Geral” - no Porto do Rio de Janeiro - foram as responsáveis pela maior parte desse acréscimo no volume de movimentação. A carga acondicionada em Contêineres, inserida na Natureza de Carga “Carga Geral”, foi responsável por 84,9% da movimentação da CDRJ.

A movimentação de cargas no cais no Porto do Rio de Janeiro atingiu em 2011 um acréscimo de 6,4% em relação ao ano anterior com 7.962.752 toneladas movimentadas. Podemos evidenciar que a Natureza de Carga “Carga Geral” foi a responsável pelo acréscimo na movimentação sendo, a exportação de produtos siderúrgicos e o equilíbrio ocorrido entre a balança comercial das exportações e das importações de commodities os principais fatores responsáveis por tal crescimento. A movimentação de cargas no cais, no Porto de Itaguaí atingiu em 2011 a marca de 60.164.165 toneladas, representando um acréscimo de 8,7% em relação ao ano anterior. A Natureza de Carga “Granel Sólido” - destacando-se o Minério de Ferro, exportação de Longo Curso - foi o principal produto movimentado e decisivo para o crescimento. A movimentação de cargas no Porto de Angra dos Reis atingiu em 2011 a marca de 32.058 toneladas representando um decréscimo de 72,9% em relação ao ano anterior. Apesar da queda da movimentação ocorreu um volume mínimo de utilização de cais e de operação. Tal cenário é decorrente das obras de ampliação e adequação desse Porto para atender à modalidade de operação *offshore*. Com as adequações concluídas será iniciada a movimentação do Granel Líquido “Fluído” que atenderá toda a preparação de poços de petróleo do *pré-sal*. A movimentação de cargas no Porto de Niterói atingiu em 2011 a marca de 98.614 toneladas representando um decréscimo de 1,9% em relação ao ano anterior. Tal decréscimo na movimentação está relacionado diretamente com a demanda de peças e materiais que o porto recebe das plataformas de operação *offshore*.

Em toneladas

COMPARATIVO DE MOVIMENTAÇÃO DE CARGA - CONSOLIDADO CDRJ			
PORTO	Ano		Δ %
	2010	2011	
Itaguaí	55.349.700	60.164.165	9%
Rio de Janeiro	7.486.811	7.962.752	6%
Angra dos Reis	118.332	32.058	-73%
Niterói	100.482	98.614	-2%
TOTAL	63.055.325	68.257.589	8%

O histórico de movimentação dos Portos administrados pela CDRJ evidencia o esforço empreendido para induzir o desenvolvimento portuário hinterlândia da Companhia. Observa-se na evolução da movimentação na última década um aumento de 203% das cargas movimentadas, passando de 22,5 milhões em 2001 para 68,2 milhões em 2011.

O perfil das cargas movimentadas, a exemplo dos exercícios anteriores, apresentou o Minério de Ferro, a Carga Geral Containerizada, os Produtos Siderúrgicos e o Carvão como os principais itens movimentados.

Movimentação Consolidada	Em toneladas		
	2010	2011	Δ%
Granéis Sólidos	52.596.892	56.912.513	8%
Granéis Líquidos	328.835	403.757	23%
Carga Geral (incluindo Contêineres)	10.129.598	10.941.319	8%
Total	63.055.325	68.257.589	8%

DEMONSTRATIVO HISTÓRICO DA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

Histórico da Movimentação de Cargas – Consolidado

em toneladas

NATUREZA / CARGA	2007	2008	2009	2010	2011
GRANEL SÓLIDO	37.180.303	45.023.112	47.458.708	52.596.892	56.912.513
Minério de Ferro	30.893.761	38.765.019	43.029.328	47.515.076	51.468.300
Carvão Metalúrgico	3.379.154	2.807.502	2.844.527	2.955.112	2.893.833
Outros ¹	2.907.388	3.450.591	1.584.853	2.126.704	2.550.380
GRANEL LÍQUIDO²	423.896	376.118	245.150	328.835	403.757
CARGA GERAL	10.417.056	10.866.506	8.972.476	10.129.598	10.941.319
Produtos Siderúrgicos	2.542.158	1.877.920	1.578.365	1.422.377	1.079.035
Containerizada	7.457.037	8.384.348	6.823.543	8.170.189	9.294.620
Roll-On / Roll-Off	196.540	235.431	150.909	174.034	205.856
Outros ³	221.321	368.807	419.659	362.998	361.808
TOTAL	48.021.255	56.265.736	56.676.334	63.055.325	68.257.589

Notas:

1 - Trigo, Coque da Hulha, Ferro Gusa, dentre outros.

2 - Petróleo, Derivados, dentre outros.

3 - Papel, Peças e Equipam, dentre outros.

MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES (em TEUs)

PORTO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Rio de Janeiro	326.177	335.145	387.809	428.508	350.295	425.422	464.713
Itaguaí	187.402	259.891	229.742	281.451	206.667	265.609	305.811
TOTAL	513.579	595.036	617.551	709.959	556.962	691.031	770.524

Movimentação de Passageiros

Mês 2011	Embarque	Desembarque	Trânsito	TOTAL
Janeiro	32.333	32.977	89.566	154.876
Fevereiro	26.105	25.388	80.580	132.073
Março	38.400	38.572	56.514	133.486
Abril	2.103	936	13.437	16.476
Maio	-	-	-	-
Junho	-	-	-	-
Julho	-	-	-	-
Agosto	-	-	-	-
Setembro	-	-	-	-
Outubro	15	122	1.618	1.755
Novembro	2.307	1.931	5.247	9.485
Dezembro	31.045	27.185	92.457	150.687
TOTAL	132.308	127.111	339.419	598.838

Movimentação por Sentido de Navegação

 em 10³ t

SENTIDO	2007	2008	2009	2010	2011
Importação	9.398	10.785	8.122	10.325	10.762
Longo Curso	8.519	9.663	7.537	9.542	9.831
Cabotagem	879	1.122	585	783	931
Exportação	38.623	45.481	48.554	52.730	57.496
Longo Curso	37.865	44.721	47.937	51.838	56.502
Cabotagem	758	760	617	892	994
TOTAL	48.021	56.266	56.676	63.055	68.258
Longo Curso	46.384	54.384	55.474	61.380	66.333
Cabotagem	1.637	1.882	1.202	1.675	1.925

QUANTIDADE DE EMBARCAÇÕES NO CAIS

em unidade

PORTO	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Rio de Janeiro	1.770	1.766	1.733	1.570	1.568	2.374	3.861
Itaguaí	936	898	916	976	904	932	941
Angra dos Reis	34	22	28	37	14	118	30
Niterói	1	7	276	124	508	785	1.109
TOTAL	2.741	2.693	2.953	2.707	2.994	4.209	5.941

Os portos administrados pela CDRJ encontram-se num forte processo de renovação a partir de um conjunto de ações desencadeadas pelo Governo Federal. Entre os projetos que estão sendo desenvolvidos pela Secretaria de Portos e pela Companhia Docas do Rio de Janeiro destacam-se a conclusão das obras de dragagem do Porto do Rio de Janeiro, executadas desde 2010, num valor de R\$ 138,8 milhões, com recursos do PAC adquiridos por meio do Programa Nacional de Dragagem – PDN. Foram retirados 3,9 milhões de m³ de sedimentos, o que aumentou a profundidade em alguns trechos de 13 para 15 metros, este fato tornou possível o tráfego de navios com capacidade de até 8 mil TEUs.

Ainda no Porto do Rio de Janeiro, foi autorizado por parte da ANTAQ a ampliação do Terminal II da MultiRio e MultiCar, que investirão R\$ 492 milhões nas obras de expansão habilitando o Porto do Rio de Janeiro a receber navios “Super Post Panamax”, de quinta geração. A ampliação dos berços para 400 metros cada um, permitirá um aumento na capacidade operacional do Terminal para 640 mil contêineres por ano.

Foi concluída a implementação do projeto da SEP/PR “Porto sem Papel”, no Porto do Rio de Janeiro, o qual informatiza os procedimentos e integra, na medida em que promove a comunicação de dados entre os agentes intervenientes no processo portuário, eliminando o trâmite de 112 documentos, em diversas vias, e 935 informações em duplicidade junto às seis autoridades anuentes (Polícia Federal, Anvisa, Delegacia da Receita Federal, Vigiagro e Autoridade Portuária), preservando todos os seus aspectos inerentes ao sigilo e a segurança das informações nele produzidas. Isso irá reduzir em média 25% o tempo de estadia dos navios nos portos. O reforço estrutural da área de cais da Gamboa até São Cristóvão e a construção de nova área de atracação de navios de passageiros no Terminal Píer Mauá, são ações que serão realizadas com recursos provenientes do PAC II e do PAC da Copa de 2014; O projeto “Porto Maravilha” – da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro – vem sendo viabilizado pelos Governos Federal, Estadual, Municipal e pela CDRJ, e visa o resgate urbano, econômico e social da região portuária do Rio de Janeiro, de extrema relevância histórica, para que se transforme em um pólo de cultura, entretenimento, indústria e habitação, sendo que não se interfere na área pública do Porto.

A CDRJ, sob o comando de sua Diretoria Executiva, em estrita consonância com os planos e programas do Governo Federal, consubstanciados nas metas estratégicas estabelecidas pela Secretaria de Portos – SEP/PR iniciou um processo de modernização de diversas áreas, efetuando a revisão dos procedimentos administrativos e gerenciais proporcionando melhoria na eficiência da Gestão e a efetividade dos seus resultados.

Cumpriu o planejamento e honrou com os compromissos assumidos no parcelamento dos débitos previdenciários e tributários realizados de conformidade com a Lei n° 11.941/09 e vem enviando esforços para sanear as pendências financeiras existentes na Companhia.

Vem atuando em parceria com os governos Federal, Estadual e Municipal para a modernização da gestão portuária, além da implantação de diversos projetos de obras de infraestrutura no porto visando a melhoria das vias de acesso rodoviários, ferroviários e marítimos que proporcionaram a CDRJ um crescimento econômico-financeiro do setor.

Anexo II à Decisão Normativa TCU N° 108, de 24 de novembro de 2010.

PARTE B – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

3) Demonstrações Contábeis previstas na Lei n° 6404/76, incluindo as notas explicativas.

Balanco Patrimonial

(Em milhares de Reais)

	NOTA	31/12/2011	31/12/2010
<u>ATIVO</u>			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa		258.225	23.624
Clientes		14.882	19.153
Impostos a recuperar		6.638	4.210
Adiantamentos		1.073	910
Estoques		160	862
valores a recuperar	- 5 -	7.515	13.820
Bens em processo de baixa	- 4 -	4.926	0
Despesas antecipadas		165	0
		293.584	62.579
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Clientes		131.365	126.168
Provisão para devedores duvidosos()		(131.365)	(126.168)
Depósitos judiciais		5.380	5.043
Recursos bloqueados RSD	- 6 -	6.853	6.771
Títulos a receber		167	168
		12.400	11.982
Investimentos		21	592

Imobilizado	- 7 -	977.688	978.597
		990.109	991.171
Total do Ativo		1.283.693	1.053.750

Balço Patrimonial

(Em milhares de Reais)

	NOTA	31/12/2011	31/12/2010
<u>PASSIVO</u>			
Circulante			
Financiamentos externos	- 8 -	886	1.046
Fornecedores		9.934	13.225
Obrigações fiscais	- 10 -	109.283	298.632
Obrigações trabalhistas	- 10 -	71.209	210.264
Obrigações contratuais	- 10 -	166.785	117.442
Provisão para contingências	- 11 -	49.000	45.000
Provisão de férias e encargos		6.310	5.615
		413.407	691.224
Não Circulante			
Arrendamento mercantil	- 9 -	133.839	145.293
Financiamentos externos		11.096	10.632
Obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais	- 10 -	649.835	309.968
Receitas Diferidas	- 12 -	97.348	106.708
		892.118	572.601
Total do Passivo		1.305.525	1.263.825
Patrimônio Líquido			
Capital social	- 13 -	1.880.267	1.753.628
Créditos da União para aumento de capital		309.977	121.901

Prejuízos acumulados	(2.212.076)	(2.085.604)
	<u>(21.832)</u>	<u>(210.075)</u>
Total do Passivo e Patr. Líquido	<u>1.283.693</u>	<u>1.053.750</u>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de Reais)

	31/12/2011	31/12/2010
Receita operacional líquida	275.945	240.860
Custos da operação		
Serviços portuários	(51.349)	(64.865)
Depreciação (serviços portuários)	(5.305)	(7.152)
Serviços de pesquisas	(13.031)	(12.339)
Depreciação (serviços de pesquisa)	(87)	(60)
	<u>(69.772)</u>	<u>(84.416)</u>
Resultado operacional bruto		
Atividades portuárias	219.291	168.843
Atividades de pesquisas	(13.118)	(12.399)
	<u>206.173</u>	<u>156.444</u>
Outras receitas operacionais		
Receita patrimonial	9.219	33.240
Despesas operacionais complementares		
Despesas gerais e administrativas	(119.585)	(115.812)
Depreciação	(2.432)	(2.323)
Despesas financeiras líquidas	(141.606)	(107.860)
Constituição de provisões	(36.922)	(63.068)
	<u>(300.545)</u>	<u>(289.063)</u>

Resultado operacional antes dos efeitos inflacionários	(85.153)	(99.379)
Variações monetárias		
Variações monetárias ativas	60.852	62.067
Variações monetárias passivas	(120.350)	(89.052)
	<u>(59.498)</u>	<u>(26.985)</u>
Resultado operacional líquido	(144.651)	(126.364)
Receitas (Despesas) operacionais		
Reversão de provisões	1.699	12.536
Receitas operacionais	6.206	6.699
Despesas operacionais	(1.329)	(1.591)
	<u>6.576</u>	<u>17.644</u>
Prejuízo Líquido do exercício	(138.075)	(108.720)
Quantidade de ações	936.252.988	873.248.657
Prejuízo por ação do capital social – em Reais	(0,15)	(0,12)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO
(em milhares de reais)

	2011	2010
FLUXO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(433.382)	(67.924)
Fluxo da Atividade Principal	(34.674)	(71.262)
Prejuízo Líquido	(138.075)	(108.720)
(+) Ajuste de exercício anterior	67.790	2.151
(+) Depreciação e amortização	7.824	9.475
(+) Variação monetárias de longo prazo	17.894	3.887
(+) Provisão pdd	6.266	16.010
(-) Receita reversão pdd	(1.069)	(1.281)
(+) Diferido	0	1.455

(+) Provisão para Férias e 13o.	696	761
(+) Provisão para contingências	4.000	5.000
Varição da Necessidade de Capital de Giro	(398.708)	3.338
Fornecedores	(3.291)	4.289
Impostos e taxas	(393.479)	18.058
Recebíveis	4.271	(1.026)
Cobranças Contenciosas	(5.197)	(14.728)
impostos a recuperar	(2.428)	(952)
Adiantamentos	(163)	11
Depósitos Judiciais	(337)	(269)
Estoques	702	3.103
Outros valores a receber	1.379	(5.148)
Despesas antecipadas	(165)	0
FLUXO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.424)	(20.185)
Varição do Realizável de Longo Prazo	(82)	(39)
Recursos bloqueados RSD	(82)	(39)
Varição do Ativo Permanente	(6.342)	(20.146)
Investimento	572	(8)
Imobilizado	(6.914)	(20.138)
FLUXO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	674.407	70.091
Varição do Passivo Financeiro	377.586	(40.102)
Empréstimo	(161)	(52)
Financiamentos em moeda nacional	31.257	(31.655)
Financiamentos em moeda estrangeira	464	(1.556)
Obrigações Previdenciárias e tributárias	355.387	19.615
Adiantamentos de clientes	0	(17.093)

Arrendamento	(9.361)	(9.361)
Varição do Patrimônio Líquido	296.821	110.193
Aumento de Capital		
Créditos da União	296.821	110.193
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	234.601	(18.019)
SALDO INICIAL	23.624	41.643
SALDO FINAL	258.225	23.624

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)
(Em milhares de Reais)

Descrição	Capital Social	Créditos da União para aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2010	1.753.628	7.821	(1.979.035)	(217.586)
Aumento de capital - AGE				
Crédito da União para aumento de capital		110.193		110.193
Atualização dos créditos para aumento de capital		3.887		3.887
Ajustes de exercícios anteriores			2.151	2.151
Prejuízo do exercício			(108.720)	(108.720)
Saldos em 31 de dezembro de 2010	1.753.628	121.901	(2.085.604)	(210.075)
Ajustes de exercícios anteriores			11.603	11.603
Atualização dos créditos para aumento de capital		17.894		17.894
Créditos da União para aumento de capital		296.821		296.821
Aumento de capital - AGE de 19/12/2011	126.639	(126.639)		
Resultado do exercício			(138.075)	(138.075)
Saldos em 31 de dezembro de 2011	1.880.267	309.977	(2.212.076)	(21.832)

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010
Em milhares de reais

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ é uma sociedade de Economia Mista, de capital autorizado vinculado a Secretaria de Portos da Presidência da República e tem por objetivo social realizar a administração, exploração comercial dos portos organizados e demais instalações portuárias no Estado do Rio de Janeiro, bem como o ensino portuário.

Com o advento da Lei nº 8.630/93 a Companhia passou a ser Autoridade Portuária, arrendando áreas e instalações portuárias, trazendo o setor privado como parceiro, visando a eficiência e eficácia dos portos por ela administrados, com reflexos diretos na redução do ‘Custo Brasil’

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e alterações introduzidas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009.

3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Base de preparação

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação de políticas contábeis.

3.2 Apuração do resultado

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência entre exercícios.

3.3 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados aos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo quando aplicável, os rendimentos e encargos auferidos ou incorridos, respectivamente, até a data do balanço.

Os valores realizáveis ou exigíveis após ao exercício subsequente estão classificados como ativos e passivos não circulantes.

3.4 Contas a Receber

As Contas a Receber de Clientes referem-se aos recebíveis do Ativo Circulante e não Circulante, sendo os valores faturados correspondentes ao preço da tarifa vigente na data da prestação dos serviços, estando incluídos todos os serviços prestados até a data do balanço.

3.5 Créditos de liquidação duvidosa

A provisão de liquidação duvidosa, por critério de conservadorismo, foi constituída sobre 100% do saldo das contas a receber de clientes classificadas no Ativo não Circulante, montante julgado suficiente pela administração da Companhia para suprir a eventuais perdas na realização das contas a receber.

3.6 Estoques

Os estoques referem-se a materiais de consumo e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo o valor de mercado.

3.7 Despesas antecipadas

Estão demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos.

3.8 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

A depreciação é calculada segundo o método linear, com base em taxas que contemplam a vida útil-econômica estimada para cada classe de bens e não ultrapassam os índices de dedutibilidade admitidos pela legislação fiscal.

3.9 Obrigações trabalhistas, fiscais e contratuais

As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais foram atualizadas, quando aplicável, até a data do balanço, cujos valores de maior expressão são os parcelamentos de débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, o PORTUS – Instituto de Seguridade Social, decorrente dos termos de Confissões de Dívidas e o Imposto Sobre Serviços – ISS com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro.

3.10 Provisões de férias

As provisões com férias e respectivos encargos sociais foram constituídas em função dos direitos adquiridos até a data do balanço.

3.11 Provisões para contingências

As provisões para contingências foram reconhecidas com base nas estimativas de perdas prováveis onde a Companhia é parte reclamada, estimativas estas mensuradas pela Superintendência Jurídica da CDRJ.

3.12 Uso das estimativas

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a administração use estimativas e premissas que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos tributários, trabalhistas e cíveis. A liquidação, envolvendo essas estimativas, poderá resultar em valores diferentes dos estimados, considerando as imprecisões decorrentes aos procedimentos de sua determinação.

4- BENS EM PROCESSO DE BAIXA

Referem-se a terrenos na área do Porto Organizado de Itaguaí, baixados do imobilizado da Companhia no presente exercício para cessão à União. Serão utilizados no programa de construção da Base Naval, Estaleiro Naval e área de apoio para submarinos convencionais e nucleares para a Marinha do Brasil, através do Protocolo de Intenções firmado entre SEP/PR, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, Comando da Marinha e Companhia Docas do Rio de Janeiro, datado de 17/03/2010 e Contrato C-SUPJUR nº 50, de 10/08/2010.

O valor de R\$ 4.926 mil, encontra-se transitoriamente registrado nesta conta aguardando o encerramento do processo de dação dos bens, que terá como contrapartida a redução da participação da União no Capital Social da Companhia.

5- VALORES A RECUPERAR

Tem como maior expressão a recuperação de valores amortizados em excesso no montante de R\$ 4.036 mil, relativo ao empréstimo concedido pela Companhia Siderúrgica Nacional à Companhia Docas do Rio de Janeiro e o registro neste exercício do valor de R\$ 1.588 mil, referente ao aluguel da área que fará parte do encontro de contas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro com a CDRJ, relativo ao Convênio de revitalização da área portuária C-SUPJUR nº 04/2010 assinado em 28/01/2010.

6- RECURSOS BLOQUEADOS

O valor de R\$ 6.853 mil (R\$ 6.771 mil em 2010), registrado nesta conta, refere-se ao Reembolso de Serviço de Dragagem – RSD, depositado no BNDES como garantia aos contratos de “leasing” da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS. Tais recursos encontram-se bloqueados em Juízo na 3ª Vara Federal do Rio de Janeiro, por força de ação judicial movida pelos agentes financeiros contra a extinta PORTOBRÁS e estão registrados no Ativo não Circulante por se tratar de recursos sem expectativa de liberação no exercício seguinte.

7- IMOBILIZADO

O imobilizado está assim composto:

Discriminação	Em milhares de Reais			
	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Líquido 2011	Líquido 2010
Bens móveis	196.739	(165.840)	30.899	31.246
Bens imóveis	729.608	(113.779)	615.829	624.975
Imobilizado a classificar	14.057	(641)	13.416	6.034
Imobilizado em andamento	317.544		317.544	316.342
	1.257.948	(280.260)	977.688	978.597

8 – FINANCIAMENTOS EXTERNOS

Os financiamentos, em 31 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 11.982 mil (R\$ 11.678 mil em 2010), em moeda estrangeira, com aval da União Federal, estão sendo pagos em conformidade com o acordo de Reestruturação da Dívida Externa de Médio e Longo Prazo do setor público junto aos credores do setor privado, ajustado à taxa cambial vigente na data do balanço acrescidos de juros variáveis, segundo as flutuações nas taxas interbancárias do mercado externo, pactuados em contratos.

Discriminação	Em milhares de Reais	
	31/12/2011	31/12/2010
Circulante	886	1.046
Não circulante	11.096	10.632
	11.982	11.678

9 – ARRENDAMENTO MERCANTIL

Trata-se de Contratos de Leasing de equipamentos portuários transferidos da extinta Empresa de Portos do Brasil – PORTOBRÁS para a Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, tendo sido registrados no Ativo e Passivo não Circulante.

Em 03 de janeiro de 2006, o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro decidiu pelo bloqueio de 40% da receita bruta da CDRJ, até o valor de R\$ 135.686 mil, para garantia do processo judicial nº 1998.001.185286-0, que lhe é movido pela Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil – CIAM, em cumprimento ao mandado de intimação expedido pela 11ª Vara Cível, em 16 de dezembro de 2005.

Em 21/09/2010, foi expedida Intimação Via Postal pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, determinando o bloqueio de 20% da receita devida pelos arrendatários, para garantia do processo judicial nº 0102697-82.2009.8.19.000, da 19ª Vara Cível, movido pela Companhia Brooklin Empreendimentos S/A (Comind Leasing Arrendamento Mercantil S.A.). No presente exercício houve liberação do montante de R\$ 177.057 mil aos agentes financeiros, sendo R\$ 157.974 mil, posição em julho/2011, ao Banco J.P. Morgan, agente da Companhia Inter Atlântico de Arrendamento Mercantil, e R\$ 19.082 mil em favor da Companhia Brooklin empreendimentos S/A (Comind Leasing Arrendamento Mercantil S.A.).

A companhia procedeu a atualização do valor levantado pelo Banco J.P Morgan em 31/12/2011, totalizando R\$ 4.301 mil.

A CDRJ entrou com pedido junto à 11ª Vara Cível do Rio de Janeiro, para a suspensão dos bloqueios e liberação dos saldos remanescentes nas contas judiciais, tendo em vista os recursos penhorados terem excedido aos valores dos débitos apontados pelos agentes financeiros.

Os contratos estão registrados no passivo não circulante, apresentando a seguinte composição:

	Em milhares de Reais	
	31/12/2011	31/12/2010
Cia. Inter-Atlântico	4.301	91.968
Bloqueio Cia. Inter-Atlântico	(132.201)	(214.125)
Unibanco Leasing S/A	49.435	41.484
Comind Leasing S/A	0	10.531
Bloqueio Comind Leasing S/A	0	(5.512)
Manufactures Hannover	212.304	178.236
	133.839	102.582

10 – OBRIGAÇÕES FISCAIS, TRABALHISTAS E CONTRATUAIS

As obrigações fiscais, trabalhistas e contratuais são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e atualizações, quando aplicável, incorridos até a data do balanço, cujos valores expressivos são o parcelamento de débitos junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional- PGFN, o Instituto de Seguridade Social - PORTUS, decorrentes dos termos de Confissões de Dívidas e o Imposto Sobre Serviços – ISS com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro. Essas obrigações têm a seguinte composição:

Discriminação	Circulante		Não-Circulante	
	2011	2010	2011	2010
INSS	24.271	74.260		
FGTS	884	1.057		
PORTUS – Instituto de Seg. Social	38.286	242.471	216.357	84.447
COFINS/PASEP	23.673	22.138	1.725	2.040
Adicional de tarifa portuária	6.820	6.820		
ISS	46.349	41.732	192.165	163.971
IR	2.957	0		
Salário educação	1.071	1.002		
Depósito em garantia de serviços	5.722	7.197		
Retenções contratuais	1.457	1.398		
Remunerações/honorários	6.697	5.479		
PGFN	25.507	219.957	239.588	43.990
Contratos Securitizados Libra/SepeTibaTecon	159.439	101.837		
Adiantamento CSN	0,00	6.566		
IPTU	3.977			
Outros	167	8.842		
TOTAL	347.277	740.756	649.835	294.448

A dívida com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN refere-se ao parcelamento Excepcional- PAEX, autorizado pela Medida Provisória 303/2006, relativa à taxa de foro e de ocupações incidentes sobre os imóveis constituídos por terrenos de Marinha, integrantes do Patrimônio desta CDRJ (domínio útil), acrescido do PASEP e COFINS. No exercício de 2009 a Companhia aderiu ao REFIS 4 (Lei 11.941/2009), para parcelamento de dívidas previdenciárias e tributárias, constituídas até 30/10/2008.

O montante a pagar ao PORTUS é de R\$ 254.642 mil (R\$ 326.918 mil em 2010).

No presente exercício foi revertido contra o prejuízo acumulado, por determinação da Secretaria de Portos da Presidência da República, através do Ofício nº 1.585/2011/SEP/PR, o valor R\$ 114.417 mil, reconhecido em 2010, referente à atualização de contribuições patronais, em face da referida dívida não ter sido encaminhada para reconhecimento e aprovação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- DEST. A CDRJ está providenciando o Processo para análise e discussão da dívida junto aos órgãos superiores.

A dívida com o ISS encontra-se em negociação através do convênio nº 004/2010, referente ao Encontro de Contas entre a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e a Companhia Docas do Rio de Janeiro.

11 – PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

A Companhia Docas do Rio de Janeiro, no curso normal de suas atividades, está envolvida em processos legais de natureza cíveis e trabalhistas. A CDRJ constituiu provisões para processos legais a valores considerados pela Superintendência Jurídica como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis.

A provisão para contingências em 31 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 49.000 mil (R\$ 45.000 mil em 2010), registrada no passivo circulante, foi constituída segundo a avaliação da Superintendência Jurídica da Companhia, conforme estatística dos dispêndios de exercícios anteriores.

Neste exercício, as baixas constituídas em função de liquidação de processos, totalizaram o montante de R\$ 20.271 mil (R\$ 30.042 mil, em 2010)

12 – RECEITAS DIFERIDAS

A conta de Receitas Diferidas registrada no passivo não circulante refere-se a receitas recebidas antecipadamente de arrendamento de instalações portuárias em contratos de concessão e vem sendo diferidas atendendo aos prazos contratuais.

13 – CAPITAL SOCIAL

Os recursos aportados pela UNIÃO destinam-se a programas de investimentos na Companhia, com a contrapartida de Crédito para aumento de Capital. Os valores não capitalizados sofrem a incidência de atualização financeira com base na variação da Taxa SELIC, conforme Decreto nº 2.673/1998.

No presente exercício foi aportado pela União o montante de R\$ 296.821 mil, a título de crédito para aumento de capital.

Através da Assembleia Geral de Acionistas, em reunião extraordinária realizada em 19/12/2011, foi homologado o aumento do Capital social da Companhia que passou de R\$ 1.761.659 mil para R\$ 1.880.267 mil, e está representado por 936.252.988 ações, totalmente integralizadas e assim distribuídas:

Quantidade de ações			
Acionistas	Ordinárias	Preferenciais	Total
União	468.058.378	468.058.377	936.116.755
Governo do Rio de Janeiro	68.079	68.079	136.158
Outros	38	37	75
	468.126.495	468.126.493	936.252.988

14 – CUSTOS DA OPERAÇÃO, DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

a) O custo das operações portuárias apresentou no presente exercício o montante de R\$ 51.349 mil (R\$ 64.865 mil em 2010).

Em milhares de Reais

Serviços Portuários	2011	2010
Manutenção	1.412	1.440
IPTU	36	24.899
Pessoal e Encargos	36.892	27.966
Serviços de Terceiros	13.009	10.560
Total	51.349	64.865

b) O grupo das despesas administrativas apresenta a seguinte composição:

Em milhares de Reais

Discriminação	2011	2010
Pessoal e Encargos	88.884	197.957
Serviços de Terceiros	9.274	11.155
Contratos Securitizados Libra/SepetibaTecon	14.686	10.775
Despesas Tributárias	4.368	3.578
Outras	2.373	6.765
Total	119.585	230.230

Esse grupo foi reduzido de R\$ 230.230 mil, em 2010 para R\$ 119.585 mil em 2011, basicamente pela reversão do valor de R\$ 114.417 mil no item pessoal e encargos, relativo à diferença de atualização patronal do Instituto de Seguridade Social - PORTUS. Na DRE comparativa 2010, esse grupo apresenta o saldo ajustado de R\$ 115.812 mil.

15 – DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS

As despesas financeiras líquidas, no montante de R\$ 141.606 mil (R\$ 92.340 mil em 2010), têm como maior expressão as despesas de juros sobre encargos Tributários e Trabalhistas relativa à atualização dos contratos de Cessão de Créditos da Libra e Tributos Federais.

16 – VARIACÕES MONETÁRIAS

Nas variações monetárias passivas, no montante de R\$ 120.350 mil (R\$ 46.341 mil em 2010), estão computados, além da variação cambial do período, os encargos financeiros previstos nos contratos de leasing e seus aditivos.

17– PLANO DE PENSÃO – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - PORTUS

A Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ mantém, em conjunto com as demais Companhias Docas, um fundo para suplementação de aposentadoria de seus empregados e beneficiários. Este fundo multipatrocinado, do tipo “benefício definido”, assegura aos participantes uma complementação do benefício concedido pela Previdência Social. É administrado pelo PORTUS – Instituto de Seguridade Social, uma entidade jurídica sem fins lucrativos.

Na qualidade de uma das patrocinadoras, a CDRJ, atendendo ao disposto no artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, que altera o artigo 202 da Constituição Federal, contribui com uma parcela mensal sobre a massa de salários de empregados participantes, paritária aos valores por eles recolhidos.

Com a finalidade de equacionar a situação patrimonial do PORTUS foi constituído um grupo de trabalho paritário, assessorado pela empresa Globalprev, contratada pelo Instituto, a qual apresentou proposta, sugerindo medidas a serem implementadas pela patrocinadora com a devida anuência do Governo Federal. Dentre as medidas sugeridas encontra-se a liquidação do atual plano de benefícios e a criação de um novo plano.

Em relatório apresentado pela CONSULTORIA ESTATÍSTICA ATUARIAL- CESAT o déficit atuarial da CDRJ em 31/12/2008, montava em R\$ 484.853.640,83, devendo seu equacionamento ser objeto de estudo pelas Patrocinadoras e participantes, incluindo a União.

No exercício de 2009 foi contratada pelas patrocinadoras, através da Associação Brasileira de Entidades Portuárias e Hidroviárias- ABEPH, atendendo determinação da Secretaria Especial de Portos – SEP, a empresa de consultoria MERCER Consulting Outsolving Investments para nova apuração do déficit do PORTUS e soluções a serem implementadas. O resultado apurado continua em análise pelas autoridades competentes.

Faz-se registrar que a diferença entre os valores apresentados, tanto pelas empresas de consultoria contratadas e pelo PORTUS, continua em controvérsia pelas partes, inviabilizando o registro contábil com base em estimativas confiáveis.

Durante o exercício de 2011 foram repassadas ao PORTUS contribuições de empregados e contribuições patronal, nos montantes de R\$ 4.200 mil e R\$ 3.130 mil, respectivamente (R\$ 4.370 mil e R\$ 3.740 mil, em 2010).

18 – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Neste exercício, a CDRJ creditou à conta de “prejuízos acumulados” o montante de R\$ 67.790 mil, (crédito R\$ 2.151 mil em 2010), correspondente ao líquido de despesas e receitas de competência dos exercícios anteriores.

Resumo dos ajustes:

item	Ajustes a Débito	Ajustes a Crédito	Saldo
18.1	-	114.417	114.417
18.2	37.689	-	76.728
18.3	5.022	-	71.706
18.4	15.520	11.604	67.790

18.1 PORTUS

No exercício de 2010 a administração da CDRJ, através da 1.914ª Reunião da Diretoria Executiva – DIREXE, autorizou a contabilização da atualização da dívida junto ao Instituto de Seguridade Social – “PORTUS”, reconhecendo um montante de R\$ 114.417 mil provenientes de contribuições patronais, apuradas conforme trabalho conjunto realizado pelo PORTUS e CDRJ, tendo como base o INPC-IBGE acrescido de juros de 1% a.m. Em 2011 através do Ofício nº 1.585/2011/SEP/PR de 01/11/2011 que encaminhou o Ofício nº 685/DEST/MP de 13/09/2011, a CDRJ foi comunicada da necessidade do estorno contábil desse valor em face do assunto não ter sido previamente analisado por aquele órgão. Com este novo posicionamento a administração da Companhia deliberou em sua 1.955ª reunião, realizada em 07/12/2011, sobre as devidas reclassificações contábeis na conta de ajustes de exercícios anteriores, em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 23 (Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro).

18.2. Atualização retrospectiva de Contratos de Arrendamento

Face a execução judicial dos contratos de arrendamento mercantil (NOTA 09), exarada pelas 11ª e 19ª Varas Cíveis foram apuradas diferenças significativas nos saldos apontados e liberados pela esfera judicial, em consequência da defasagem da variação cambial prevista em contrato e taxa praticada para os devidos cálculos da sentença judicial. Foram contabilizados em 31/12/2011 os montantes de R\$ 37.689 mil (contrato CIAM); e R\$ 5.022 mil (contrato Comind), necessitando a reclassificação retrospectiva dos saldos.

18.3 ISS Cobrança Judicial

Procedendo análise apurada do saldo contingenciado a título de ISS Cobrança Judicial, foram identificadas diferenças significativas em face dos índices utilizados pela Procuradoria Municipal da Fazenda para as atualizações dos débitos, obrigações estas a maior que os valores provisionados. Em 31/12/2011 foi provisionado o valor de R\$ 15.520 mil, necessitando a reclassificação retrospectiva dos saldos.

18.4 Outros Ajustes em Exercícios Anteriores

Corresponde a diversos outros ajustes necessários para melhor classificação dos saldos.

19 – REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

Neste exercício, a Companhia apurou prejuízo de R\$ 138.075 mil (R\$ 108.720 mil em 2010). Apesar das dificuldades enfrentadas no período, a CDRJ foi bem-sucedida ao implementar seu plano de recuperação econômico-financeira. A consolidação do processo de parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal possibilitou o alongamento das dívidas fiscal e previdenciária, compatível com a capacidade de pagamento da Companhia.

A suspensão da penhora de 40% da receita da Companhia, relativas às operações de Leasing, herdadas da extinta PORTOBRÁS, resultou na readequação do fluxo de recursos direcionando-os para novos compromissos assumidos pela CDRJ.

A Companhia está pleiteando junto à Vara Judicial a liberação do montante à disposição da justiça que ultrapassou o valor da condenação.

Outro fato que proporcionou a redução do passivo foi liquidação integral, com recursos aportados pela União no montante de R\$ 89.426 mil, de débitos previdenciários remanescentes não contemplados com os benefícios do parcelamento da Lei 11941/2009.

Foi assinado o Contrato C-SUPJUR 004/10, entre a CDRJ e a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, que tem como objeto o Direito Real de Uso da área do Píer Mauá pela Prefeitura, em prol do interesse público para o Projeto Porto Maravilha, consubstanciado no Ofício GP nº 023/2010, do Município do Rio de Janeiro- MRJ, e em contraprestação, a compensação através de ajuste de contas, de débitos da CDRJ de impostos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

20 – AJUSTES PARA ATENDER A LEI 11.638/2007

A Companhia está em processo de licitatório visando agilizar a contratação de empresa para aquisição de um software corporativo de gestão pública, bem como a capacitação de pessoal no conhecimento das constantes modificações da Lei.

JORGE LUIZ DE MELLO

ELIANE PINTO BARBOSA

DANILO DE SOUZA LUNA

DIRETOR - PRESIDENTE

DIRETORA

DIRETOR

CPF Nº 510.709.017-68

CPF Nº 372.049.127-72

CPF Nº 269.090.227-34

AILTON FERNANDO DIAS

MARA CELIA DA SILVA MELO

DIRETOR

CONTADOR CRC – RJ 44.416/O-7

CPF Nº 509.330.436-00

CPF Nº 733.408.557-49

4) Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da UJ como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA DO CAPITAL SOCIAL			
(CAPITAL REALIZADO EM FUNÇÃO DA PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA - AGE DE 18/12/2009)			
REF: Instrução Normativa/TCU nº 57 de 27 de Agosto de 2008			
ACIONISTAS E TIPOS DE AÇÃO	CAPITAL INTEGRALIZADO		PARTICIPAÇÃO (%)
	QUANTIDADE AÇÕES	VALOR EM R\$	
1 - UNIÃO	936.116.755	1.878.985.728,67	99,98544913%
ORDINÁRIAS	468.058.378	939.492.864,34	
PREFERENCIAIS	468.058.377	939.492.864,33	
2 - GOVERNO DO RIO DE JANEIRO	136.158	1.280.996,31	0,01454286%
ORDINÁRIAS	68.079	640.498,16	
PREFERENCIAIS	68.079	640.498,15	
3 - ACIONISTAS MINORITÁRIOS	75	399,91	0,00002128%
ORDINÁRIAS	38	201,90	
PREFERENCIAIS	37	198,01	
TOTAL	936.252.988	1.880.267.124,89	100%
Fonte SUPFIN/DIGEFI		RIO DE JANEIRO, 23 DE MARÇO DE 2012	
DATA DA CRIAÇÃO DA CIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-30/04/73		ATO AUTORIZATIVO: DECRETO LEI Nº 794 DE 27/08/69	
JORGE LUIZ DE MELLO DIRETOR-PRESIDENTE		MARA CELIA DA SILVA MELO GERENTE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE CRC-RJ Nº 044.416/O-7	

5) Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos Senhores Diretores e Conselheiros da
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
Rio de Janeiro - RJ

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

- 1 -

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

1 - Conforme descrito na nota explicativa 02, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. No caso da Companhia Docas do Rio de Janeiro, essas práticas não foram atendidas em sua plenitude, em especial não atendendo algumas orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis: (a) falta de verificação da necessidade de "impairment" previsto no CPC 01, Contrariando a Resolução CFC nº 1.292/10 (NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos); (b) não identificação dos valores residuais e não apuração da vida útil econômica dos bens, a qual vem sendo calculada de acordo com as taxas indicadas pela legislação do imposto de renda, não atendendo o CPC 27, contrariando a - NBC T 19.1 - disciplinado pela Resolução CFC nº 1.177/09.

2 - A Companhia mantém registro em sua contabilidade, no grupo do imobilizado, valores representativos em investimentos em infraestrutura portuária, mantidos na conta de "Imobilizados em Andamento". Estes valores correspondem em 31/12/2011 ao montante de R\$ 317.544 milhões e vem permanecendo sem modificação a mais de 05 anos. Pela natureza dos gastos à Companhia não efetuou a transferência destes imobilizados em andamentos para o grupo de imóveis/ instalações quando do término dos projetos, mantendo estes ativos sem reconhecer as respectivas depreciações incorridas. Ainda, para possíveis projetos/ melhorias que efetivamente não foram concluídos, a CDRJ não contingenciou a provisão para perdas com base em teste de recuperabilidade destes ativos, não atendendo ao CPC 01 e Resolução CFC nº 1.292/10.



-2-

3 - A Companhia vem constituindo provisão para Contingências Trabalhistas, Cíveis e Fiscais com base na orientação de sua assessoria jurídica interna. Contudo, o montante contingenciado em 2011, bem como as informações inseridas em suas notas explicativas de nº 11 não permitem uma correta identificação e segregação entre estas contingências, bem como o montante da provisão não está suportado com base em relatórios de análise de risco. Para as demandas administrativas e judiciais na qual a Companhia é parte, os relatórios emitidos pelos advogados contratados pela Companhia que a representam em processos de natureza cível e tributária foram emitidos com insuficiência de informações sobre a real probabilidade de perdas na qual a Companhia está exposta, impossibilitando quantificar os números apresentados. Conforme resposta dos advogados que representam a Companhia exclusivamente em demandas trabalhistas, os valores das perdas consideradas prováveis estimaram em R\$ 67.064 milhões, logo, em valores superiores à provisão contingenciada. Desta forma, o montante contingenciado em 31 de dezembro de 2011 no montante de R\$ 49.000 milhões não representa o montante das contingências trabalhistas, cíveis e tributárias que a CDRJ está exposta, contrariando a NBC T 19.7 - disciplinada pela Resolução CFC nº 1.180/09.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfase

Conforme descrito na nota explicativa 20, a Companhia formalizou sua adesão ao parcelamento previsto na Lei nº 11.941/09, com consolidação efetivada em 31 de julho de 2011. Os efeitos advindos deste novo parcelamento, em especial redução substancial da dívida com utilização de prejuízos fiscais foram reconhecidos na contabilidade.



Contudo, parcela significativa das dívidas que foram autorizadas pela CDRJ para inclusão no parcelamento da Lei 11.941/09, quando da consolidação, o órgão gestor do parcelamento não as incluiu, representando em 31/12/2011 no montante de R\$ 103.020 milhões. A Companhia solicitou a revisão do saldo do parcelamento especial para inclusão desta parcela ao saldo final devedor, contudo, ainda não reconhecendo os benefícios econômicos desta possível inclusão, isto porque a administração entende que o benefício acima realizar-se-á quando da confirmação da consolidação. Até a conclusão dos nossos trabalhos o pedido de revisão do parcelamento ainda não havia sido deferido pelas autoridades fiscais competentes.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 15 de março de 2011, que conteve opinião com ressalva similar ao item 03 do nosso relatório, evidenciando que o reconhecimento de provisão para contingências pela CDRJ, no passivo circulante no montante de R\$ 45.000 milhões, fora efetuado também segundo avaliação da assessoria jurídica da CDRJ, sem utilização de estimativa confiável dos valores das ações classificadas como prováveis, impossibilitando emitir parecer conclusivo sobre as provisões para contingências passivas trabalhistas, cíveis e fiscais da entidade.

São Paulo, 09 de março de 2012.

Audifisco Auditoria Fiscal e Contábil S/S.
CRC 2SP002135/O-1 - "S" RJ



Vander Bittencourt Ribeiro
Contador CRC 1SP159913/O-3 - "S" RJ

Anexo II à Decisão Normativa TCU Nº 108, de 24 de novembro de 2010.

PARTE C – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

12) Informações sobre a remuneração paga aos administradores da unidade jurisdicionada, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, no formato definido na portaria prevista no art. 4º, § 3º desta DN.

QUADRO C.12.1 - REMUNERAÇÃO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro (a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
MILTON FERREIRA TITO	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	5.150,14	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,31	2.575,07	2.575,07	5.150,14	33.040,94
ALUISIO AUGUSTO DE QUEIROZ	mai/11	jun/11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.150,14
ANA LUCIA RIBEIRO DA SILVA	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.575,07	2.575,07	5.150,14	0,00	2.575,07	2.575,07	2.575,07	5.150,14	30.465,63
JULIO CESAR CARMO BUENO	-	-	0,00	2.430,00	4.860,00	2.575,07	0,00	5.150,14	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	30.465,63
NILZA EMY YAMASAKI	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.575,07	2.575,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.440,14
FERNANDO VITOR C. DE CARVALHO	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.575,07	5.150,14	2.575,07	0,00	2.575,31	2.575,07	2.575,07	2.575,07	27.890,80
JORGE LUIZ DE MELLO	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.575,07	2.575,07	5.150,14	0,00	2.575,31	2.575,07	2.575,07	2.575,07	27.890,80
SERGIO MAGALHÃES GIANNETTO	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.575,07	2.575,07	5.150,14	0,00	2.575,31	2.575,07	2.575,07	2.575,07	27.890,80

Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro (a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
PEDRO DA COSTA CARVALHO	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	5.150,14	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	30.465,63
JOSE FERNANDES DA CUNHA FILHO	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	5.150,14	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	30.465,63
KARLA ANDREA R. DOS SANTOS	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,07	0,00	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	2.575,07	15.450,42
ANDRE LUIZ GONÇALVES GARCIA	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.575,07	2.575,07	2.575,07	5.150,14	15.450,42	
RICARDO DE A. MAIA (Suplente)	-	-	0,00	2.430,00	2.430,00	2.430,00	2.575,07	0,00	0,00	2.575,07	0,00	0,00	0,00	0,00	12.440,14

QUADRO C.12.2 - SÍNTESE DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Identificação do Órgão	Valores em R\$ 1,00		
	2011	2010	2009
Órgão: Diretoria Executiva	EXERCÍCIO		
Remuneração dos Administradores	2011	2010	2009
Número de membros:	4	4	4
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)			
a) salário ou pró-labore	1.550.823,21	1.451.405,23	1.151.404,85
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês			
d) outros			
II - Remuneração Variável			
a) bonus			
b) participação nos resultados			
c) remuneração por participação em reuniões			
d) comissões			
e) outros			
III - Total da Remuneração (I + II)			
IV - Benefícios pós-emprego			
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI - Remuneração baseada em ações			

**QUADRO C.12.3 - DETALHAMENTO DE ITENS DA
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES**

Valores em R\$
1,00

Identificação do Órgão

Órgão:	EXERCÍCIO		
	2011	2010	2009
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados			
Número de membros:			
I - Bônus (a+b+c+d)			
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
b) valor máximo previsto no plano de remuneração			
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
d) valor efetivamente reconhecido no resultado			
II - Participação no Resultado(e+f+g+h)			
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
f) valor máximo previsto no plano de remuneração			
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
h) valor efetivamente reconhecido no resultado			
III - Total (I + II)			

Obs.: Os membros da Diretoria e Conselhos não possuem remuneração variável.

**QUADRO C.12.3 - DETALHAMENTO DE ITENS DA
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL DOS ADMINISTRADORES**

Valores em R\$
1,00

Identificação do Órgão

Órgão:	EXERCÍCIO		
	2011	2010	2009
Reconhecimento de Bônus e Participação de Resultados			
Número de membros:			
I - Bônus (a+b+c+d)			
a) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
b) valor máximo previsto no plano de remuneração			
c) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
d) valor efetivamente reconhecido no resultado			
II - Participação no Resultado(e+f+g+h)			
e) valor mínimo previsto no plano de remuneração			
f) valor máximo previsto no plano de remuneração			
g) valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas			
h) valor efetivamente reconhecido no resultado			
III - Total (I + II)			

Obs.: Os membros da Diretoria e Conselhos não possuem remuneração variável.

36) Unidades Jurisdicionadas patrocinadoras de entidade fechada de previdência complementar.

I. Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas, em especial quanto à correta aplicação dos recursos repassados e à conformidade com a legislação pertinente e com os objetivos a que se destinarem, demonstrando ainda o seguinte:

a / b) Nome / Razão Social: PORTUS – Instituto de Seguridade Social

c) CNPJ: 29.994.266/0001-89

d) Demonstrativo Anual:

1. Valor total da folha de pagamento dos empregados participantes;

O Portus não detém dos registros das folhas de pagamentos dos empregados participantes, haja vista que nos processos do Plano de Benefícios Portus 1 – PBP1 é utilizado o salário de participação, conforme expresso no texto do Regulamento do PBP1.

1. Valor total das contribuições pagas pelos empregados participantes;

Competência	Data Depósito	Contribuições Normais
Dez/10	07/01/2011	268.952,59
Jan/11	08/02/2011	270.553,84
Fev/11	10/03/2011	268.415,91
Mar/11	07/04/2011	258.221,06
Abr/11	09/05/2011	325.684,83
Mai/11	10/06/2011	283.088,63
Jun/11	13/07/2011	275.972,61
Jul/11	11/08/2011	270.590,97
Ago/11	12/09/2011	268.403,88
Set/11	10/10/2011	270.873,87
Out/11	27/10/2011	373.417,00
Nov/11	12/12/2011	297.520,25
13º/11	20/12/2011	286.057,01
Dez/11	-	-
Total	-	3.717.752,45

*Valores de contribuições normais pagas pelos participantes, descontados e repassados ao PBP1 no regime de caixa.

3. Valor total das contribuições pagas pela patrocinadora;

Competência	Data Depósito	Contribuições Normal Paridade de Ativos	Contribuição Normal Paridade de Assistidos	Contribuição Normal Paridade de Pensionistas	TOTAL
Dez/10	07/01/2011	268.622,36	-	-	268.622,36
Jan/11	10/02/2011	223.130,84	-	-	223.130,84
Fev/11	10/03/2011	268.415,91	-	-	268.415,91
Mar/11	07/04/2011	258.221,06	-	-	258.221,06
Abr/11	09/05/2011	271.079,17	-	-	271.079,17
Mai/11	10/06/2011	336.409,48	-	-	336.409,48
Jun/11	13/07/2011	275.972,61	-	-	275.972,61
Jul/11	11/08/2011	270.590,97	-	-	270.590,97
Ago/11	16/09/2011	268.403,88	-	-	268.403,88
Set/11	10/10/2011	270.873,87	-	-	270.873,87
Out/11	09/11/2011	373.417,00	-	-	373.417,00
Nov/11	12/12/2011	297.438,08	-	-	297.438,08
13º/11	20/12/2011	286.057,01	-	-	286.057,01
Dez/11	-	-	-	-	-
Total	-	3.508.104,33	-	-	3.508.104,33

*Valores de contribuições normais da patrocinadora repassados no regime de caixa ao PBP1.

4. Valor total de outros recursos repassados pela patrocinadora;

Competência	Data Depósito	Jóia	Empréstimos	TOTAL
Dez/10	07/01/2011	6.383,21	34.893,77	41.276,98
Jan/11	08/02/2011	6.773,94	34.789,02	42.562,96
Fev/11	10/03/2011	6.226,93	32.494,33	38.721,26
Mar/11	07/04/2011	5.809,26	29.015,53	34.824,79
Abr/11	09/05/2011	7.884,00	38.739,23	46.623,23
Mai/11	10/06/2011	6.550,12	30.635,50	37.185,62

Jun/11	13/07/2011	6.410,14	28.986,51	35.377,65
Jul/11	11/08/2011	6.639,14	28.919,41	35.558,55
Ago/11	12/09/2011	6.498,74	31.290,52	37.789,26
Set/11	10/10/2011	6.589,35	32.188,53	38.777,88
Out/11	27/10/2011	10.284,95	34.285,03	44.569,98
Nov/11	12/12/2011	7.340,00	35.369,55	42.709,55
13º/11	20/12/2011	6.984,16	-	6.984,16
Dez/11	-	-	-	-
Total	-	90.373,94	391.587,93	481.961,87

*Outros recursos descontados de participantes e repassados pela patrocinadora, no regime de caixa,

5. Discriminação da razão ou motivo do repasse de recursos que não sejam contribuições;

Reportar à resposta do item 4.

6. Valor total por tipo de aplicação e respectiva fundamentação legal;

A tabela a seguir mostra a alocação-objetivo e os limites de aplicação em cada um dos segmentos definidos pela Resolução CMN nº 3792, e eventuais sub-segmentos em que a Entidade pode manter aplicações. Essa alocação foi definida com base em estudo de macro-alocação de ativos, elaborado com o intuito de determinar a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício dessa Política de Investimentos.

SEGMENTO	LIMITE LEGAL	ALOCÇÃO OBJETIVO	LIMITES	
			INFERIOR	SUPERIOR
Renda Fixa	100%	40%	0%	100%
Renda Variável	70%	35%	0%	70%
Investimentos Estruturados	20%	10%	0%	20%
Investimentos no Exterior	10%	3%	0%	3%
Imóveis	8%	8%	0%	8%
Operações com Participantes	15%	7%	0%	15%

A alocação objetivo foi definida considerando o cenário macroeconômico e as expectativas de mercado vigentes quando da elaboração desta política de investimento. Os números refletem, portanto, a alocação estratégica dos recursos, sujeita a movimentos táticos de acordo com as condições de mercado.

É importante frisar que mudanças no cenário macroeconômico inevitavelmente alteram as expectativas de retorno dos ativos, bem como suas volatilidades, o que pode obrigar os administradores de plano a buscar um novo ponto de equilíbrio dentro dos limites de alocação de cada segmento.

No caso específico do segmento “Investimentos no Exterior”, a Entidade não possui intenção de realizar diretamente esse tipo de investimento ao longo da vigência dessa Política. Entretanto, não é vetado o investimento indireto, através de fundos que detenham BDRs em sua carteira, respeitando-se tanto o regulamento do fundo quanto o limite legal de alocação.

e) Conclusões contidas no parecer da auditoria independente;

AOS
PARTICIPANTES, PATROCINADORES, CONSELHEIROS E DIRETORES DO
PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
RIO DE JANEIRO – RJ

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as demonstrações contábeis do PORTUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, da mutação do ativo líquido, do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores, e pareceres do atuário responsável pelos cálculos das provisões matemáticas e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causa por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos do PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

As Provisões Matemáticas a Constituir, no montante de R\$ 85.267 mil, relacionadas às Patrocinadoras que possuem contrato de dívidas com o PORTUS, não foram objeto de análise atuarial pelo profissional especializado, sendo de responsabilidade do PORTUS a exatidão quanto à informação de seu valor.

Os compromissos previdenciários com os participantes e assistidos, constantes da avaliação atuarial de 31/12/2011 é de R\$ 2.956.187 mil. Referidos compromissos quando confrontados com o Patrimônio Previdenciário disponível na mesma data no valor de R\$ 278.687 mil indica que os participantes e assistidos têm capitalizado apenas 9,43% do que seria necessário para pagamento de suas aposentadorias, (8,22% quando descontado do Patrimônio Previdencial o Fundo Previdencial). Esta situação ficará mais agravada ainda se compararmos tal situação apenas para com o patrimônio previdenciário que possua liquidez. A avaliação atuarial indica que nos próximos 12 meses, 43,53% dos participantes ativos estariam elegíveis ao benefício, fato este que frente ao patrimônio previdenciário com liquidez ainda existente, agravará mais ainda a crise de insolvência do PBP1/PORTUS, conforme mencionado nas notas explicativas nº 13.3 e nº 13.4.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, poderá ser depreendido das notas explicativas às demonstrações contábeis de 31/12/2011 e dos documentos que a compõe, que o Plano de Benefícios e, conseqüentemente, seu administrador o PORTUS estão em aguda situação de insolvência, fato este que coloca em real risco de no curto/médio prazo inexistir recursos financeiros para pagamento de benefícios aos participantes e assistidos.

Na nota explicativa nº 8.6, foram relacionadas diversas ações judiciais relativas a processos imobiliários, de investimentos e trabalhistas de interesse do PBP1/PORTUS, entretanto não foi apresentado o montante estimado e as informações relativas às probabilidades de perdas de acordo com a NBC TG 25, que permitiriam avaliar a adequação das contingências judiciais e seus eventuais efeitos, constituindo-se em limitação na execução de nossos exames.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos nos parágrafos Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis, essas demonstrações contábeis quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL em 31 de dezembro de 2011 e o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Parágrafos de ênfase

Conforme mencionado na nota explicativa nº 01 e 16.1, em 22 de agosto de 2011, através da Portaria Nº 459 da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, publicada no Diário Oficial da União – DOU, de 23 de agosto de 2011 (seção 1) foi decretada intervenção no PORTUS – Instituto de Seguridade Social e em seu único Plano de Benefícios administrado, o PBP1. Para execução dos trabalhos de intervenção foi publicada a nomeação do Interventor através da Portaria PREVIC Nº 460, de 22 de agosto de 2011, publicada no DOU de 23 de agosto de 2011 (Seção 2), competindo ao Interventor nomeado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC o encaminhamento dos trabalhos sob a supervisão e orientação da mesma. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme citado na nota explicativa nº 6, no exercício de 2011 foram efetuadas provisões para perdas no segmento Outros Realizáveis do recebível/precatório Pedrasul/Sultepa no valor de R\$ 9.047 mil, em cumprimento que estabelece a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009. Tais valores estão em cobrança administrativa, onde caso não viabilizado será alvo de cobrança judicial. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme nota explicativa nº 8.2, no exercício, em cumprimento as determinações da Instrução PREVIC nº5, de 08 de setembro de 2011, que alterou a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, os depósitos judiciais registrados em conta retificadora as contingências, foram transferidos para conta própria no Ativo, não sendo reclassificado o exercício anterior, vez que as determinações contidas na instrução não exige alterações.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 13.1, o expressivo aumento do déficit verificado entre os exercícios findos 2011 e 2010, no valor de R\$ 855.305 mil, decorreu de: a) descapitalização do Ativo Líquido em razão da falta do cumprimento do Plano de Custeio pela maioria dos patrocinadores; b) ajustes do Ativo Patrimonial em função de valores consignados para perda relativos a contribuições não recolhidas durante o exercício de 2011, conforme determina a Legislação (R\$ 366 milhões); c) alteração da Hipótese de Taxa de Juros, tendo sido ela reduzida de 6% a.a. para 5% a.a. de forma a assegurar que a meta atuarial seja cumprida a médio e em longo prazo conforme determina a Resolução MPAS/CGPC nº 18/2006, em face das tendências do mercado financeiro (R\$ 372 milhões); d) ajuste das Provisões à Constituir (RTSA financeira) de forma a considerar apenas aquelas que vem sendo honradas (R\$ 115 milhões); e e) ajuste do Fundo Previdenciário, constituído em 2008 objetivando a cobertura de elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em razão de possível revisão de benefícios, em virtude de que nos exercícios de 2009 e 2010 esse Fundo não foi reavaliado em razão de ausência das informações necessárias, tendo sido apenas atualizado monetariamente; já nesta avaliação (2011), obtiveram-se os dados necessários para o seu redimensionamento (R\$ 23 milhões). Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme nota explicativa nº 13.2, para o equacionamento do déficit atuarial, levando-se em conta as orientações emanadas pelo Instituto Brasileiro de Atuária, as normas atuariais adequadas e internacionalmente aceitas, e o cumprimento *ipsis litteris* do que determina a Legislação Brasileira pertinente, bem como os Convênios de Adesão e Contratos firmados entre o PORTUS e os patrocinadores do PBP1, para restaurar o equilíbrio econômico-atuarial do PBP1, há que se seguir o Plano de Custeio demonstrado na Nota Técnica Atuarial de Encerramento do Exercício de 2011 do PBP1, sendo imprescindíveis as cobranças e os pagamentos das contribuições em atraso pelas patrocinadoras e o ajuste das Reservas de Tempo de Serviço Anterior, as quais, essas últimas, poderão ser reduzidas em caso de êxito da Ação Judicial contra à UNIÃO em face da cobrança de contribuição de retirada de patrocínio da PORTOBRAS. Foi apresentado pelo atual Interventor do PORTUS proposta de Plano de Recuperação do PBP1 condizente com o supracitado Plano de Custeio, o qual, caso seja validado pelas patrocinadoras e Órgãos Governamentais competentes, bem como seguido adequadamente, eliminará as deficiências financeiro-atuariais ora apontadas, salientando-se que sem as urgentes providências que o caso requer, em menos de 12 meses o PORTUS certamente não mais possuirá recursos para o pagamento de benefícios. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa 16.4 e 16.5, em 07 de novembro de 2011, foi entregue à Secretaria Especial de Portos – SEP, a Carta Interv – 5516/11, datada de 04 de novembro de 2011, encaminhando o “Relatório Parcial de 60 dias de Intervenção, propostas iniciais de soluções PBP1/PORTUS e atendimento a Portaria SEP 165/2011.” No referido relatório, entre outras informações e análises, existiam três OPÇÕES de Plano de Recuperação, a saber: Opção 1, que envolve três grandes frentes de trabalho, Dívidas das patrocinadoras envolvendo falta de cumprimento do plano de custeio; atraso de repasse das contribuições e outras obrigações de custeio aos cofres do plano; contribuições de participantes não repassadas; etc.; Reserva de Tempo de Serviço Anterior – RTSA (serviço passado), que na forma dos diversos regulamentos vigentes através dos anos de existência do PBP1, contratualmente a maioria destas obrigações de custeio seriam de responsabilidade exclusiva das patrocinadoras; e Retirada de patrocínio da extinta PORTOBRÁS, sem que as relações contratuais vigentes à época da retirada (regulamento do plano e legislação) fossem cumprida; Opção 2, opção inviabilizada posteriormente à sua apresentação, tratava da proposta de desenvolvimento do plano de recuperação, seguindo as linhas das determinações constantes no Artigo 3º, da Resolução Conselho de Gestão da Previdência Complementar - CGPC nº 1, de 20 de dezembro de 2000; e Opção 3, se refere a proposta de desenvolvimento do plano de “recuperação” que resguarda exclusivamente os benefícios dos participantes (direito acumulado) e os benefícios dos assistidos (aposentados e pensionistas), através da retirada de patrocínio. Logicamente, esta opção de Plano de Recuperação, prevista na Lei Complementar 109/2001 aplicada para todas as patrocinadoras ou para as que detêm as maiores massas de participantes, provavelmente não preservaria o Instituto PORTUS na qualidade de administrador fiduciário. De maneira que possa haver maior controle e transparência, tanto para os participantes e assistidos, quanto para as patrocinadoras e órgãos governamentais foi sugerido como PONTO COMUM das propostas de planos de recuperação, a quebra de solidariedade de patrocínio. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme observação constante na nota explicativa nº 16.6.7, o interventor não entrou no mérito das variações ocorridas no intervalo de 22/08/2011 a 31/08/2011, em razão de que, neste período o processo de intervenção tratou apenas de honrar operações de investimentos já realizadas e pagamentos previdenciários da folha e de custeio administrativo já assumido pela administração do PBP1/PORTUS. Além disto, por razões de decisão própria, os integrantes da Diretoria Executiva não quiseram assinar na forma exigida pela legislação o balancete da véspera do início do processo interventivo. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 14.2 o PBP1 permanece desenquadrado na carteira de imóveis com excesso de 21,92%, acima do limite de 8% estabelecido na Resolução CMN 3.792/09. Tal situação está principalmente atrelada à insegurança jurídica de se realizar alienações e já foi informado na Política de Investimentos 2012 ao Órgão Fiscalizador. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2012.



UHY MOREIRA – AUDITORES
CRC RS 3717 S RJ
HERALDO S.S. DE BARCELLOS
Contador CRC RS 11609 S RJ
CNAI Nº 43
Responsável Técnico



ELIANE TÂNIA RESMINI
Contadora CRC RS 59765 S RJ
CNAI Nº 1126
Auditora

f) Conclusões do último estudo atuarial;



DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

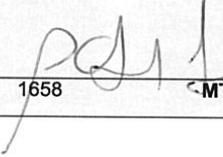
ENTIDADE: [29.994.266/0001-89] PORTUS INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

PLANO DE BENEFÍCIOS: [1978.0005-29] PBP1

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2011

TIPO: COMPLETA

Atuário Responsável			
ANDRE LUIZ GUIMARAES CALHEIROS			
			
MIBA:	1658	MTE:	1658

DA transmitida à Previc em 29/03/2012 às 11:26:23

Número de protocolo : 000722

PARECER ATUARIAL DO PLANO

Qualidade da base cadastral:

Os dados dos Segurados existentes em 31/12/2011 foram fornecidos pelo PORTUS, bem como sobre os sinistros ocorridos entre 01/01/1997 a 31/12/2011. Sobre esses dados, foram aplicados testes visando a detecção de casos incomuns, os quais indicaram: a) com relação aos dados dos Segurados, apresentam coerência, e, portanto, considerados adequados para a realização dos estudos atuariais, cabendo sugerir que o PORTUS continue com a depuração das informações pertinentes ao Tempo de Vinculação ao INSS; b) no tocante aos dados sobre os sinistros, após alguns ajustes, também foram considerados suficientes para realização dos estudos atuariais, cumprindo-nos recomendar que o PORTUS continue o processo de adequação das informações sobre a massa de beneficiários.

Há que se elucidar que esses testes não asseguram a inexistência de outros eventuais problemas, sendo a veracidade das informações de exclusiva responsabilidade do Instituto.

Varição do resultado:

A relevância do aumento do déficit se refere principalmente a: a) descapitalização do Ativo Líquido em razão da falta do cumprimento do Plano de Custeio pela maioria dos patrocinadores; b) ajustes do Ativo Patrimonial em função de valores consignados para perda relativos a contribuições não recolhidas durante o exercício de 2011, conforme determina a Legislação (R\$ 366 milhões); c) alteração da Hipótese de Taxa de Juros, tendo sido ela reduzida de 6%a.a. para 5%a.a. de forma a assegurar que a meta atuarial seja cumprida a médio e a longo prazo conforme determina a Resolução MPAS/CGPC no. 18/2006, em face das tendências do mercado financeiro (R\$ 372 milhões); c) ajuste das Provisões à Constituir (RTSA financeira) de forma a considerar apenas aquelas que vem sendo honradas (R\$ 115 milhões); d) ajuste do Fundo Previdenciário, constituído em 2008 objetivando a cobertura de elevação das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos em razão de possível revisão de benefícios, em virtude de que nos exercícios de 2009 e 2010 esse Fundo não foi reavaliado em razão de ausência das informações necessárias, tendo sido apenas atualizado monetariamente; já nesta avaliação (2011), obtiveram-se os dados necessários para o seu redimensionamento (R\$ 23 milhões).

Natureza do resultado:

Financeira, em virtude de descapitalização do Plano pela falta de cumprimento do Plano de Custeio - atraso ou falta de pagamento de contribuições normais e especiais.

Soluções para equacionamento de déficit:

A principal medida para o reestabelecimento das insuficiências do Plano, reside no cumprimento pelos patrocinadores de suas obrigações previstas no Regulamento do Plano e em Contratos específicos (Convênio de Adesão, Contrato de Integralização de Reservas etc). Observa-se significativo montante de Contribuições Normais em atraso, bem como falta de cumprimento dos compromissos assumidos com o pagamento das Reservas de Tempo Serviço Anterior, além de dívida da União com a retirada de patrocínio da extinta PORTOBRAS, fatores esses que conduzem à descapitalização acentuada do Plano.

Adequação dos métodos de financiamento:

O Método Financeiro que vem sendo adotado nas Avaliações Atuariais do PBP1 é o Método de Capitalização Agregado, o qual, em face de suas características, é o mais indicado para Plano Fechados com a massa em processo de extinção.

Outros fatos relevantes:

Não há.

Assinatura do Atuário:



II. Informações sobre as ações de fiscalização empreendidas no exercício com base no disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108/2001, demonstrando o tipo de fiscalização efetuada, a data em que ocorreu, as principais constatações e as providências adotadas para sanear as irregularidades verificadas.

Informamos que no exercício de 2011 esta patrocinadora não procedeu com nenhuma ação de fiscalização junto ao PORTUS conforme expressa o artigo 25 da Lei Complementar nº 108/2001.



Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ

RELATÓRIO DE GESTÃO

Exercício de 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63, de 01/09/2010, da Decisão Normativa TCU nº 117 de 19/10/2011, e da Decisão Normativa TCU nº 108, de 24/11/2010.

Atenciosamente,

JORGE LUIZ DE MELLO
Diretor-Presidente